SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em, 25 de Agosto de 2017.

Excelentissimo Senhor:

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para abertura de processo licitatório para aquisição de material odontológico utilizado na Secretaria Municipal de Saúde de Campo Bonito e unidades de saúde do interior do município.

Orçamentos e quantidades em anexo.

Informamos que os valores estão orçados em aproximadamente R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais);

Atenciosamente,

JANDIR ROSARIO GREGOLON
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exmo. Senhor:
ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Prefeito Municipal

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANA LTDA.

CGC: 78.688.660/0001-02 - Insc. Est. 410.12882-A

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORÇAMENTO MATERIAL ODONTOLÓGICO
DATA: 21/08/2017

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário	Preço Total
1	Tesoura íris curva 11,5	un	10	22,00	220,00
2	Tesoura reta, modelo íris 11,5 cm, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420; com ISO 9001:2000, FDA cgmp dos Estados Unidos, e ISO 13485:2003 COM REGISTRO NA ANVISA	un	6	22,00	132,00
3	Fórceps 69, confeccionado em aço inosidável tipo AISI 420; com registro na anvisa.	un	10	72,00	720,00
4	Fórceps 17, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; COM REGISTRO NA ANVISA	un	10	72,00	720,00
5	Aplicador Dycal Angulado duplo, confeccionados em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA.	un	10	8,50	85,00
6	espátula nº 1 para inserção de IRM,tambem denominado de calçador espátulado nº 1, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; COM REGISTRO NA ANVISA.	un	10	12,80	128,00
7	Alavanca seldin reta, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI420; Com registro na ANVISA	un	10	32,00	320,00
8	Alavanca Seldin 1L, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420, Com registro na ANVISA.	un	8	32,00	256,00
9	Alavanca Seldin 1R, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; Com registro na ANVISA.	un	8	32,00	256,00
10	Espátula nº 24 metálica p espatulação de IRM, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA.	un	8	12,80	102,40
11	ureta alveolar tipo "lucas" nº 85, cabo oitavado. Confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA.	un	6	19,00	114,00
12	Pinça clinica Odontológica para algodão; com pontas coincidentes, modelo 317, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA.	un	15	14,00	210,00
13	Porta Matriz Tofflemire adulto; tamanho 6cm. Em aço inoxidável AISI-304, autoclavavel até 135 °C, com registro na ANVISA.	un	10	38,00	380,00
14	Porta agulha Mayo Hegar 14cm, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420; Com registro na Anvisa	un	10	36,00	360,00
15	Cinzel cirúrgico, ponta reta nº 1L. Confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; Com registro na ANVISA.	un	6	22,00	132,00
					4.135,40

000002

Item	Especificação	Unid./apresent.	Quant	Preço unitário	Preço Total
1	Caneta de Alta rotação, com as seguintes informações técnicas: acoplamento borden, spray triplo, rotação máxima de 380.000 rpm, sistema troca broca "FG", torque de 0,13 cm. Que o instrumento seja balanceado e 100% testado, com rigoroso processo de garantia de qualidade. Com peças que apresentam peso ideal e precisão nos procedimentos. Com gravação a laser para facilitar a assepsia. com registro na ANVISA	un	6	780,00	4.680,00
2	Micromotor para baixa-rotação, com as seguintes informações técnicas: acoplamento borden, spray interno, rotação de 5.000 a 20.000 rpm, snetido de rotação ajustável, sistema universal INTRAmatic. Com registro na ANVISA.	un	6	890,00	5.340,00
3	Contra- ângulo para micro motor de ar comprido, acoplamento INTRAmatic, giro livre de 360°, Spray Extreno. Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (Com utilização do acessório mandril)	un	6	790,00	4.740,00
4	brocas cirúrgica 701	un	10	10,50	105,00
5	brocas cirúrgica 702	un	10	10,50	105,00
6	brocas cirúrgica 703	un	10	10,50	105,00
7	Posicionador de filmes radiográficos periapical adulto. Que sejam autoclaváveis. caixa com kit completo, com pelo menos: 01 indicador pra molar superior direto e inferior esquerdo, 01 indicador para molar superior esquerdo e inferior, 01 indicador pra incisivos superiores e inferiores, 01 posicionador para radiografia interproximal, e 03 dispositivos para mordida.	cx	1	62,00	62,00
8	Cunha elástica com 25 sortida ref. 4802	cx	10	26,00	260,00
9	Cunha elástica com 75 sortida ref. 4801	cx	10	32,00	320,00
10	óculos de proteção com armação de aro regulável e proteção lateral. Com lentes curvas em policarbonato incolor antiembalçante.	un	14	9,00	126,00
11	Tira de lixa serrilhada ref.3054.	un	10	26,00	260,00
12	kit implante Master GR.40 (roupa cirúrgica)	kt	5	32,00	160,00
13	Placa de vidro para manipulação, com as seguintes dimensões:150x80x10mm. A mesma precisa ser transparente (branca) lisa e com os cantos e bordas arredondados.	un	3	12,00	36,00
					16.299,00

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	Preço Total
1	escova dental infantil cabeça anatômica e compacta, cerdas macias, com protetor de cerdas.	un	1.200,00	0,95	1.140,00
2	escova adulto cabeça anatômica e compacta, cerdas macias, com protetor de cerdas.	un	800	0,98	784,00
3	creme dental 50g com 1.500 ppm de flúor	un	2.000,00	1,30	2.600,00
4	creme dental 50g com 1000 ppm de flúor	un	1.000,00	2,45	2.450,00
5	Creme dental Infantil 50 gramas. 1.100 ppm de fluorsabor	un	600	3,80	2.280,00
6	Fio dental rolo de 25m	un	1.000,00	1,50	1.500,00
7	Fio dental rolo de 500m	un	10	11,20	112,00
					10.866,00

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	Preço Total
2	Agulha gengival curta nº 30g (0,30x25mm) com biseltrifacetado, esterilizadas, descartáveis. caixa com 100 unidades. com registro na ANVISA	cx	20	42,00	840,00
3	Agulha Gengival Longa nº 27g (0,40x38mm) com biseltrifacetado, esterilizadas, descartáveis. Caixa com 100 unid. Com registro na ANVISA.	cx	10	42,00	420,00
4	Papel grau cirurgico 15x100	rl	5	78,00	390,00
5	Papel grau cirurgico 20 cm X 100 m	un	5	89,00	445,00
6	sugadores odontológicos plásticos descartáveis, atóxico, higiênico, sabor tutti-frutti. Constituido de : tubo confeccionado em PVC transparente, atóxico9, com desenho anatômico, sem memoria, permanecendo na posição desejada, arame com aço especial: ponteira em PVC macio, atóxico, colorido, vazada, aromatizada artificialmente e colada ao tubo.	un	1000	7,40	7.400,00
7	liquido limpador de autoclave 1L	un	10	40,00	400,00
8	Sugador cirúrgico descartável estéril. com registro na ANVISA. caixa com 40	cx	5	38,00	190,00
9	Touca descartável sanfonada. Embalagem plástica com 100 un. Com a seguinte composição: TNT polipropileno com elástico em todo o perimetro da touca.	un	40	9,80	392,00
10	Gorro masculino de amarrar pct com 100 un. branco descartável G 30	un	5	21,00	105,00
11	Papel kraft marrom Puro 40cm	rl	6	46,00	276,00
12	algodão em roletes, pacotes com 100 un. cada. Composição 100% algodão super absorvente, isento de amido, cloro e impurezas	un	400	2,30	920,00
					11.778,00

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	Preço Total
1	Resina composta fotopolimerizável. Cor A1. resina micro hibrida à base de microglas, radiopaca. composta por: vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2 µm). dioxido de silicio altamente disperso (0,02 a 0,07 µm). tamanho médio das particulas 0,7µm. bisnaga de 4g. com Registro na ANVISA.	un	5	56,00	280,00
2	resina composta fotopolimerizável. cor A2. resina micro hibrida à base de microglas. radiopaca. composta por: vidro bário aluminmio fluoretado (0,02 a 2 µm). dióxido de silicio altyamente disperso (0,02 a 0,07 µm). tamanho médio das particulas 0,7 . bisnga de 4g com registro na ANVISA.	un	8	56,00	448,00
3	resina composta fotopolimerizável. cor A3. resina micro hibvrida à base de microglas, radiopaca. Composta por: vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2 µm). dioxido de silicio altamente disperso (0,02 a 0,07µm). tamanho médio das particulas 0,7µm. bisnaga de 4g com registro na ANVISA.	un	10	56,00	560,00

4	Resina composta fotopolimerizável, cor A3,5. Resina micro hibrida À base de microglass, radiopaca. Composta por vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2µm), dióxido de silicio altamante disperso (0,02 a 0,07 µm) tamanho médio das particulas 0,07µm. bisnaga de 4g. com registro na ANVISA.	un	6	56,00	336,00
5	Resina composta fotopolimerizável, cor OA2. Resina micro hibrida À base de microglass, radiopaca. Composta por vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2µm), dióxido de silicio altamante disperso (0,02 a 0,07 µm) tamanho médio das particulas 0,07µm. bisnaga de 4g. com registro na ANVISA.	un	6	56,00	336,00
6	Resina composta fotopolimerizável, cor OA3. Resina micro hibrida À base de microglass, radiopaca. Composta por vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2µm), dióxido de silicio altamante disperso (0,02 a 0,07 µm) tamanho médio das particulas 0,07µm. bisnaga de 4g. com registro na ANVISA.	un	6	56,00	336,00
7	resina foto nanoparticulada volume 350XT A1	un	4	75,00	300,00
8	resina foto nanoparticulada volume 350 XT A2	un	10	75,00	750,00
9	resina foto nanoparticulada volume 350 XT A3	un	10	75,00	750,00
10	condicionador gel de esmalte e dentina, seringa de 2,5 ml cada, composto de ácido fosfórico 37% e 2% de clorexidina. c 3 un.	pct	20	7,40	148,00
11	cimento forrador de hidróxido de cálcio radiopaco, sistema pasta-pasta, caixa contendo 1 pasta base (com 13 gramas), 1 pasta catalisadora (com 11 gramas) e bloco de mistura. com certificado ISO9001	cx	9	38,00	342,00
12	Hidróxido de cálcio PA (pró-analise). Frasco com 10 gramas. pó soluvel em água ou glicerina.	un	5	6,80	34,00
13	Flúor tópico Gel neutro cristalino sem corantes em frasco plástico com 200 a 208 gramas ou 200 ml, com 2% de fluoreto de sódio. com a seguinte composição: sacarina sódica, cellosize qp100, propilenoglicol, glicerina, essência de menta e aguá deionizada. COm certificado de qualidade ISO9001	un	20	7,80	156,00
14	Flúor tópico gel acidulado em frasco plástico com 200gr, com concentração de 1,23% de ions flúor. com certificado de qualidade ISO9001	un	20	7,40	148,00
15	limalha de prata (de cristalização regular em cápsulas de uma porção, pré-dosadas (com mercúrio). cada cápsulas contendo 400mg de limalha e 360mg de mercúrio. com certificado da ADA. com registro na ANVISA.	un	500	2,60	1.300,00
16	Limalha de prata (de cristalização regular) em cápsulas de 2 porções, pré dosadas (com mercúrio). cada cápsulas contendo 400mg de limalha e 360mg de mercúrio. com certificado da "ADA", com registro na ANVISA.	un	500	3,25	1.625,00
17	Anestésico tópico gel 3%, frasco com 12gr. Composição por grama: benzocaina (0,2g), excipientes q.s.p (1g), sendo estes, sacarina sódica, polietilenoglicol4000, aroma tutti-frutti, corante color red nº 28 CI 45410. Concentração: 200mg/g. sabor: tutti-frutti.	un	30	8,40	252,00
18	anestésico cloridrato de lidocaina (30mg/ml), vaso constritor hemitartarato de norepinefrina 0,04 mg/ml e agua caixa com 50 tubets de plástico com 1,8ml cada	cx	50	58,00	2.900,00
19	anestésico cloridrato de mepivacaina, constritor, caixa com 50 tubets de plástico com 1,8 ml cada.	cx	5	89,00	445,00

20	adesivo monocomponente para esmalte e dentina fotopolimerizável, frasco com 4 ml, à base de álcool (singlebond)	un	12	143,00	1.716,00

13.162,00

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	Preço Total
1	Tricresol formalina-frasco 10 ml material para desinfecção de canal radicular.	un	4	8,80	35,20
2	babador odontológico descartável impermeável. composição: celulose 100% virgem e filme de polietileno atóxico. Folhas de alta qualidade com camada plástica de tamanho 33x44 cm. Pacotes com 100 un	un	15	17,80	267,00
3	Formocresol (frasco com 10ml). com ocnta gotas embutido no bocal do frasco. Composição: formaldeido, orto-cresol, glicerina e álcool etílico 96°.	un	5	9,40	47,00
4	indicador biológico ampola para teste, com 10 un	cx	10	88,00	880,00
5	Resina Flow A2	un	7	32,00	224,00
6	Resina Flow A3	un	7	32,00	224,00
7	Moldeiras descartáveis, em cera com espuma, tamanho grande, para aplicação de flúor, com 100 un. poliestureno expandido, parafina, corantes orgânicos.	cx	30	60,00	1.800,00
8	moldeiras descartáveis, em cera com espuma, tamanho pequena, para aplicação de flúor, com 100un. Composição : poliestureno expandido, parafina, corantes orgânicos.	cx	10	60,00	600,00
9	pontas para polimento enhance sortido c/ 7.	kt	10	116,80	1.168,00
10	pasta para polimento de resina 4gr especial	un	10	26,00	260,00
11	Clorexidina 2% 100ml	un	4	14,80	59,20
12	Vaselina solida pote com 30g	un	2	5,80	11,60
13	Tira de lixa em aço inox 4mm super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de aluminio e centro neutro	un	100	10,80	1.080,00

6.656,00

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	Preço Total
1	tiras de lixa p acabamento proximal de resinas compostas. Granulação grossa de um lado (cor cinza) e média do outro(cor branca),ambas de óxido de aluminio, poliéster e resina. Com centro neutro, com 4mm de largura e 170mm caixa com 150	cx	8	89,00	712,00
2	Escovas de robinson planas com cerdas colores/ transparentes	un	600	1,80	1.080,00
3	esponja hemostática de colágeno hidrolisado(gelatina) liofilizada c/ 10und	cx	10	32,00	320,00
4	ionomero de vidro fotoativado LC A2	un	10	112,00	1.120,00
5	Ionômero de vidro restaurador liquido reposição cor A2	un	5	22,00	110,00
6	ionômero de vidro restaurador pó reposição cor A2	un	5	32,00	160,00

7	ionômero de vidro restaurador. caixa contendo 1 frasco de cimento em pó (cor A2) com 10 gramas, 1 frasco de liquido com 8 gramas, 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação	kt	10	42,00	420,00
8	verniz com flúor	un	6	36,00	216,00
9	matriz unimatriz sortida c/ 50 un	cx	4	222,00	888,00
10	kit refil unimatriz sortido com 50 unidades	cx	4	98,00	392,00
11	material restaurador intermediário/provisório liquido, frasco de vidro com 15 mililitros, composição: 99,5% eugenol, 0,5% ácido acético liquido	un	8	44,80	358,40
12	material restaurador intermediário/provisório em pó, frasco com 38gr, composição: polimetacrilato de metila e óxido de zinco, IRM	un	6	72,00	432,00
					6.208,40

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	Preço Total
1	Hemostática tópica, solução. composição cloreto de alumínio, hidroxiquinoleina, propilenoglicol, álcool etílico, álcool isopropílico, água, frasco com 10ml.	un	8	22,00	176,00
2	cimento provisório, cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias, endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, destinada para aplicação temporária a curto prazo (máxima 1 a 2 semanas). composição: óxido de zinco; sulfato de zinco-hidratado; sulfato de cálcio hemidratado; diatmácea de terra. dibutilatalato; copolímero; cloreto de polivinila; aroma de hortelã 20e	un	4	19,00	76,00
3	verniz com flúor 10ml + pedra pomis 10gr	cx	10	45,00	450,00
4	micro aplicadores descartáveis, tamanho regular (2,0mm),com pescoço dobrável, em frasco plástico transparente de formato ova lado. fibras resistentes à abrasão e não absorventes sendo capazes de transportar soluções de até 1/8 de gota sem gotejar ou derramar. Frasco com 100 un.	cx	20	12,80	256,00
5	micro aplicadores descartáveis, tamanho fino (1,5mm), com pescoço dobrável, em frasco plástico transparente de formato ovalado. fibras resistentes à abrasão e não absorventes sendo capazes de transportar soluções de 1/8 de gotas sem gotejar ou derramar, frasco com 100 un.	cx	4	12,80	51,20
6	verniz forrador de cavidades frasco com 15ml	un	5	14,00	70,00
7	sugador endodontico c 20 un	pct	20	8,00	160,00
8	paramonoclorofenol canforado material para desinfecção de canal radicular frasco com 20ml	un	4	9,90	39,60
	pinça alicate porta grampo	un	2	85,00	170,00
	perfurador de dique de borracha	un	2	85,00	170,00
					1.618,80

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	Preço Total

1	solução bucal para bochecho de gluconato de clorhexidina a 0,12%, sem álcool. frasco com 2 litros, com dosador e com 100 copos descartáveis por caixa.	un	3	54,00	162,00
2	solução bucal para bochecho de gluconato de clorhexidina a 0,12% sem álcool. frasco com 2 litros (refil)	un	6	56,00	336,00
3	enxaguatório bucal antisséptico cool mint 1,5 l completo	un	6	48,00	288,00
4	enxaguatório bucal antisséptico cool mint 1,5 l refil	un	6	46,00	276,00
5	escova para polimento de resina jiffy c/ 3 regular	cx	5	70,00	350,00
6	grampo isolamento nº 14, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA.	un	4	18,50	74,00
7	Grampo isolamento nº 208, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; Com registro na ANVISA.	un	4	18,50	74,00
8	Conjuntos de pontas de montada sortida para acabamento de resina, conjunto com 7 pontas	un	6	64,00	384,00
9	Papel carbono para articulação dupla face azul/vermelho embalagem com 12 fls	un	20	3,90	78,00
10	Espaçador digital cônico c/ 4	cx	5	25,00	125,00
11	espelho bucal plano nº 3, confeccionados em aço inoxidável tipo AISI 420	un	50	4,20	210,00
12	espelho bucal plano nº 5, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420	un	80	4,60	368,00
13	lâminas para bisturi nº 15 (curva) em aço carbono, esterilizadas por raios gama, com certificados de qualidade ISO 9001, caixa com 100un	cx	4	28,00	112,00
14	Lâminas para bisturi nº 12 (curva) em aço carbono, esterilizadas por raios gama, com certificado de qualidade ISO 9001, caixa com 100 un.	cx	2	28,00	56,00
15	Pedra pomes, granulação fina, para uso odontológico, com embalagem com 1kg	pç	5	7,50	37,50
16	Porta amálgama plástico, autoclavável até 135 °C. composição: pomkocetal. validade indeterminada.	un	15	14,00	210,00
17	grampo isolamento nº 0	un	2	18,50	37,00
18	grampo isolamento nº 212	un	2	18,50	37,00
19	grampo isolamento nº 211	un	2	18,50	37,00
					3.251,50

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	Preço Total
1	Revelador radiográfico odontológico, frasco com 475ml. Composição 85 a 90% de água, 1 a 5 % de sulfito de sódio, 1 a 5% de dietilenoglicol, 1 a 5% de hidroquinona	un	8	14,50	116,00
2	fixador radiográfico odontológico, frasco com 475ml. Composição 80 a 85% de água, 5 a 10% de tiossulfato de amônio, 5 a 10% de tiocianato de amônio.	un	8	14,50	116,00
3	cunha refletiva c 20un.	cx	10	26,00	260,00
4	Cunha anatômicas pré fabricadas de madeira, coloridas/sortidas, em caixas com 100un. Comp: madeira e corantes reativos atóxicos. com registro na ANVISA.	cx	6	29,00	174,00
5	película oclusal cx com 25 un	cx	2	345,00	690,00
6	Películas radiográficas odontológicas infantil. caixa o cm 150un. Velocidade/sensibilidade tipo E(E-speed)	un	1	295,00	295,00
7	Películas radiográficas odontológicas adultos. caixa com 150un. Velocidade/sensibilidade tipo E(E-speed)	un	3	185,00	555,00
8	dique de borracha	cx	5	18,50	92,50

9	arco para isolamento plástico	un	2	16,00	32,00
					2.330,50

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	Preço Total
1	Banda matriz de aço inox. Dimensões: 0,05x7x500mm. Em embalagem plástica dispensadora circular de 35mm de diâmetro	un	40	1,80	72,00
2	Banda matriz de aço inox. dimensões:0,05x5x500mm. Em embalagem plástica dispensadora circular de 35mm de diâmetro.	un	35	1,70	59,50
3	kit de discos para polimento "sof-lex",com centro metálico, com diâmetro de 3/4" polegada, com mandril . 50 un	cx	4	172,00	688,00
4	broca de gates nº 04 32 mm	un	10	20,50	205,00
5	broca de gates nº 05 32 mm	un	10	20,50	205,00
6	lima k1ª série 15/40 25mm c/ 6 un	un	10	32,00	320,00
7	lima k2ª série 45/80 25mm c/ 6 un	un	10	32,00	320,00
8	lima hedstroen 1ª serie 15/40 25mm c/ 06 un	kt	3	42,00	126,00
9	lima flexofile 1ª serie 15/40 25mm c/ 06 un	kt	3	42,00	126,00
10	Estojo 20x10x05 inox	un	12	30,00	360,00
11	Bandeja de inox 22x12x1.5	un	10	12,00	120,00
12	Extirpa nervos sortido com 10 un	un	20	44,50	890,00
13	lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, frasco de spray de 200ml com bico aplicador (02 pontas)completo. Que não contenha CFC (cloro Flúor Carbono)	un	30	32,00	960,00
					4.451,50

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	Preço Total
1	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1091, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	20	10,50	210,00
2	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1092, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	525,00
3	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1093, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	525,00
4	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1013, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	525,00
5	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1014, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	525,00
6	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1019, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	525,00
7	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1016, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	525,00
8	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1016 hl, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	525,00
9	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1012 hl, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	20	10,50	210,00
10	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3195 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	525,00
11	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3195 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	525,00

12	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1191 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	525,00
13	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1190 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	525,00
14	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3118 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	20	10,50	210,00
15	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3118 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	525,00
16	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3168 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	10	10,50	105,00
17	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3168 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	525,00
18	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 2200 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	525,00
19	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 2200 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	525,00
20	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1035, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	525,00
21	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1045, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	525,00
22	broca zecrya 23mm ativa	un	10	40,00	400,00
23	broca zecrya 28mm ativa	un	10	40,00	400,00
24	broca cabide 245	un	10	10,00	100,00
25	broca maxicut 1251	un	5	10,80	54,00
26	broca de aço carbide de baixa rotação, em blister, nº 04	un	30	11,40	342,00
27	broca de aço carbide de baixa rotação, em blister nº 05	un	50	11,40	570,00
28	broca de aço carbide de baixa rotação, em blister nº 06	un	50	11,40	570,00
29	broca de aço carbide de baixa rotação, em blister nº 08	un	50	11,40	570,00

12.666,00

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	Preço Total
1	Aparelho fotopolomerizador sem fio com bateria de litio substituivel; luz azul fria, sem aquecimento dental e da resina; ponteiras de foto polimerização em fibra ótica orientada autoclável e com giro de 360 °; bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 90V-250v (50/60 Hz); funcionamento modo continuo,rampa ou pulsado; Desligamento automático ao final de 100 segundos; corpo da caneta constituido em ABS e alumínio anodizado;Peça de mão anatômina para melhor manuseio; silenciosa, pois não necessita de ventilação forçada; alto tempo de vida util do LED emissor de luz; ponteiras condutoras da luz com giro de 360°; Base de carga injetada em ABS;	un	3	880,00	2.640,00
2	lima hedstroen 2º seerie 25m, com 06 unid	kit	3	36,00	108,00
3	refil de borracha para polimento e acabamento	kit	4	42,00	168,00
4	pasta polimento e acabamento, com 3gr cada	un	8	38,00	304,00
5	disco de feltro com mandril pequeno KIT	un	200	9,80	1.960,00

5.180,00

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	Preço Total
1	Pote Dappen de Vidro	un	20	4,00	80,00
2	saca-brocas para alta rotação extra torque. Autoclavável e que suporte temperaturas até 180°C	un	4	54,00	216,00
3	tira de poliéster transparente, pct com 50un; pré cortada tamanho 0,05x10x100mm	pç	15	2,40	36,00
4	Disco de lixa 16mm S/ mandril c/ 100un	cx	10	22,00	220,00
5	Disco de lixa 19mm S/ mandril c/ 50un	cx	10	16,00	160,00
6	Destilador de água, equipamento desenvolvido para atendê-lo na faunção da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Fácil manuseio, design moderno; baixo consumo de energia, proporciona economia de até 35% nos gastos com água estilada; tempo para destilar 150ml de água: 19 min; tempo para destilar 300ml de água: 37 min; não necessita instalação hidráulica.	un	1	1.180,00	1.180,00
7	pincel chato pelo de marta	un	10	16,00	160,00
					2.052,00

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Preço unitário R$	Preço Total
	Espelho de mão, com cabo, mínimo 19,5 de comprimento.	un	1	38,00	38,00
	Avental (tipo cozinha), a base de pvc, branco, impermeavel, com tiras de fixação no pescoço e cintura	un	1	18,00	18,00
					56,00

VALIDADE ORÇAMENTO : 30 DIAS

COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA
PATRIZIA FONTANA

000011

0800 727 7565

Procure por marca, nome, código...

MEU CARRINHO

Você está quase lá! Confira todos os itens do pedido, quantidades e clique em continuar

FALTAM **R$ 95,16** PARA VOCÊ PARCELAR EM ATÉ **19** VEZES COM JUROS NO BOLETO!

Produto		Disponibilidade	Preço	Quantidade	Subtotal
	Tesoura Íris - Quinhalo - Curva 477627	Pronta-entrega	R$ 34,18	1	R$ 34,18
	Tesoura Íris - Quinhalo - Reta 477634	Pronta-entrega	R$ 34,18	1	R$ 34,18
	Fórceps Arbello - Golgran - nº 49 324150	Pronta-entrega	R$ 70,42	1	R$ 70,42
	Fórceps Arbello - Golgran - nº 17 324113	Pronta-entrega	R$ 70,42	1	R$ 70,42
	Aplicador Dycal Angulado - Golgran	Pronta-entrega	R$ 9,16	1	R$ 9,16
	Espátula para Resina Nº 1 Colors - Ice - Rosa (Cód. 788121)	Pronta-entrega	R$ 15,27	1	R$ 15,27
	Alavanca Seldin Reta Millennium - Golgran	Pronta-entrega	R$ 33,78	1	R$ 33,78
	Alavanca Seldin Millennium - Golgran - Direita nº 1R 395077	Pronta-entrega	R$ 33,78	1	R$ 33,78
	Alavanca Seldin Millennium - Golgran - Esquerda nº 1L 395195	Pronta-entrega	R$ 33,78	1	R$ 33,78
	Espátula Simples Nº 24 Colors - Ice - Azul (Cód. 788251)	Pronta-entrega	R$ 15,27	1	R$ 15,27

0800 727 7565

Procure por marca, nome, código...

MEU CARRINHO

Você está quase lá! Confira todos os itens do pedido, quantidades e clique em continuar

FALTAM **R$ 101,08** PARA VOCÊ PARCELAR EM ATÉ **2** VEZES **SEM JUROS** NO BOLETO!

Produto		Disponibilidade	Preço	Quantidade	Subtotal
	Broca Carbide Cirurgica - Microdont - FG OS 701 436525	Pronta-entrega	R$ 17,60	1	R$ 17,60
	Broca Carbide Cirurgica - Microdont - FG OS 702 436532	Pronta-entrega	R$ 17,60	1	R$ 17,60
	Broca Carbide Cirurgica - Microdont - FG OS 703 436549	Pronta-entrega	R$ 17,60	1	R$ 17,60
	Posicionador Radiográfico Universal - Joe	Pronta-entrega	R$ 72,52	1	R$ 72,52
	Cunha Elástica - TDV	Pronta-entrega	R$ 28,80	1	R$ 28,80
	Tira de Lixa de Aço Óxido de Alumínio Serrilhada - Dralltech	Pronta-entrega	R$ 28,68	1	R$ 28,68
	Placa de Vidro Pedra - Prisma	Pronta-entrega	R$ 16,12	1	R$ 16,12

Subtotal: **R$ 198,92**

CONFIRA O PRAZO DE ENTREGA PARA O SEU CEP NÃO SEI O CEP

CALCULAR

INSIRA AQUI SEU VALE-COMPRA

Total da compra R$ 198,92

CONTINUAR COMPRANDO ESVAZIAR CARRINHO (1)

000013

Procure por marca, nome, código...

0800 727 7565

MEU CARRINHO

Você está quase lá! Confira todos os itens do pedido, quantidades e clique em continuar

FALTAM **R$ 70,19** PARA VOCÊ PARCELAR EM ATÉ 3 VEZES **SEM JUROS** NO CARTÃO DE CRÉDITO OU NO BOLETO!

COMPRE MAIS R$ 659,00 EM PRODUTOS 3M E GANHE DE BRINDE **01 QUADRO MOLARES**

Produto	Disponibilidade	Preço	Quantidade	Subtotal
Adesivo Single Bond Universal - 3M	Pronta-entrega	R$ 240,00	1	R$ 240,00
Tricresol Formalina - Biodinâmica	Pronta-entrega	R$ 6,48	1	R$ 6,48
Babador Impermeável - Biodinâmica - Branco 316393	Pronta-entrega	R$ 17,90	1	R$ 17,90
Formocresol - Maquira	Pronta-entrega	R$ 7,25	1	R$ 7,25
Indicador Biológico Clean Test - Clean Up	Pronta-entrega	R$ 79,90	1	R$ 79,90
Resina Fluida Natural Flow - Nova DFL - A1 (Cod. 709066)	Pronta-entrega	R$ 30,67	1	R$ 30,67
Resina Fluida Natural Flow - Nova DFL - A3 (Cod. 709070)	Pronta-entrega	R$ 30,67	1	R$ 30,67
Moldeira de Cera Para Fluor - Technew	Pronta-entrega	R$ 60,90	1	R$ 60,90
Pasta de Polimento Diamond AC I e AC II - FGM	Pronta-entrega	R$ 38,41	1	R$ 38,41

Produto	Disponibilidade	Preço	Quantidade	Subtotal
Clorhexidina 2% - Maquira	Pronta-entrega	R$ 11,90	1	R$ 11,90
Vaselina Sólida - Rioquímica	Pronta-entrega	R$ 5,73	1	R$ 5,73

Subtotal: **R$ 529,81**

CONFIRA O PRAZO DE ENTREGA PARA O SEU CEP NÃO SEI O CEP

INSIRA AQUI SEU VALE-COMPRA

Total da compra R$ 529,81

0800 727 7565

Procure por marca, nome, código...

MEU CARRINHO

Você está quase lá! Confira todos os itens do pedido, quantidades e clique em continuar

FALTAM **R$ 58,22** PARA O FRETE DESTE PEDIDO SER **GRÁTIS!** CLIENTE PRIME TEM FRETE GRÁTIS SEMPRE!

Produto	Disponibilidade	Preço	Quantidade	Subtotal
Escova Robinson Mini - Preven - Plana Branca (Cód. 677768)	Pronta-entrega	R$ 1,88	1	R$ 1,88
Esponja Hemostática Hemospon - Technow	Pronta-entrega	R$ 39,90	1	R$ 39,90
			Subtotal:	**R$ 41,78**

CONFIRA O PRAZO DE ENTREGA PARA O SEU CEP

INSIRA AQUI SEU VALE-COMPRA

Total da compra R$ 41,78

CONTINUAR COMPRANDO

MEU CARRINHO

Você está quase lá! Confira todos os itens do pedido, quantidades e clique em continuar

FALTAM **R$ 89,73** PARA VOCÊ PARCELAR EM ATÉ **28** VEZES COM JUROS NO BOLETO!

COMPRE MAIS R$ 434,40 EM PRODUTOS ADITEK E GANHE DE BRINDE **01 BLOQUINHO PARA ANOTAÇÕES MOLARES**

COMPRE MAIS R$ 760,54 EM PRODUTOS 3M E GANHE DE BRINDE **01 QUADRO MOLARES**

Produto	Disponibilidade	Preço	Quantidade	Subtotal
Ionômero de Vidro Restaurador Maxxion R - FGM - A2 278309	Pronta-entrega	R$ 44,59	1	R$ 44,59
Ionômero de Vidro Restaurador Ionglass R - Maquira	Pronta-entrega	R$ 29,90	1	R$ 29,90
Ionômero de Vidro Restaurador Maxxion R - FGM - A2 (609295)	Pronta-entrega	R$ 23,74	1	R$ 23,74
Verniz Sugform - Formula e Ação	Pronta-entrega	R$ 38,00	1	R$ 38,00
Matriz Universitária Refil - TDV - Tam M 341720	Pronta-entrega	R$ 175,20	1	R$ 175,20
Kit Matriz Universitária - TDV	Pronta-entrega	R$ 273,60	1	R$ 273,60
Restaurador Provisório Provimaster F - Wilcos	Pronta-entrega	R$ 41,89	1	R$ 41,89
Solução Hemostática Hemopate - Maquira - Sem Epinefrina 476514	Pronta-entrega	R$ 18,90	1	R$ 18,90
Cimento Provisório Hydropast - Biodinâmica	Pronta-entrega	R$ 23,20	1	R$ 23,20

Produto		Disponibilidade	Preço	Quantidade	Subtotal
	Verniz Forrador de Cavidades Cavitine - SS White	Pronta-entrega	R$ 10,52	1	R$ 10,52
	Sugador Endodôntico Descartável - SSPlus	Pronta-entrega	R$ 13,53	1	R$ 13,53
	Paramonoclorofenol Canforado - AAF	Pronta-entrega	R$ 10,68	1	R$ 10,68
	Alicate Perfurador Ainsworth - Golgran	Pronta-entrega	R$ 83,56	1	R$ 83,56
	Antisséptico Bucal Listerine Cool Mint - Johnson & Johnson	Pronta-entrega	R$ 31,23	1	R$ 31,23
	Antisséptico Bucal Periogiak - Reymer	Pronta-entrega	R$ 60,00	1	R$ 60,00
	Antisséptico Bucal Periodin - Lacer	Pronta-entrega	R$ 50,92	1	R$ 50,92
	Escova Jiffy Brush - Ultradent - Regular (Cod. 381535)	Pronta-entrega	R$ 150,25	1	R$ 150,25
	Grampo para Isolamento - Technew - Nº 0 (Cod. 950141)	Pronta-entrega	R$ 17,60	2	R$ 35,20
	Grampo Para Isolamento - Fava - Nº 0 (Cód. 773507)	Pronta-entrega	R$ 19,57	1	R$ 19,57
	Ponta Montada OneStep - Coltene - Sprintle (Cod. 623567)	Pronta-entrega	R$ 68,29	1	R$ 68,29
	Papel Carbono Para Articulação Contacto Tiras - Biodinâmica	Pronta-entrega	R$ 3,75	1	R$ 3,75
	Espaçador Digital - Mk Life - 25mm Nº15 (Cód. 620666)	Pronta-entrega	R$ 27,31	1	R$ 27,31

Produto		Disponibilidade	Preço	Quantidade	Subtotal
	Espelho Bucal Plano Nº 3 - Prisma	Pronta-entrega	R$ 5,40	1	R$ 5,40
	Espelho Bucal Plano Nº 5 - AllPrime	Pronta-entrega	R$ 6,90	1	R$ 6,90
	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril - Lamedid Solidor - nº 12 285727	Pronta-entrega	R$ 28,09	1	R$ 28,09
	Pedra Pomes - Polidental	Pronta-entrega	R$ 6,78	1	R$ 6,78
	Porta Amalgama Delrin de Plastico - Jon	Pronta-entrega	R$ 12,06	1	R$ 12,06
	Revelador - Carestream	Pronta-entrega	R$ 13,90	1	R$ 13,90
	Fixador - Carestream	Pronta-entrega	R$ 13,90	1	R$ 13,90
	Cunha Reflexiva - TDV	Pronta-entrega	R$ 32,60	1	R$ 32,60
	Cunha Anatômica de Madeira - TDV - Sortida Colorida 213458	Pronta-entrega	R$ 36,40	1	R$ 36,40
	Filme Radiográfico Insight Oclusal ID-41 F-Speed - Carestream	Pronta-entrega	R$ 241,89	1	R$ 241,89
	Filme Radiográfico Insight Infantil IP-61 Periapical - Carestream	Pronta-entrega	R$ 189,90	1	R$ 189,90
	Filme Radiográfico Adulto DF-58 Ultra-Speed - Carestream	Pronta-entrega	R$ 229,90	1	R$ 229,90

R$ 5.510,27

Produto		Disponibilidade	Preço	Quantidade	Subtotal
	Lençol de Borracha - Madeflex	Pronta-entrega	R$ 18,90	1	R$ 18,90
	Arco Nití Termoativado 27° Martensitic Retangular - Adflex - Inferior 016x022 (5110262) (Cod. 422676)	Pronta-entrega	R$ 15,80	1	R$ 15,80
	Fita Banda Matriz Metalica - Prever	Pronta-entrega	R$ 1,80	1	R$ 1,80
	Fita Banda Matriz Metálica Orthomether - AAF	Pronta-entrega	R$ 1,64	1	R$ 1,64
	Disco de Lixa Sof-Lex Nacional - 3M	Pronta-entrega	R$ 138,46	1	R$ 138,46
	Broca Gates CA - Jota - 180GRF15MM110 (S) (Cod.949240)	Pronta-entrega	R$ 15,90	1	R$ 15,90
	Broca Gates CA - Jota - 180GRF15MM110 (S) (Cod.949257)	Pronta-entrega	R$ 15,90	1	R$ 15,90
	Lima K 1ª Série Maxi - Wilcos - nº 15-40 - 25mm 366040	Pronta-entrega	R$ 31,08	1	R$ 31,08
	Lima K 2ª Série Maxi - Wilcos - nº 45-80 - 25mm 366051	Pronta-entrega	R$ 31,08	1	R$ 31,08
	Lima Flexofile 1ª Série Maillefer - Dentsply - nº 15-40 - 25mm 279924	Pronta-entrega	R$ 47,51	1	R$ 47,51
	Lima Hedstroem Série Especial Maillefer - Dentsply	Pronta-entrega	R$ 47,51	1	R$ 47,51
	Estojo de Inox - Fava	Pronta-entrega	R$ 34,35	1	R$ 34,35
	Bandeja Lisa Inox - Golgran	Pronta-entrega	R$ 19,24	1	R$ 19,24

Subtotal: R$ 5.510,27

000020

Produto		Disponibilidade	Preço	Quantidade	Subtotal
	Extirpa Nervos - MK Life - 25mm N°25 (Cód. 629569)	Pronta-entrega	R$ 28,97	1	R$ 28,97
	Extirpa Nervos Maillefer - Dentsply	Pronta-entrega	R$ 64,60	1	R$ 64,60
	Lubrificante para Instrumentos Aspor - Industbelle	Pronta-entrega	R$ 34,00	1	R$ 34,00
1091	Ponta Diamantada Cilíndrica Extremidade Plana - KG Sorensen - 1091 (553604)	Pronta-entrega	R$ 10,50	1	R$ 10,50
1092	Ponta Diamantada Cilíndrica Extremidade Plana - KG Sorensen - 1092 (221725)	Pronta-entrega	R$ 10,50	1	R$ 10,50
1093FF	Ponta Diamantada Cilíndrica Extremidade Plana - KG Sorensen - 1093FF (501498)	Pronta-entrega	R$ 10,50	1	R$ 10,50
1013	Ponta Diamantada Esférica FG - KG Sorensen - 1013 (221756)	Pronta-entrega	R$ 10,50	1	R$ 10,50
1014	Ponta Diamantada Esférica FG - KG Sorensen - 1014 (221770)	Pronta-entrega	R$ 10,50	1	R$ 10,50
	Ponta Diamantada Esférica FG - KG Sorensen - 1019G (501124)	Pronta-entrega	R$ 10,50	1	R$ 10,50
1016	Ponta Diamantada Esférica FG - KG Sorensen - 1016 (221718)	Pronta-entrega	R$ 10,50	1	R$ 10,50
1016HL	Ponta Diamantada Esférica FG - KG Sorensen - 1016HL (221701)	Pronta-entrega	R$ 10,50	1	R$ 10,50
1012HL	Ponta Diamantada Esférica FG - KG Sorensen - 1012HL (501056)	Pronta-entrega	R$ 10,50	1	R$ 10,50
3195F	Ponta Diamantada Cônica Extremidade Chama FG - KG Sorensen - 3195F (222258)	Pronta-entrega	R$ 10,50	1	R$ 10,50

R$ 5.510,27

Produto		Disponibilidade	Preço	Quantidade	Subtotal
1190F	Ponta Diamantada Cônica Extremidade Chama FG - KG Sorensen - 1190F (221497)	Pronta-entrega	R$ 10,50	1	R$ 10,50
	Broca Cirúrgica Zekrya - Mk Life - (Curta) Nº 313 - 32mm (Cód. 688298)	Pronta-entrega	R$ 40,52	1	R$ 40,52
	Broca Cirúrgica Zekrya - Mk Life - (Longa) Nº 314 - 28mm (Cód. 688304)	Pronta-entrega	R$ 40,52	1	R$ 40,52
	Broca Carbide CA 6 Lâminas - Kavo - 245 535617	Pronta-entrega	R$ 9,00	1	R$ 9,00
	Broca Carbide PM de Baixa Rotação - Microdont	Pronta-entrega	R$ 12,00	1	R$ 12,00
	Broca Jet Carbide PM de Baixa Rotação - Labordental - nº 4 389645	Pronta-entrega	R$ 10,97	1	R$ 10,97
	Broca Jet Carbide PM de Baixa Rotação - Labordental - nº 6 389652	Pronta-entrega	R$ 10,97	1	R$ 10,97
	Broca Jet Carbide PM de Baixa Rotação - Labordental - nº 8 389669	Pronta-entrega	R$ 10,97	1	R$ 10,97
	Fotopolimerizador Emitter H - Schuster	Pronta-entrega	R$ 859,60	1	R$ 859,60
	Lima Hedstroem 2ª Série Mani - Wilcos - 21mm (Cód. 685282)	Pronta-entrega	R$ 31,08	1	R$ 31,08
	Lima Hedstroem 2ª Série Mani - Wilcos - 25mm (Cód. 685299)	Pronta-entrega	R$ 31,08	1	R$ 31,08
	Ponta de Borracha Pino - Dedeco - Branco 7118 (Cód. 752632)	Pronta-entrega	R$ 44,00	1	R$ 44,00
	Pasta de Polimento Poligloss - TDV	Pronta-entrega	R$ 46,40	1	R$ 46,40

R$ 5.510,27

Produto		Disponibilidade	Preço	Quantidade	Subtotal
	Disco de Feltro Mini - Kota	Pronta-entrega	R$ 9,16	1	R$ 9,16
	Pote Dappen de Vidro Incolor - Prevan	Pronta-entrega	R$ 4,06	1	R$ 4,06
	Saca Broca para Turbina Super Torque - Kavo	Pronta-entrega	R$ 49,00	1	R$ 49,00
	Tira de Poliester Pré-Cortada - Fava	Pronta-entrega	R$ 4,36	1	R$ 4,36
	Disco de Polimento Super-Snap Singles 9501 - Shofu	Pronta-entrega	R$ 26,89	1	R$ 26,89
	Destilador de Água BioAqua - Quatus - 127V (Cód. 685930)	Pronta-entrega	R$ 1.512,63	1	R$ 1.512,63
	Pincel Pelo Marta Chato - Tigre	Pronta-entrega	R$ 8,90	1	R$ 8,90
	Espelho de Mão - Ortoguaru - Cristal (554873)	Pronta-entrega	R$ 18,17	1	R$ 18,17
	Avental de Cozinha - Lagnotta Azzurra	Pronta-entrega	R$ 12,36	1	R$ 12,36

Subtotal: **R$ 5.510,27**

CONFIRA O PRAZO DE ENTREGA PARA O SEU CEP NÃO SEI O CEP

INSIRA AQUI SEU VALE-COMPRA

Total da compra R$ 5.510,27

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	V.Unit.	Total
1	Tesoura iris curva 11,5	un	10	R$ 22,45	R$ 224,50
2	Tesoura reta, modelo iris 11,5 cm, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420: com ISO 9001:2000, FDA cgmp dos Estados Unidos, e ISO 13485:2003 COM REGISTRO NA ANVISA	un	6	R$ 22,45	R$ 134,70
3	Fórceps 69, confeccionado em aço inosidável tipo AISI 420: com registro na anvisa.	un	10	R$ 89,90	R$ 899,00
4	Fórceps 17, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; COM REGISTRO NA ANVISA	un	10	R$ 89,90	R$ 899,00
5	Aplicador Dycal Angulado duplo, confeccionados em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA.	un	10	R$ 14,56	R$ 145,60
	espátula nº 1 para inserção de IRM,também denominado de calçador espátulado nº 1, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; COM REGISTRO NA ANVISA.	un	10	R$ 14,56	R$ 145,60
7	Alavanca seldin reta, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI420; Com registro na ANVISA	un	10	R$ 45,50	R$ 455,00
8	Alavanca Seldin 1L, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420, Com registro na ANVISA.	un	8	R$ 45,50	R$ 364,00
9	Alavanca Seldin 1R, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; Com registro na ANVISA.	un	8	R$ 45,50	R$ 364,00
10	Espátula nº 24 metálica p espatulação de IRM, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA.	un	8	R$ 14,56	R$ 116,48
11	cureta alveolar tipo "lucas" nº 85, cabo oitavado. Confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA.	un	6	R$ 19,90	R$ 119,40
12	Pinça clinica Odontológica para algodão, com pontas coincidentes, modelo 317, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA.	un	15	R$ 16,99	R$ 254,85
13	Porta Matriz Tofflemire adulto, tamanho 6cm. Em aço inoxidável AISI-304, autoclavavel ate 135 °C, com registro na ANVISA.	un	10	R$ 32,26	R$ 322,60
	Porta agulha Mayo Hegar 14cm, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420; Com registro na Anvisa	un	10	R$ 39,63	R$ 396,30
15	Cinzel cirúrgico, ponta reta nº 1L. Confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; Com registro na ANVISA.	un	6	R$ 75,90	R$ 455,40
					R$ 5.296,43

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	V.Unit.	Total
1	Caneta de Alta rotação, com as seguintes informações técnicas: acoplamento borden, spray triplo, rotação maxima de 380.000 rpm, sistema troca broca "FG", torque de 0,13 cm. Que o instrumento seja balanceado e 100% testado, com rigoroso processo de garantia de qualidade. Com peças que apresentam peso ideal e precisão nos procedimentos. Com gravação a laser para facilitar a assepsia. com registro na ANVISA.	un	6	R$ 692,00	R$ 4.152,00

2	Micromotor para baixa-rotação, com as seguintes informações técnicas: acoplamento borden, spray interno, rotação de 5.000 a 20.000 rpm, snetido de rotação ajustável, sistema universal INTRAmatic. Com registro na ANVISA.	un	6	R$ 595,00	R$ 3.570,00
3	Contra- ângulo para micro motor de ar comprido, acoplamento INTRAmatic, giro livre de 360°, Spray Extreno, Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (Com utilização do acessório mandril)	un	6	R$ 469,90	R$ 2.819,40
4	brocas cirúrgica 701	un	10	R$ 21,90	R$ 219,00
5	brocas cirúrgica 702	un	10	R$ 21,90	R$ 219,00
6	brocas cirúrgica 703	un	10	R$ 21,90	R$ 219,00
7	Posicionador de filmes radiográficos periapical adulto. Que sejam autoclaváveis. caixa com kit completo, com pelo menos 01 indicador pra molar superior direto e inferior esquerdo, 01 indicador para molar superior esquerdo e inferior, 01 indicador pra incisivos superiores e inferiores, 01 posicionador para radiografia interproximal, e 03 dispositivos para mordida.	cx	1	R$ 84,60	R$ 84,60
8	Cunha elástica com 25 sortida ref. 4802	cx	10	R$ 29,59	R$ 295,90
9	Cunha elástica com 75 sortida ref. 4801	cx	10	R$ 87,90	R$ 879,00
10	óculos de proteção com armação de aro regulável e proteção lateral. Com lentes curvas em policarbonato incolor antiembalçante.	un	14	R$ 14,90	R$ 208,60
11	Tira de lixa serrilhada ref.3054	un	10	R$ 49,90	R$ 499,00
12	kit implante Master GR.40 (roupa cirúrgica)	kt	5	R$ 35,19	R$ 175,95
13	Placa de vidro para manipulação, com as seguintes dimensões:150x80x10mm. A mesma precisa ser transparente (branca) lisa e com os cantos e bordas arredondados.	un	3	R$ 14,20	R$ 42,60
					R$ 13.384,05

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	V.Unit.	Total
1	escova dental infantil cabeça anatômica e compacta, cerdas macias, com protetor de cerdas.	un	1.200,00	R$ 2,20	R$ 2.640,00
2	escova adulto cabeça anatômica e compacta, cerdas macias, com protetor de cerdas.	un	800	R$ 2,31	R$ 1.848,00
3	creme dental 50g com 1.500 ppm de flúor	un	2.000,00	R$ 2,19	R$ 4.380,00
4	creme dental 50g com 1000 ppm de flúor	un	1.000,00	R$ 9,90	R$ 9.900,00
5	Creme dental Infantil 50 gramas. 1.100 ppm de fluorsabor	un	600	R$ 9,90	R$ 5.940,00
6	Fio dental rolo de 25m	un	1.000,00	R$ 2,09	R$ 2.090,00
7	Fio dental rolo de 500m	un	10	R$ 14,85	R$ 148,50
					R$ 26.946,50

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	V.Unit.	Total
2	Agulha gengival curta nº 30g (0,30x25mm) com biseltrifacetado, esterilizadas, descartáveis. caixa com 100 unidades. com registro na ANVISA	cx	20	R$ 36,85	R$ 737,00
3	Agulha Gengival Longa nº 27g (0,40x38mm) com biseltrifacetado, esterilizadas, descartáveis. Caixa com 100 unid. Com registro na ANVISA.	cx	10	R$ 43,89	R$ 438,90

4	Papel grau cirurgico 15x100	rl	5	R$	98,89	R$	494,45
5	Papel grau cirurgico 20 cm X 100 m	un	5	R$	131,89	R$	659,45
6	sugadores odontológicos plásticos descartáveis, atóxico, higiênico, sabor tutti-frutti. Constituido de : tubo confeccionado em PVC transparente, atóxico9, com desenho anatômico, sem memória, permanecendo na posição desejada, arame com aço especial: ponteira em PVC macio, atóxico, colorido, vazada, aromatizada artificialmente e colada ao tubo.	un	1000	R$	6,50	R$	6.500,00
7	liquido limpador de autoclave pó 20g	un	10	R$	19,90	R$	199,00
8	Sugador cirúrgico descartável estéril. com registro na ANVISA. caixa com 40	cx	5	R$	76,89	R$	384,45
9	Touca descartável sanfonada. Embalagem plástica com 100 un. Com a seguinte composição: TNT polipropileno com elástico em todo o perimetro da touca.	un	40	R$	12,10	R$	484,00
10	Gorro masculino de amarrar pct com 100 un, branco descartável G 30	un	5	R$	46,75	R$	233,75
11	Papel kraft marrom Puro 40cm	rl	6	R$	89,90	R$	539,40
12	algodão em roletes, pacotes com 100 un. cada. Composição 100% algodão super absorvente, isento de amido, cloro e impurezas	un	400	R$	2,61	R$	1.044,00
						R$	**11.714,40**

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	V.Unit.	Total
1	Resina composta fotopolimerizável. Cor A1. resina micro hibrida à base de microglas, radiopaca. composta por: vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2 µm), dioxido de silicio altamente disperso (0,02 a 0,07 µm), tamanho médio das particulas 0,7µm. bisnaga de 4g. com Registro na ANVISA.	un	5	R$ 65,89	R$ 329,45
2	resina composta fotopolimerizável. cor A2. resina micro hibrida à base de microglas. radiopaca. composta por: vidro bário aluminmio fluoretado (0,02 a 2 µm), dióxido de silicio altyamente disperso (0,02 a 0,07 µm), tamanho médio das particulas 0,7 . bisnga de 4g com registro na ANVISA.	un	8	R$ 65,89	R$ 527,12
3	resina composta fotopolimerizável. cor A3. resina micro hibvrida à base de microglas. radiopaca. Composta por: vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2 µm), dioxido de silicio altamente disperso (0,02 a 0,07µm), tamanho médio das particulas 0,7µm. bisnaga de 4g com registro na ANVISA.	un	10	R$ 65,89	R$ 658,90
4	Resina composta fotopolimerizável. cor A3,5. Resina micro hibrida À base de microglass, radiopaca. Composta por vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2µm), dióxido de silicio altamante disperso (0,02 a 0,07 µm) tamanho médio das particulas 0,07µm. bisnaga de 4g. com registro na ANVISA.	un	6	R$ 65,89	R$ 395,34
5	Resina composta fotopolimerizável. cor OA2. Resina micro hibrida À base de microglass, radiopaca. Composta por vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2µm), dióxido de silicio altamante disperso (0,02 a 0,07 µm) tamanho médio das particulas 0,07µm. bisnaga de 4g. com registro na ANVISA.	un	6	R$ 65,89	R$ 395,34

6	Resina composta fotopolimerizável. cor OA3. Resina micro hibrida Á base de microglass, radiopaca. Composta por vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2µm), dioxido de silicio altamante disperso (0,02 a 0,07 µm) tamanho médio das particulas 0,07µm. bisnaga de 4g. com registro na ANVISA.	un	6	R$ 65,89	R$ 395,34
7	resina foto nanoparticulada volume 350XT A1	un	4	R$ 186,99	R$ 747,96
8	resina foto nanoparticulada volume 350 XT A2	un	10	R$ 186,99	R$ 1.869,90
9	resina foto nanoparticulada volume 350 XT A3	un	10	R$ 186,99	R$ 1.869,90
10	condicionador gel de esmalte e dentina, seringa de 2,5 ml cada, composto de ácido fosfórico 37% e 2% de clorexidina. c 3 un.	pct	20	R$ 9,80	R$ 196,00
11	cimento forrador de hidróxido de cálcio radiopaco, sistema pasta-pasta. caixa contendo 1 pasta base (com 13 gramas), 1 pasta catalisadora (com 11 gramas) e bloco de mistura. com certificado ISO9001	cx	9	R$ 57,09	R$ 513,81
12	Hidróxido de cálcio PA (pró-analise). Frasco com 10 gramas. pó solúvel em água ou glicerina.	un	5	R$ 8,30	R$ 41,50
13	Flúor tópico Gel neutro cristalino sem corantes em frasco plástico com 200 a 208 gramas ou 200 ml, com 2% de fluoreto	un	20	R$ 9,35	R$ 187,00
14	Flúor tópico gel acidulado em frasco plástico com 200gr. com concentração de 1,23% de ions fluor. com certificado de qualidade ISO9001	un	20	R$ 9,35	R$ 187,00
15	limalha de prata (de cristalização regular em cápsulas de uma porção, pré-dosadas (com mercúrio). cada cápsulas contendo 400mg de limalha e 360mg de mercúrio. com certificado da ADA. com registro na ANVISA.	un	500	R$ 2,95	R$ 1.475,00
16	Limalha de prata (de cristalização regular) em cápsulas de 3 porções, pré dosadas (com mercúrio). cada cápsulas contendo 400mg de limalha e 360mg de mercúrio. com certificado da "ADA". com registro na ANVISA.	un	500	R$ 4,19	R$ 2.095,00
17	Anestésico tópico gel 3%, frasco com 12gr. Composição por grama: benzocaina (0,2g), excipientes q.s.p (1g), sendo estes, sacarina sódica, polietilenoglicol4000, aroma tutti-frutti, corante color red nº 28 CI 45410. Concentração: 200mg/g. sabor: tutti-frutti.	un	30	R$ 9,35	R$ 280,50
18	anestésico cloridrato de lidocaina (30mg/ml), vaso constritor hemitartarato de norepinefrina 0,04 mg/ml e água caixa com 50 tubets de plástico com 1,8ml cada	cx	50	R$ 63,69	R$ 3.184,50
19	anestésico cloridrato de mepivacaina, constritor, caixa com 50 tubets de plástico com 1,8 ml cada.	cx	5	R$ 96,70	R$ 483,50
20	adesivo monocomponente para esmalte e dentina fotopolimerizável, frasco com 4 ml, à base de álcool (singlebond)	un	12	R$ 145,90	R$ 1.750,80
					R$ 17.583,86

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	V.Unit.	Total
1	Tricresol formalina-frasco 10 ml material para desinfecção de canal radicular.	un	4	R$ 14,19	R$ 56,76
2	babador odontológico descartável impermeável. composição: celulose 100% virgem e filme de polietileno atóxico. Folhas de alta qualidade com camada plástica de tamanho 33x44 cm. Pacotes com 100 un	un	15	R$ 19,69	R$ 295,35

3	Formocresol (frasco com 10ml), com conta gotas embutido no bocal do frasco. Composição: formaldeido, orto-cresol, glicerina e álcool etílico 96°.	un	5	R$	11,88	R$	59,40
4	indicador biológico ampola para teste, com 10 un	cx	10	R$	72,49	R$	724,90
5	Resina Flow A2	un	7	R$	29,48	R$	206,36
6	Resina Flow A3	un	7	R$	29,48	R$	206,36
7	Moldeiras descartáveis, em cera com espuma, tamanho grande, para aplicação de flúor, com 100 un. poliestureno expandido, parafina, corantes orgânicos.	cx	30	R$	76,89	R$	2.306,70
8	moldeiras descartáveis, em cera com espuma, tamanho pequena, para aplicação de flúor, com 100un. Composição : poliestureno expandido, parafina, corantes orgânicos.	cx	10	R$	76,89	R$	768,90
9	pootas para polimento enhance sortido c/ 7.	kt	10	R$	109,89	R$	1.098,90
10	pasta para polimento de resina 4gr especial	un	10	R$	35,09	R$	350,90
11	Clorexidina 2% 100ml	un	4	R$	16,39	R$	65,56
12	Vaselina solida pote com 30g	un	2	R$	5,49	R$	10,98
13	Tira de lixa em aço inox 4mm super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de aluminio e centro neutro	un	100	R$	15,29	R$	1.529,00
						R$	**7.680,07**

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	V.Unit.	Total
1	tiras de lixa p acabamento proximal de resinas compostas. Granulação grossa de um lado (cor cinza) e média do outro(cor branca),ambas de óxido de alumínio, poliéster e resina. Com centro neutro, com 4mm de largura e 170mm caixa com 150	cx	8	R$ 15,29	R$ 122,32
2	Escovas de robinson planas com cerdas colores/ transparentes	un	600	R$ 2,70	R$ 1.620,00
3	esponja hemostática de colágeno hidrolisado(gelatina) liofilizada c/ 10und	cx	10	R$ 40,60	R$ 406,00
4	ionomero de vidro fotoativado LC A2	un	10	R$ 166,15	R$ 1.661,50
5	Ionômero de vidro restaurador liquido reposição cor A2	un	5	R$ 20,79	R$ 103,95
6	ionômero de vidro restaurador pó reposição cor A2	un	5	R$ 27,39	R$ 136,95
7	ionômero de vidro restaurador: caixa contendo 1 frasco de cimento em pó (cor A2) com 10 gramas, 1 frasco de liquido com 8 gramas, 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação	kt	10	R$ 50,49	R$ 504,90
8	verniz com flúor	un	6	R$ 30,79	R$ 184,74
9	matriz unimatriz sortida c/ 50 un	cx	4	R$ 261,69	R$ 1.046,76
10	kit refil unimatriz sortido com 50 unidades	cx	4	R$ 175,89	R$ 703,56
11	material restaurador intermediário/provisório liquido, frasco de vidro com 15 mililitros, composição: 99,5% eugenol, 0,5% ácido acético liquido	un	8	R$ 67,98	R$ 543,84
12	material restaurador intermediário/provisório em pó, frasco com 38gr, composição: polimetacrilato de metila e óxido de zinco, IRM	un	6	R$ 120,91	R$ 725,46
					R$ 7.759,98

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	V.Unit.	Total
1	Hemostática tópica, solução. composição cloreto de alumínio, hidroxiquinoleina, propilenoglicol, álcool etílico, álcool isopropílico, água, frasco com 10ml.	un	8	R$ 68,09	R$ 544,72
2	cimento provisório, cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias, endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, destinada para aplicação temporária a curto prazo (máxima 1 a 2 semanas). composição: óxido de zinco; sulfato de zinco-hidratado; sulfato de cálcio hemidratado; diatmácea de terra. dibutilatalato; copolímero; cloreto de polivinila; aroma de hortelã 20g.	un	4	R$ 20,79	R$ 83,16
3	verniz com flúor 10ml + pedra pomis 10gr	cx	10	R$ 89,00	R$ 890,00
4	micro aplicadores descartáveis, tamanho regular (2,0mm),com pescoço dobrável, em frasco plástico transparente de formato ova lado. fibras resistentes à abrasão e não absorventes sendo capazes de transportar soluções de até 1/8 de gota sem gotejar ou derramar. Frasco com 100 un.	cx	20	R$ 16,39	R$ 327,80
5	micro aplicadores descartáveis, tamanho fino (1,5mm), com pescoço dobrável, em frasco plástico transparente de formato ovalado. fibras resistentes à abrasão e não absorventes sendo capazes de transportar soluções de 1/8 de gotas sem gotejar ou derramar. frasco com 100 un.	cx	4	R$ 16,39	R$ 65,56
6	verniz forrador de cavidades frasco com 15ml	un	5	R$ 14,20	R$ 71,00
7	sugador endodontico c 20 un	pct	20	R$ 16,39	R$ 327,80
8	paramonoclorofenol canforado material para desinfecção de canal radicular frasco com 20ml	un	4	R$ 14,85	R$ 59,40
9	pinça alicate porta grampo	un	2	R$ 61,05	R$ 122,10
10	perfurador de dique de borracha	un	2	R$ 98,89	R$ 197,78
					R$ 2.689,32

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	V.Unit.	Total
1	solução bucal para bochecho de gluconato de clorhexidina a 0,12%, sem álcool. frasco com 2 litros, com dosador e com 100 copos descartáveis por caixa.	un	3	R$ 69,90	R$ 209,70
2	solução bucal para bochecho de gluconato de clorhexidina a 0,12% sem álcool. frasco com 2 litros (refil)	un	6	R$ 69,90	R$ 419,40
3	enxaguatório bucal antisséptico cool mint 1,5 l completo	un	6	R$ 50,49	R$ 302,94
6	grampo isolamento nº 14, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA.	un	4	R$ 16,39	R$ 65,56
7	Grampo isolamento nº 208, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; Com registro na ANVISA.	un	4	R$ 16,39	R$ 65,56
8	Conjuntos de pontas de montada sortida para acabamento de resina, conjunto com 7 pontas	un	6	R$ 54,89	R$ 329,34
9	Papel carbono para articulação dupla face azul/vermelho embalagem com 12 fls	un	20	R$ 8,90	R$ 178,00
10	Espaçador digital cônico c/ 4	cx	5	R$ 43,89	R$ 219,45
11	espelho bucal plano nº 3, confeccionados em aço inoxidável tipo AISI 420	un	50	R$ 7,59	R$ 379,50
12	espelho bucal plano nº 5, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420	un	80	R$ 7,59	R$ 607,20

13	lâminas para bisturi nº 15 (curva) em aço carbono, esterilizadas por raios gama, com certificados de qualidade ISO 9001, caixa com 100un	cx	4	R$	43,96	R$	175,84
14	Lâminas para bisturi nº 12 (curva) em aço carbono, esterilizadas por raios gama, com certificado de qualidade ISO 9001, caixa com 100 un.	cx	2	R$	43,96	R$	87,92
15	Pedra pomes, granulação fina, para uso odontológico, com embalagem com 1kg	pç	5	R$	9,79	R$	48,95
16	Porta amálgama plástico, autoclavável até 135 °C. composição: pomkocetal. validade indeterminada.	un	15	R$	16,48	R$	247,20
17	grampo isolamento nº 0	un	2	R$	16,39	R$	32,78
18	grampo isolamento nº 212	un	2	R$	16,39	R$	32,78
19	grampo isolamento nº 211	un	2	R$	16,39	R$	32,78
						R$	**3.434,90**

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	V.Unit.	Total
1	Revelador radiográfico odontológico, frasco com 475ml. Composição 85 a 90% de água, 1 a 5 % de sulfito de sódio, 1 a 5% de dietilenoglicol, 1 a 5% de hidroquinona	un	8	R$ 16,39	R$ 131,12
2	fixador radiográfico odontológico, frasco com 475ml. Composição 80 a 85% de água, 5 a 10% de tiossulfato de amônio, 5 a 10% de tiocianato de amônio.	un	8	R$ 16,39	R$ 131,12
3	cunha refletiva c 20un.	cx	10	R$ 32,89	R$ 328,90
4	Cunha anatômicas pré fabricadas de madeira, coloridas/sortidas, em caixas com 100un. Comp: madeira e corantes reativos atóxicos. com registro na ANVISA.	cx	6	R$ 21,89	R$ 131,34
5	película oclusal cx com 25 un	cx	2	R$ 285,90	R$ 571,80
6	Peliculas radiográficas odontológicas infantil. caixa o cm 150un. Velocidade/sensibilidade tipo E(E-speed)	un	1	R$ 238,59	R$ 238,59
7	Peliculas radiográficas odontológicas adultos. caixa com 150un. Velocidade/sensibilidade tipo E(E-speed)	un	3	R$ 175,89	R$ 527,67
8	dique de borracha	cx	5	R$ 8,69	R$ 43,45
9	arco para isolamento plástico	un	2	R$ 13,09	R$ 26,18
					R$ 2.130,17

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	V.Unit.	Total
1	Banda matriz de aço inox. Dimensões: 0,05x7x500mm. Em embalagem plástica dispensadora circular de 35mm de diâmetro	un	40	R$ 2,75	R$ 110,00
2	Banda matriz de aço inox. dimensões:0,05x5x500mm. Em embalagem plástica dispensadora circular de 35mm de diâmetro.	un	35	R$ 2,75	R$ 96,25
3	kit de discos para polimento "sof-lex",com centro metálico, com diâmetro de 3/4" polegada, com mandril , 50 un	cx	4	R$ 135,10	R$ 540,40
4	broca de gates nº 04 32 mm	un	10	R$ 14,30	R$ 143,00
5	broca de gates nº 05 32 mm	un	10	R$ 14,30	R$ 143,00
6	lima k1ª série 15/40 25mm c/ 6 un	un	10	R$ 36,85	R$ 368,50
7	lima k2ª série 45/80 25mm c/ 6 un	un	10	R$ 36,85	R$ 368,50

8	lima hedstroen 1" serie 15/40 25mm c/ 06 un	kt	3	R$	36,85	R$	110,55
9	lima flexofile 1" serie 15/40 25mm c/ 06 un	kt	3	R$	36,85	R$	110,55
10	estojo 20x10x05 inox	un	12	R$	76,89	R$	922,68
11	Bandeja de inox 22x12x1,5	un	10	R$	21,89	R$	218,90
12	extirpa nervos sortido com 10 un	un	20	R$	31,78	R$	635,60
13	lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, frasco de spray de 200ml com bico aplicador (02 pontas)completo. Que não contenha CFC (cloro Flúor Carbono)	un	30	R$	32,99	R$	989,70
						R$	**4.757,63**

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	V.Unit.		Total	
1	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1091, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	20	R$	7,69	R$	153,80
2	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1092, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	R$	7,69	R$	384,50
	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1093, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	R$	7,69	R$	384,50
4	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1013, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	R$	7,69	R$	384,50
5	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1014, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	R$	7,69	R$	384,50
6	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1019, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	R$	7,69	R$	384,50
7	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1016, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	R$	7,69	R$	384,50
8	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1016 hl, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	R$	7,69	R$	384,50
9	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1012 hl, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	20	R$	7,69	R$	153,80
10	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3195 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	R$	7,69	R$	384,50
11	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3195 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	R$	7,69	R$	384,50
12	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1191 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	R$	7,69	R$	384,50
	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1190 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	R$	7,69	R$	384,50
14	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3118 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	20	R$	7,69	R$	153,80
15	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3118 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	R$	7,69	R$	384,50
16	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3168 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	10	R$	7,69	R$	76,90
17	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3168 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	R$	7,69	R$	384,50
18	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 2200 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	R$	7,69	R$	384,50
19	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 2200 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	R$	7,69	R$	384,50
20	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1035, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	R$	7,69	R$	384,50
21	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1045, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	R$	7,69	R$	384,50

22	broca zecrya 23mm ativa	un	10	R$	41,25	R$	412,50
23	broca zecrya 28mm ativa	un	10	R$	41,25	R$	412,50
24	broca cabide 245	un	10	R$	13,09	R$	130,90
25	broca maxicut 1251	un	5	R$	115,99	R$	579,95
26	broca de aço carbide de baixa rotação, em blister, nº 04	un	30	R$	13,09	R$	392,70
27	broca de aço carbide de baixa rotação, em blister nº 05	un	50	R$	13,09	R$	654,50
28	broca de aço carbide de baixa rotação, em blister nº 06	un	50	R$	13,09	R$	654,50
29	broca de aço carbide de baixa rotação, em blister nº 08	un	50	R$	13,09	R$	654,50
						R$	**10.966,85**

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	V.Unit.	Total
1	Aparelho fotopolomerizador sem fio com bateria de litio substituivel: luz azul fria, sem aquecimento dental e da resina; ponteiras de foto polimerização em fibra ótica orientada autoclável e com giro de 360 °; bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 90V-250v (50/60 Hz); funcionamento modo continuo,rampa ou pulsado; Desligamento automatico ao final de 100 segundos: corpo da caneta constituido em ABS e aluminio anodizado;Peça de mão anatômina para melhor manuseio; silenciosa, pois não necessita de ventilação forçada; alto tempo de vida util do LED emissor de luz; ponteiras condutoras da luz com giro de 360°; Base de carga injetada em ABS;	un	3	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00
2	lima hedstroen 2° seerie 25m, com 06 unid	kit	3	R$ 36,85	R$ 110,55
3	refil de borracha para polimento e acabamento	kit	4	R$ 54,89	R$ 219,56
4	pasta polimento e acabamento, com 3gr cada	un	8	R$ 43,89	R$ 351,12
5	disco de feltro com mandril pequeno	un	200	R$ 55,99	R$ 11.198,00
					R$ 15.479,23

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	V.Unit.	Total
	Pote Dappen de Vidro	un	20	R$ 3,29	R$ 65,80
2	saca-brocas para alta rotação extra torque. Autoclavável e que suporte temperaturas até 180°C	un	4	R$ 31,85	R$ 127,40
3	tira de poliéster transparente, pet com 50un; pré cortada tamanho 0,05x10x100mm	pç	15	R$ 2,09	R$ 31,35
4	disco de lixa 16mm S/ mandril c/ 100un	cx	10	R$ 87,89	R$ 878,90
5	Disco de lixa 12mm S/ mandril c/ 50un	cx	10	R$ 46,09	R$ 460,90
6	destilador de água. equipamento desenvolvido para atendê-lo na faunção da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Fácil manuseio. design moderno; baixo consumo de energia, proporciona economia de até 35% nos gastos com água estilada; tempo para destilar 150ml de água: 19 min; tempo para destilar 300ml de água; 37 min; não necessita instalação hidráulica.	un	1	R$ 1.033,00	R$ 1.033,00
7	pincel chato pelo de marta	un	10	R$ 13,20	R$ 132,00
					R$ 2.729,35

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	V.Unit.	Total
	espelho de mão, com cabo, minimo 19,5 de comprimento	UND	1	R$ 29,70	R$ 29,70
	avental (tipo cozinha), a base de pvc, transparente, impermeavel, com tiras de fixação no pescoço e cintura	UND	1	R$ -	R$ -
					R$ 29,70

CASCAVEL, 25 DE AGOSTO DE 2017.
VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO ENTREGA: 10 DIAS

Fábio Schumacher

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORÇAMENTO PARA PROCESSO LICITATORIO

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Com. Dentária Hosp. Fontana	fusão com. prod. Odontológicos ltda	licitação anterior	dental Cremer	
1	Tesoura iris curva 11,5	un	10	22,00	22,45	18,20	34,18	
2	Tesoura reta, modelo iris 11,5 cm, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420: com ISO 9001:2000, FDA cgmp dos Estados Unidos, e ISO 13485:2003 COM REGISTRO NA ANVISA	un	6	22,00	22,45	18,20	34,18	
3	Fórceps 69, confeccionado em aço inosidável tipo AISI 420: com registro na anvisa.	un	10	72,00	89,90	67,80	70,42	
4	Fórceps 17, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; COM REGISTRO NA ANVISA	un	10	72,00	89,90	68,27	70,42	
5	Aplicador Dycal Angulado duplo. confeccionados em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA.	un	10	8,50	14,56	8,45	9,16	
6	espátula nº 1 para inserção de IRM,também denominado de calçador espátulado nº 1, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; COM REGISTRO NA ANVISA.	un	10	12,80	14,56	12,16	15,27	
7	Alavanca seldin reta, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI420; Com registro na ANVISA	un	10	32,00	45,50	36,10	33,78	
8	Alavanca Seldin 1L, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420, Com registro na ANVISA.	un	8	32,00	45,50	36,10	33,78	
9	Alavanca Seldin 1R, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; Com registro na ANVISA.	un	8	32,00	45,50	36,10	33,78	
10	Espátula nº 24 metálica p espatulação de IRM, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA.	un	8	12,80	14,56	12,16	15,27	
11	cureta alveolar tipo "lucas" nº 85. cabo oitavado. Confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA.	un	6	19,00	19,90	18,05	23,11	

12	Pinça clínica Odontológica para algodão, com pontas coincidentes. modelo 317, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420: com registro na ANVISA.	un	15	14,00	16,99	13,77	31,91	
13	Porta Matriz Tofflemire adulto, tamanho 6cm. Em aço inoxidável AISI-304. autoclavavel até 135 °C. com registro na ANVISA.	un	10	38,00	32,26	34,20	38,74	
14	Porta agulha Mayo Hegar 14cm, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420: Com registro na Anvisa	un	10	36,00	39,63	30,40	38,91	
15	Cinzel cirúrgico, ponta reta nº 11.. Confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; Com registro na ANVISA.	un	6	22,00	75,90	24,70	23,93	

Item	Especificação	Unid./apresent.	2	Com. Dentária Hosp. Fontana	fusão com. prod. Odontológicos ltda	licitação anterior	dental Cremer	
1	Caneta de Alta rotação, com as seguintes informações técnicas: acoplamento borden, spray triplo, rotação máxima de 380.000 rpm, sistema troca broca "FG", torque de 0,13 cm. Que o instrumento seja balanceado e 100% testado, com rigoroso processo de garantia de qualidade. Com peças que apresentam peso ideal e precisão nos procedimentos. Com gravação a laser para facilitar a assepsia. com registro na ANVISA	un	6	780,00	692,00	674,33	792,00	
2	Micromotor para baixa-rotação, com as seguintes informações técnicas: acoplamento borden, spray interno, rotação de 5.000 a 20.000 rpm, snetido de rotação ajustável, sistema universal INTRAmatic. Com registro na ANVISA.	un	6	890,00	595,00	864,14	970,00	
3	Contra- ângulo para micro motor de ar comprido, acoplamento INTRAmatic, giro livre de 360º, Spray Extreno, Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (Com utilização do acessório mandril)	un	6	790,00	469,90	777,23	718,00	
4	brocas cirúrgica 701	un	10	10,50	21,90	8,97	17,60	
5	brocas cirúrgica 702	un	10	10,50	21,90	8,97	17,60	
6	brocas cirúrgica 703	un	10	10,50	21,90	8,97	17,60	

7	Posicionador de filmes radiográficos periapical adulto. Que sejam 100% autoclaváveis, caixa com kit completo, com pelo menos: 01 indicador pra molar superior direto e inferior esquerdo, 01 indicador para molar superior esquerdo e inferior, 01 indicador pra incisivos superiores e inferiores, 01 posicionador para radiografia interproximal, e 03 dispositivos para mordida.	cx	1	62,00	84,60	24,97	72,52	
8	Cunha elástica com 25 sortida ref. 4802	cx	10	26,00	29,59	24,97	28,80	
9	Cunha elástica com 75 sortida ref. 4801	cx	10	32,00	87,90	29,97		
10	óculos de proteção com armação de aro regulável e proteção lateral. Com lentes curvas em policarbonato incolor antiembalçante.	un	14	9,00	14,90	8,63		
11	Tira de lixa serrilhada ref.3054.	un	10	26,00	49,90	24,94	28,68	
12	kit implante Master GR.40 (roupa cirúrgica)	kt	5	32,00	35,19	29,97		
13	Placa de vidro para manipulação, com as seguintes dimensões:150x80x10mm. A mesma precisa ser transparente (branca) lisa e com os cantos e bordas arredondados.	un	3	12,00	14,20	9,97	16,12	

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Com. Dentária Hosp. Fontana	fusão com. prod. Odontológicos ltda	licitação anterior	Dental Cremer	
1	escova dental infantil cabeça anatômica e compacta, cerdas macias, com protetor de cerdas.	un	1.200,00	0,95	2,20	0,91	0,88	
2	escova adulto cabeça anatômica e compacta, cerdas macias, com protetor de cerdas.	un	800	0,98	2,31	0,94	1,02	
3	creme dental 50g com 1.500 ppm de flúor	un	2.000,00	1,30	2,19	1,23	1,80	
4	creme dental 50g com 1000 ppm de flúor	un	1.000,00	2,45	9,90	1,42	4,30	
5	Creme dental Infantil 50 gramas. 1.100 ppm de fluorsabor	un	600	3,80	9,90	1,35		
6	Fio dental rolo de 25m	un	1.000,00	1,50	2,09	1,46	4,39	
7	Fio dental rolo de 500m	un	10	11,20	14,85	10,84	12,12	

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Com. Dentária Hosp. Fontana	fusão com. prod. Odontológicos ltda	licitação anterior	Dental Cremer	
1	Agulha gengival curta nº 30g (0,30x25mm) com biseltrifacetado, esterilizadas, descartáveis. caixa com 100 unidades. com registro na ANVISA	cx	20	42,00	36,85	30,79	56,38	
2	Agulha Gengival Longa nº 27g (0,40x38mm) com biseltrifacetado, esterilizadas, descartáveis. Caixa com 100 unid. Com registro na ANVISA.	cx	10	42,00	43,89	38,80	39,60	
3	Papel grau cirurgico 15x100	rl	50	78,00	98,89	39,77		
4	Papel grau cirurgico 20 cm X 100 m	un	50	89,00	131,89	52,38		
5	sugadores odontológicos plásticos descartáveis, atóxico, higiênico, sabor tutti-frutti. Constituido de : tubo confeccionado em PVC transparente, atóxico, com desenho anatômico, sem memória, permanecendo na posição desejada, arame com aço especial: ponteira em PVC macio, atóxico, colorido, vazada, aromatizada artificialmente e colada ao tubo. embalagem com 100und	un	1000	7,40	6,50	7,03	15,78	
6	liquido limpador de autoclave 1L	un	10	40,00	19,90	38,21		
7	Sugador cirúrgico descartável estéril. com registro na ANVISA. caixa com 40	cx	5	38,00	76,89	38,41	66,78	
8	Touca descartável sanfonada. Embalagem plástica com 100 un. Com a seguinte composição: TNT polipropileno com 02 elástico em todo o perimetro da touca.	un	40	9,80	12,10	9,31	9,35	
9	Gorro masculino de amarrar pct com 100 un, branco descartável G 30	un	5	21,00	46,75	19,60		
10	algodão em roletes, pacotes com 100 un. cada. Composição 100% algodão super absorvente, isento de amido, cloro e impurezas	un	400	2,30	2,61	1,88	2,15	

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Com. Dentária Hosp. Fontana	fusão com. prod. Odontológicos ltda	licitação anterior	Dental Cremer	

000037

1	Resina composta fotopolimerizável. Cor A1. resina micro hibrida à base de microglas, radiopaca. composta por: vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2 µm), dioxido de silicio altamente disperso (0,02 a 0,07 µm), tamanho médio das particulas 0,7µm. bisnaga de 4g. com Registro na ANVISA.	un	5	56,00	65,89	56,41	87,26	
2	resina composta fotopolimerizável. cor A2. resina micro hibrida à base de microglas, radiopaca. composta por: vidro bário aluminmio fluoretado (0,02 a 2 µm), dióxido de silício altyamente disperso (0,02 a 0,07 µm), tamanho médio das partículas 0,7 . bisnga de 4g com registro na ANVISA.	un	8	56,00	65,89	56,41	87,26	
3	resina composta fotopolimerizável. cor A3. resina micro hibvrida à base de microglas, radiopaca. Composta por: vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2 µm), dioxido de silicio altamente disperso (0,02 a 0,07µm), tamanho médio das particulas 0,7µm. bisnaga de 4g com registro na ANVISA.	un	10	56,00	65,89	56,41	87,26	
4	Resina composta fotopolimerizável. cor A3,5. Resina micro hibrida À base de microglass, radiopaca. Composta por vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2µm), dióxido de silicio altamante disperso (0,02 a 0,07 µm) tamanho médio das particulas 0,07µm. bisnaga de 4g. com registro na ANVISA.	un	6	56,00	65,89	56,41	87,26	
5	Resina composta fotopolimerizável. cor OA2. Resina micro hibrida À base de microglass, radiopaca. Composta por vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2µm), dióxido de silicio altamante disperso (0,02 a 0,07 µm) tamanho médio das particulas 0,07µm. bisnaga de 4g. com registro na ANVISA.	un	6	56,00	65,89	56,41	87,26	
6	Resina composta fotopolimerizável. cor OA3. Resina micro hibrida À base de microglass, radiopaca. Composta por vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2µm), dióxido de silicio altamante disperso (0,02 a 0,07 µm) tamanho médio das particulas 0,07µm. bisnaga de 4g. com registro na ANVISA.	un	6	56,00	65,89	56,41	87,26	
7	resina foto nanoparticulada volume 350XT A1	un	4	75,00	186,99	70,92	155,00	
8	resina foto nanoparticulada volume 350 XT A2	un	10	75,00	186,99	70,92	155,00	

9	resina foto nanoparticulada volume 350 XT A3	un	10	75,00	186,99	70,92		
10	condicionador gel de esmalte e dentina, seringa de 2,5 ml cada, composto de ácido fosfórico 37% e 2% de clorexidina. c 3 un.	pct	20	7,40	9,80	7,19	5,80	
11	cimento forrador de hidróxido de cálcio radiopaco, sistema pasta-pasta, caixa contendo 1 pasta base (com 13 gramas), 1 pasta catalisadora (com 11 gramas) e bloco de mistura. com certificado ISO9001	cx	9	38,00	57,09	37,36	48,86	
12	Hidróxido de cálcio PA (pró-análise). Frasco com 10 gramas. pó solúvel em água ou glicerina.	un	5	6,80	8,30	6,47	6,46	
13	Flúor tópico Gel neutro cristalino sem corantes em frasco plástico com 200 a 208 gramas ou 200 ml, com 2% de fluoreto de sódio. com a seguinte composição: sacarina sódica, cellosize qp100, propilenoglicol, glicerina, essência de menta e aguá deionizada. COm certificado de qualidade ISO9001	un	20	7,80	9,35	7,41	6,88	
14	Flúor tópico gel acidulado em frasco plástico com 200gr, com concentração de 1,23% de ions flúor. com certificado de qualidade ISO9001	un	20	7,40	9,35	7,19	8,54	
15	limalha de prata (de cristalização regular em cápsulas de uma porção, pré-dosadas (com mercúrio). cada cápsulas contendo 400mg de limalha e 360mg de mercúrio. com certificado da ADA, com registro na ANVISA.	un	500	2,60	2,95	1,49		
16	Limalha de prata (de cristalização regular) em cápsulas de 3 porções, pré dosadas (com mercúrio). cada cápsulas contendo 400mg de limalha e 360mg de mercúrio. com certificado da "ADA". com registro na ANVISA.	un	500	3,25	4,19	2,14		
17	Anestésico tópico gel 3%, frasco com 12gr. Composição por grama: benzocaína (0,2g), excipientes q.s.p (1g), sendo estes, sacarina sódica, polietilenoglicol4000, aroma tutti-frutti, corante color red nº 28 CI 45410. Concentração: 200mg/g, sabor: tutti-frutti.	un	30	8,40	9,35	7,14		
18	anestésico cloridrato de lidocaína (30mg/ml), vaso constritor hemitartarato de norepinefrina 0,04 mg/ml e água caixa com 50 tubets de plástico com 1,8ml cada	cx	50	58,00	63,69	39,37		
19	anestésico cloridrato de mepivacaína, constritor, caixa com 50 tubets de plástico com 1,8 ml cada.	cx	5	89,00	96,70	71,93		

0033

20	adesivo monocomponente para esmalte e dentina fotopolimerizável, frasco com 4 ml, à base de álcool (singlebond)	un	12	143,00	145,90	77,32	282,45	

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qide	Com. Dentária Hosp. Fontana	fusão com. prod. Odontológicos ltda	licitação anterior	Dental cremer	
1	Tricresol formalina-frasco 10 ml material para desinfecção de canal radicular.	un	4	8,80	14,19	8,53	9,50	
2	babador odontológico descartável impermeável. composição: celulose 100% virgem e filme de polietileno atóxico. Folhas de alta qualidade com camada plástica de tamanho 33x44 cm. Pacotes com 100 un	un	15	17,80	19,69	16,29	17,90	
3	Formocresol (frasco com 10ml). com ocnta gotas embutido no bocal do frasco. Composição: formaldeido, orto-cresol, glicerina e álcool etílico 96°.	un	5	9,40	11,88	8,24	7,25	
4	indicador biológico ampola para teste, com 10 un	cx	10	88,00	72,49	58,48	79,90	
5	Resina Flow A2	un	7	32,00	29,48	15,68	30,67	
6	Resina Flow A3	un	7	32,00	29,48	15,68	30,67	
7	Moldeiras descartáveis, em cera com espuma, tamanho grande, para aplicação de flúor, com 100 un. poliestureno expandido, parafina, corantes orgânicos.	cx	30	60,00	76,89	56,84	60,90	
8	moldeiras descartáveis, em cera com espuma, tamanho pequena, para aplicação de flúor, com 100un. Composição : poliestureno expandido, parafina, corantes orgânicos.	cx	10	60,00	76,89	56,84	60,90	
9	pontas para polimento enhance sortido c/ 7.	kt	10	116,80	109,89	63,70		
10	pasta para polimento de resina 4gr especial	un	10	26,00	35,09	17,64	30,35	
11	Clorexidina 2% 100ml	un	4	14,80	16,39	13,90	11,90	
12	Vaselina solida pote com 30g	un	2	5,80	5,49	5,69	6,30	
13	Tira de lixa em aço inox 4mm super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio e centro neutro	un	100	10,80	15,29	10,58		

VALOR TOTAL DO LOTE R$

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Com. Dentária Hosp. Fontana	fusão com. prod. Odontológicos ltda	licitação anterior	Dental cremer	
1	tiras de lixa p acabamento proximal de resinas compostas. Granulação grossa de um lado (cor cinza) e média do outro(cor branca),ambas de óxido de alumínio, poliéster e resina. Com centro neutro, com 4mm de largura e 170mm caixa com 150	cx	8	89,00	15,29	87,70	38,80	
2	Escovas de robinson planas com cerdas colores/ transparentes	un	600	1,80	2,70	1,54	1,88	
3	esponja hemostática de colágeno hidrolisado(gelatina) liofilizada c/ 10und	cx	10	32,00	40,60	27,37	39,90	
4	ionomero de vidro fotoativado LC A2	un	10	112,00	166,15	69,15		
5	Ionômero de vidro restaurador liquido reposição cor A2	un	5	22,00	20,79	19,96	23,74	
6	ionômero de vidro restaurador pó reposição cor A2	un	5	32,00	27,39	29,96	29,90	
7	ionômero de vidro restaurador. caixa contendo 1 frasco de cimento em pó (cor A2) com 10 gramas, 1 frasco de liquido com 8 gramas, 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação	kt	10	42,00	50,49	39,15	29,90	
8	verniz com flúor	un	6	36,00	30,79	29,07	38,00	
9	matriz unimatriz sortida c/ 50 un	cx	4	222,00	261,69	91,88	273,60	
10	kit refil unimatriz sortido com 50 unidades	cx	4	98,00	175,89		175,20	
11	material restaurador intermediário/provisório liquido, frasco de vidro com 15 mililitros, composição: 99,5% eugenol, 0,5% ácido acético liquido	un	8	44,80	67,98	41,97	41,89	
12	material restaurador intermediário/provisório em pó, frasco com 38gr, composição: polimetacrilato de metila e óxido de zinco, IRM	un	6	72,00	120,97	69,95	92,53	

VALOR TOTAL DO LOTE R$

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Com. Dentária Hosp. Fontana	fusão com. prod. Odontológicos ltda	licitação anterior	dental cremer	

17000

1	Hemostática tópica, solução, composição cloreto de alumínio, hidroxiquinoleina, propilenoglicol, alcool etilico, álcool isopropílico, água, frasco com 10ml.	un	8	22,00	68,09	20,75	18,90	
2	cimento provisório, cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias, endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, destinada para aplicação temporária a curto prazo (máxima 1 a 2 semanas). composição: óxido de zinco; sulfato de zinco-hidratado; sulfato de cálcio hemidratado; diatmácea de terra, dibutilatalato; copolimero; cloreto de polivinila; aroma de hortelã 20o	un	4	19,00	20,79	17,95	23,20	
3	verniz com flúor 10ml + pedra pomis 10gr	cx	10	45,00	89,00	42,40		
4	micro aplicadores descartáveis, tamanho regular (2,0mm),com pescoço dobrável, em frasco plástico transparente de formato ova lado. fibras resistentes à abrasão e não absorventes sendo capazes de transportar soluções de até 1/8 de gota sem gotejar ou derramar. Frasco com 100 un.	cx	20	12,80	16,39	12,05		
5	micro aplicadores descartáveis, tamanho fino (1,5mm), com pescoço dobrável, em frasco plástico transparente de formato ovalado. fibras resistentes à abrasão e não absorventes sendo capazes de transportar soluções de 1/8 de gotas sem gotejar ou derramar. frasco com 100 un.	cx	4	12,80	16,39	12,05		
6	verniz forrador de cavidades frasco com 15ml	un	5	14,00	14,20	13,18	10,52	
7	sugador endodontico c 20 un	pct	20	8,00	16,39	7,54	13,53	
8	paramonoclorofenol canforado material para desinfecção de canal radicular frasco com 20ml	un	4	9,90	14,85	9,30	10,68	
	pinça alicate porta grampo	un	2	85,00	61,05			
	perfurador de dique de borracha	un	2	85,00	98,89		83,56	

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Com. Dentária Hosp. Fontana	fusão com. prod. Odontológicos ltda	licitação anterior	dental cremer	
.	evidenciador de placa,							

1	solução bucal para bochecho de gluconato de clorhexidina a 0,12%, sem álcool, frasco com 2 litros, com dosador e com 100 copos descartáveis por caixa.	un	3	54,00	69,90	65,28	60,00	
2	solução bucal para bochecho de gluconato de clorhexidina a 0,12% sem álcool, frasco com 2 litros (refil)	un	6	56,00	69,90	65,28	50,92	
3	enxaguatório bucal antisséptico cool mint 1,5 l completo	un	6	48,00	50,49	36,48	31,23	
4	enxaguatório bucal antisséptico cool mint 1,5 l refil	un	6	46,00	16,39	36,48		
5	escova para polimento de resina jiffy c/ 3 regular	cx	5	70,00	16,39	67,11	150,25	
6	grampo isolamento nº 14, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA.	un	4	18,50	16,39	17,75	17,60	
7	Grampo isolamento nº 208, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; Com registro na ANVISA.	un	4	18,50	16,39	17,75	19,57	
8	Conjuntos de pontas de montada sortida para acabamento de resina, conjunto com 7 pontas	un	6	64,00	54,89	61,31	68,29	
9	Papel carbono para articulação dupla face azul/vermelho embalagem com 12 fls	un	20	3,90	8,90	3,75	3,90	
10	Espaçador digital cônico c/ 4	cx	5	25,00	43,89	23,95	27,31	
11	espelho bucal plano nº 3, confeccionados em aço inoxidável tipo AISI 420	un	50	4,20	7,59	2,29	5,40	
12	espelho bucal plano nº 5, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420	un	80	4,60	7,59	4,40	6,90	
13	lâminas para bisturi nº 15 (curva) em aço carbono, esterilizadas por raios gama, com certificados de qualidade ISO 9001, caixa com 100un	cx	4	28,00	43,96	26,85	29,80	
14	Lâminas para bisturi nº 12 (curva) em aço carbono, esterilizadas por raios gama, com certificado de qualidade ISO 9001, caixa com 100 un.	cx	2	28,00	43,96	26,85	28,09	
15	Pedra pomes, granulação fina, para uso odontológico, com embalagem com 1kg	pç	5	7,50	9,79	7,20	8,78	
16	Porta amálgama plástico, autoclavável até 135 °C, composição: pomkocetal, validade indeterminada.	un	15	14,00	16,48	13,45	12,06	
17	grampo isolamento nº 0	un	2	18,50	16,39		17,60	
18	grampo isolamento nº 212	un	2	18,50	16,39		17,60	
19	grampo isolamento nº 211	un	2	18,50	16,39		17,60	

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Com. Dentária Hosp. Fontana	fusão com. prod. Odontológicos ltda	licitação anterior	dental cremer	
1	Revelador radiográfico odontológico, frasco com 475ml. Composição 85 a 90% de água, 1 a 5 % de sulfito de sódio, 1 a 5% de dietilenoglicol, 1 a 5% de hidroquinona	un	8	14,50	16,39	14,15	13,90	
2	fixador radiográfico odontológico, frasco com 475ml. Composição 80 a 85% de água, 5 a 10% de tiossulfato de amônio, 5 a 10% de tiocianato de amônio.	un	8	14,50	16,39	14,13	14,90	
3	cunha refletiva c 20un.	cx	10	26,00	32,89	15,62	32,60	
4	Cunha anatômicas pré fabricadas de madeira, coloridas/sortidas, em caixas com 100un. Comp: madeira e corantes reativos atóxicos. com registro na ANVISA.	cx	6	29,00	21,89	28,23	36,40	
5	película oclusal cx com 25 un	cx	2	345,00	285,90	116,50	241,89	
6	Películas radiográficas odontológicas infantil. caixa o cm 150un. Velocidade/sensibilidade tipo E(E-speed)	un	1	295,00	238,59	228,06	189,90	
7	Películas radiográficas odontológicas adultos. caixa com 150un. Velocidade/sensibilidade tipo E(E-speed)	un	3	185,00	175,89	179,55	229,90	
8	dique de borracha	cx	5	18,50	8,69	-	18,90	
9	arco para isolamento plástico	un	2	16,00	13,09	-	15,60	

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Com. Dentária Hosp. Fontana	fusão com. prod. Odontológicos ltda	licitação anterior	dental cremer	
1	Banda matriz de aço inox. Dimensões: 0,05x7x500mm. Em embalagem plástica dispensadora circular de 35mm de diâmetro	un	40	1,80	2,75	1,74	1,80	
2	Banda matriz de aço inox. dimensões 0,05x5x500mm. Em embalagem plástica dispensadora circular de 35mm de diâmetro.	un	35	1,70	2,75	1,65	1,64	
3	kit de discos para polimento "sof-lex",com centro metálico, com diâmetro de 3/4" polegada, com mandril , 50 un	cx	4	172,00	135,10	149,26	138,46	
4	broca de gates nº 04 32 mm	un	10	20,50	14,30	14,65	15,90	

5	broca de gates nº 05 32 mm	un	10	20,50	14,30	14,65	15,90	
6	lima k1ª série 15/40 25mm c/ 6 un	un	10	32,00	36,85	12,50	31,08	
7	lima k2ª série 45/80 25mm c/ 6 un	un	10	32,00	36,85	12,50	31,08	
8	lima hedstroen 1ª serie 15/40 25mm c/ 06 un	kt	3	42,00	36,85	40,33	47,51	
9	lima flexofile 1ª serie 15/40 25mm c/ 06 un	kt	3	42,00	36,85	40,34	47,51	
10	estojo 20x10x05 inox	un	12	30,00	76,89	28,90	34,35	
11	Bandeja de inox 22x12x1,5	un	10	12,00	21,89	11,58	19,24	
12	extirpa nervos sortido com 10 un	un	20	44,50	31,78	36,60	28,97	
13	lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, frasco de spray de 200ml com bico aplicador (02 pontas)completo. Que não contenha CFC (cloro Flúor Carbono)	un	30	32,00	32,99	30,84	34,00	

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Com. Dentária Hosp. Fontana	fusão com. prod. Odontológicos ltda	licitação anterior	dental cremer	
1	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1091, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	20	10,50	7,69	9,92	10,50	
2	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1092, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	7,69	9,92	10,50	
3	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1093, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	7,69	9,92	10,50	
4	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1013, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	7,69	9,92	10,50	
5	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1014, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	7,69	9,92	10,50	
6	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1019, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	7,69	9,92	10,50	
7	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1016, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	7,69	9,92	10,50	
8	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1016 hl, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	7,69	9,92	10,50	
9	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1012 hl, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	20	10,50	7,69	9,92	10,50	

0000

10	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3195 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	7,69	9,92	10,50	
11	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3195 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	7,69	9,92	10,50	
12	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1191 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	7,69	9,92	10,50	
13	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1190 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	7,69	9,93	10,50	
14	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3118 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	20	10,50	7,69	9,92	10,50	
15	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3118 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	7,69	9,92	10,50	
16	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3168 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	10	10,50	7,69	9,92	10,50	
17	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3168 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	7,69	9,92	10,50	
18	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 2200 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	7,69	9,92	10,50	
19	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 2200 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	7,69	9,93	10,50	
20	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1035, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	7,69	9,93	10,50	
21	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1045, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	un	50	10,50	7,69	9,93	10,50	
22	broca zecrya 23mm ativa	un	10	40,00	41,25	22,72	40,52	
23	broca zecrya 28mm ativa	un	10	40,00	41,25	22,72	40,52	
24	broca cabide 245	un	10	10,00	13,09		9,00	
25	broca maxicut 1251	un	5	10,80	115,99	51,85		
26	broca de aço carbide de baixa rotação, em blister, nº 04	un	30	11,40	13,09	13,68	10,97	
27	broca de aço carbide de baixa rotação, em blister nº 05	un	50	11,40	13,09	13,68	10,97	
28	broca de aço carbide de baixa rotação, em blister nº 06	un	50	11,40	13,09	13,68	10,97	
29	broca de aço carbide de baixa rotação, em blister nº 08	un	50	11,40	13,09	13,68	10,97	

VALOR TOTAL DO LOTE R$

970006

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Com. Dentária Hosp. Fontana	fusão com. prod. Odontológicos ltda	licitação anterior	dental cremer	
1	Aparelho fotopolomerizador sem fio com bateria de litio substituivel: luz azul fria, sem aquecimento dental e da resina; ponteiras de foto polimerização em fibra ótica orientada autoclável e com giro de 360 °; bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 90V-250v (50/60 Hz): funcionamento modo contínuo,rampa ou pulsado; Desligamento automático ao final de 100 segundos: corpo da caneta constituído em ABS e alumínio anodizado;Peça de mão anatômina para melhor manuseio; silenciosa, pois não necessita de ventilação forçada; alto tempo de vida util do LED emissor de luz; ponteiras condutoras da luz com giro de 360°; Base de carga injetada em ABS;	un	3	880,00	1.200,00	835,00	859,60	
2	lima hedstroen 2° seerie 25m, com 06 unid	kit	3	36,00	36,85		31,08	
3	refil de borracha para polimento e acabamento	kit	4	42,00	54,89		44,00	
4	pasta polimento e acabamento, com 3gr cada	un	8	38,00	43,89		48,40	
5	disco de feltro com mandril pequeno	un	200	9,80	55,99		9,16	

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Com. Dentária Hosp. Fontana	fusão com. prod. Odontológicos ltda	licitação anterior	dental cremer	
1	Pote Dappen de Vidro	un	20	4,00	3,29	3,59	4,06	
2	saca-brocas para alta rotação extra torque. Autoclavável e que suporte temperaturas até 180°C	un	4	54,00	31,85	52,70	49,00	
3	tira de poliéster transparente, pct com 50un; pré cortada tamanho 0,05x10x100mm	pç	15	2,40	2,09	2,19	4,38	
4	disco de lixa 16mm S/ mandril c/ 100un	cx	10	22,00	87,89	20,95	26,89	
5	Disco de lixa 19mm S/ mandril c/ 50un	cx	10	16,00	46,09	14,97		

270000

6	destilador de água, equipamento desenvolvido para atendê-lo na faunção da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Fácil manuseio. design moderno; baixo consumo de energia, proporciona economia de até 35% nos gastos com água estilada; tempo para destilar 150ml de água: 19 min; tempo para destilar 300ml de água: 37 min: não necessita instalação hidráulica.	un	1	1.180,00	1.033,00	718,70	1.512,63	
7	pincel chato pelo de marta	un	10	16,00	13,20		8,90	

Item	Especificação	Unid./apresent.	Qtde	Com. Dentária Hosp. Fontana	fusão com. prod. Odontológicos ltda	licitação anterior	dental cremer	
	espelho de mão, com cabo, minimo 19,5 de comprimento			38,00	29,70		18,17	
	avental (tipo cozinha), a base de pvc, transparente, impermeavel, com tiras de fixação no pescoço e cintura			18,00			12,90	

00043

Campo Bonito, 28 de Agosto de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: CATIANA NERI LOPES - CONTADORA

ELIZABETE ORTH – ASSESSORA JURIDICA

JOSÉ DA CUNHA – PREGOEIRO E PRESIDENTE DA CPL

Preliminarmente a autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;

2 - a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3 - a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.

4 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 3 acima.

VALOR ORÇADOS EM APROXIMADAMENTE EM R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

Cordialmente,

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO MUNICIPAL

Campo Bonito, 29 de Agosto de 2017.

De: DEP. DE CONTABILIDADE

Para: Prefeito Municipal

Excelentissimo Senhor

Em atenção ao solicitado por Vossa excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de material odontológico.

Cordialmente

CATIANA NERI LOPES
CONTADORA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	2379	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2050
Orgao..... =	06	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	06.04	Fundo Municipal de Saude	
Funcional..... =	103010006	Saude	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.10.00.00	MATERIAL ODONTOLOGICO	
Fonte de Recursos..... =	344	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE PR	

Saldos de 01/09/2017 ate 16/09/2017

Empenhado no Periodo.... =	0,00
Liquidado no Periodo.... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	5.590,00
Liquidado ate o Periodo. =	5.590,00
Pago ate o Periodo..... =	5.590,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta.....	2182	Credito Orcamentario	2 Vinculado
Orgao.....	06	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria..	06.04	Fundo Municipal de Saude	
Funcional.....	103010006	Saude	
Projeto/Atividade.....	2027000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	
Natureza da Despesa...	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos.....	495	BLATB- ACS/PSF/PAB	

Saldos de 01/09/2017 ate 16/09/2017

Dotacao Inicial..... =	25.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	0,00
Liquidado no Periodo.... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	5.296,52
Liquidado ate o Periodo. =	5.296,52
Pago ate o Periodo..... =	5.296,52
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar:..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	19.703,48

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	400	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 301
Orgao..... =	06	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	06.04	Fundo Municipal de Saude	
Funcional..... =	103010006	Saude	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR	
Fonte de Recursos..... =	303	Saude / percentual vinc s/ rec impostos	

Saldos de 01/09/2017 ate 11/09/2017

Empenhado no Periodo.... =	0,00
Liquidado no Periodo.... =	0,00
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	6.816,27
Liquidado ate o Periodo. =	6.816,27
Pago ate o Periodo..... =	6.816,27
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	2059	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2050
Orgao..... =	06	SECRETARIA DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	06.04	Fundo Municipal de Saude	
Funcional..... =	103010006	Saude	
Projeto/Atividade..... =	2027800	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR	
Fonte de Recursos..... =	344	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FR	

Saldos de 01/09/2017 ate 11/09/2017

Empenhado no Periodo.... =	0,00
Liquidado no Periodo.... =	2.557,46
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	59.766,26
Liquidado ate o Periodo. =	57.331,15
Pago ate o Periodo..... =	54.773,69
A Pagar Processado..... =	2.557,46
A Pagar nao Processado.. =	2.435,11
Total a Pagar..... =	4.992,57

Campo Bonito, 28 de Agosto de 2017.

PARECER

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Esta Assessoria Jurídica recebeu consulta para o processo administrativo referente Aquisição de Material Odontológico para atender a demanda de todos os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine as exigências constantes no art. 6º, inciso III da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

O Senhor Contador municipal, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

Conforme o estabelecido na Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, tendo em vista o solicitado, com base no valor orçado, a licitação dar-se-á sob a modalidade de "**PREGÃO PRESENCIAL**", determinada em função de uma maior concorrência e do limite constante no art. 23º, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Lei 123 e LC 147/14.

Anexar ao processo, antes do edital do processo licitatório, portaria da Comissão Permanente de Licitação.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação "Menor Preço" a ser adotado é o previsto no art. 4º Inciso X da Lei 10.520/02.

É o Parecer.

Elizabete Orth
Assessora Jurídica

Campo Bonito, 30 de Agosto de 2017.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Comissão Permanente de Licitação

Em vista da solicitação deste Departamento para a Aquisição de Material Odontológico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Contabilidade e o Parecer Jurídico anexos ao processo, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "**Pregão Presencial**", tipo "Menor Preço" consoante com a Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Prefeito Municipal

Campo Bonito, 06 de Setembro de 2017.

De: Equipe de Apoio

Para: Setor Jurídico

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade **Pregão Presencial 71/2017.**

Cordialmente

José da Cunha
Presidente da CPL

Campo Bonito, 11 de Setembro de 2017.

PARECER

Para: Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Senhor

A apreciação desta Assessoria, para análise e aprovação, minuta de edital de licitação sob a modalidade Pregão Presencial **71/2017,** nos termos do parágrafo único do art. 38º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das clausulas necessárias, conforme previsão contida na Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei nº 123/06, razão pela qual se encontra o presente processo em condições de ser autorizado por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública, deverá ser exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

É o Parecer.

Elizabete Orth
Assessora Jurídica
OAB 53.160

Campo Bonito em 13 de Setembro de 2017.

De: Prefeito Municipal

Para: Equipe de Apoio

Considerando as informações e parecer contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 71/2017,** nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 123/06.

Afixe-se em local de acesso ao público o extrato do Edital da presente.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Prefeito Municipal

PORTARIA 05/2017

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993,

R E S O L V E

ART. 1º - Designar servidor para atuar como Pregoeiro e membros de equipe de apoio, para licitações Modalidade Pregão, que será integrada pela seguinte formação:

PREGOEIRO:

JOSÉ DA CUNHA CPF: 611.090.619-00

EQUIPE DE APOIO:

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE	CPF 917.116.229-15
VANIA KEMERICH	CPF 766.292.019-49
SOLANGE CRISTINA DA CRUZ SLOMPO	CPF 943.829.309-44
WILSON GIACOMINI JUNIOR	CPF 897.214.899-72
ALINE DA CUNHA	CPF 064.274.679-64
MARLI DA APARECIDA PAZZINATTO	CPF 917.594.049-34

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com validade para doze meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 03 DE JANEIRO DE 2017.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administrando com o Povo
ADM 2017/2020

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017
PROCESSO Nº 128/2017

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

- **Apresentação das amostras: 03/10/2017 – Secretaria de Saúde**
- **Horário: 08h00min às 12h00min – 13h00min às 17h00min**

- **Data de abertura: 04/10/2017**
- **Horário: 09h00min**
- **Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.**

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: campobonitolicitacao@yahoo.com.br, informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 18 de Setembro de 2017.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM
2	15070	7,00	UD	PNEUS 17.5 R25 L3 16 LONAS RADIAL COM CARCAÇA DE AÇO COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA MÍNIMA DE 34mm NA BANDA DE RODAGEM
8	15072	8,00	UD	PNEUS 20.5 R25 L3-24 LONAS RADIAL COM CARCAÇA DE AÇO COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA MÍNIMA DE 37mm NA

				BANDA DE RODAGEM
13	15073	3,00	UD	PNEUS 23.5 R25 L-3 28 LONAS RADIAL COM CARCAÇA DE AÇO COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA MÍNIMA DE 42mm NA BANDA DE RODAGEM

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM
2	15070	7,00	UD	PNEUS 17.5 R25 L3 16 LONAS RADIAL COM CARCAÇA DE AÇO COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA MÍNIMA DE 29mm NA BANDA DE RODAGEM
8	15072	8,00	UD	PNEUS 20.5 R25 L3-24 LONAS RADIAL COM CARCAÇA DE AÇO COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA MÍNIMA DE 32mm NA BANDA DE RODAGEM
13	15073	3,00	UD	PNEUS 23.5 R25 L-3 28 LONAS RADIAL COM CARCAÇA DE AÇO COM PROFUNDIDADE DE ESCULTURA MÍNIMA DE 35mm NA BANDA DE RODAGEM

3 - Fica marcada a nova data de abertura do Edital de Pregão n.º 054/2017, passando a ser o seguinte:

DATA: 06 de Outubro de 2017.

PROTOCOLO: 14:00 (catorze horas), lavrando uma advertência somente de 3 (três) minutos com atraso no horário estabelecido, o que deve ser acompanhado pelo horário constante na etiqueta de identificação.

HORÁRIO DE ABERTURA: 14:30 (catorze horas e trinta minutos).

4 – Continuam em vigor as demais cláusulas e exigências do Edital de Pregão n.º 054/2017.

5 – Este termo aditivo passa a vigorar na data de sua publicação.

Os esclarecimentos bem como as demais informações serão prestadas pela Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, através do Departamento de Compras, no horário normal de expediente ou pelo telefone 35 3528-8420, na sala, dos avisos e publicações que lhe forem pela imprensa.

Assis Chateaubriand, 22 de setembro de 2017.

Adelde Balliero de Paula Souza
Gerente de Compras e Licitações

CI1179758-E17

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS 20 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ ROMUALDO PIERO
Prefeito Municipal

CI1179754-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
CNPJ 01.129.740/0001-95
Estado do Paraná

DISPENSA POR PREÇO 01/2017 - PROCESSO 03/2017
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 03/2017

OBJETO: SERVIÇOS DE INVENTÁRIO DOS BENS PÚBLICOS, LEVANTAMENTO FÍSICO DOS BENS PERMANENTE, CATALOGAÇÃO, DEFINIÇÃO DO BEM FÍSICO E PRODUÇÃO DE ARQUIVOS PARA LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - NBCASP E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR.

PARTES: Câmara Municipal de Vereadores e a empresa: **APG ASSES. CONSUL. E GES. PÚB. E PATRIM, CNPJ 11.170.785/0001-67.**

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e com base na solicitação feita pela empresa: APG ASSES. CONSUL. E GES. PÚB. E PATRIM, CNPJ 11.170.785/0001-67, fica aditado o prazo do presente contrato em 90 (noventa dias) para a finalização dos serviços.

CLAUSULA SEGUNDA: permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU - PR
ASSINATURAS: Ademar Belo e Patrícia de Morais Lopes Ferreira

Campo Bonito, 22 de Setembro de 2017.

Câmara Mun. de Vereadores
Ademar Belo

Patrícia de Morais Lopes Ferreira
Gerente Proprietária

CI1179760-E17

Campo Bonito

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017
PROCESSO Nº 126/2017

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

- Apresentação das amostras: 03/10/2017 – Secretaria de Saúde
- Horário: 08h30min às 12h00min – 13h30min às 17h00min

- Data de abertura: 04/10/2017
- Horário: 09h00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

A integra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Dardalo Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: campobonitolicitacao@yahoo.com.br, informações pelo telefone (46) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 18 de Setembro de 2017.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominak
Prefeito

CI1179764-E17

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 214/2017
Pregão ELETRONICO 163/2017- PMSMI
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a **Lei Federal nº 8.666/93** e a **Lei Federal 10.520/02** e suas alterações posteriores, e em conformidade com o **Decreto Municipal 410/2014**, que se encontra disponível para retirada, o edital do processo administrativo nº 214/2017 na modalidade Pregão, tipo **Menor Preço**, objetivando contratar empresa especializada em estudos geológicos sendo: Sondagem SPT com perfuração de 8 furos e emissão de Laudo Técnico contendo Perfil geológico de cada furo de sondagem; recolhimento da ART e mobilização/desmobilização do serviço, conforme anexo I do edital. A licitação será realizada no dia 09 de Outubro de 2017, às 09:00 horas no endereço, RUA VANIO GHELLERE, 84, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR. O edital deverá ser retirado no site http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br/2038/portaldetransparencia/licitacoes www.bll.org.br ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 84, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 106/2017

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia **09 de outubro de 2017 às 14:30 (catorze horas e trinta) minutos** na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO – TIPO B. VEÍCULO MODELO FURGÃO, ZERO KM, ANO/MODELO 2017/2018 – NA COR BRANCA, MOTOR 2.2, DESTINADO PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, CONFORME RECURSO ORIUNDO DA RESOLUÇÃO SESA Nº 169/2016, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 051/2017, FIRMADO COM A SECRETARIA DE SÁUDE E O MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR.** A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia **25 de setembro, de 2017**. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Assis Chateaubriand, 22 de setembro de 2017.

Adelde Balliero de Paula Souza
Gerente de Compras e Licitações

CI1179761-E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2017

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia **06 de outubro de 2017 às 09:00 (nove) horas** na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, a preços fixos, **NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, visando o registro de preços para futura **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS RELÓGIOS PONTO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND.** A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia **25 de setembro de 2017**. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017
Processo nº 126/2017

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 05/2017, torna público que **às 09h00min horas do dia 04/10/2017**, na sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, situada na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 252 - centro, será realizado certame licitatório, na modalidade de Pregão do tipo Menor Preço – POR LOTE, cujo objeto é AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, conforme descrito no presente Edital. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei 123/06 e LC 147/2014 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, integrantes do processo acima indicado.

DA ABERTURA

1.1 A apresentação das amostras será no dia 03/10/2017 – na Secretaria Municipal de Saúde, iniciando às 08h00min até as 12h00min, a tarde das 13h00min até as 16h00min. As mesmas serão avaliadas pelos servidores efetivos (dentistas), designados por Portaria. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por Pregoeiro designado, a ser realizada no **dia 04/10/2017 às 09h00min horas**, na **Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Bonito-Pr**, no endereço acima mencionado, de acordo com a legislação explícita no preâmbulo deste Edital.

1.2 O Pregoeiro receberá os envelopes lacrados contendo as propostas, procederá à sua imediata abertura, verificando a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento as condições fixadas no edital.

2 DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, devidamente especificados no Anexo I e demais exigências contidas nos anexos integrantes deste Edital.

3 LOCAL DE ENTREGA

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO.

4 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Não será admitida a participação de interessados que se encontrem sob as seguintes condições:

a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio e cooperativas;

b) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para participarem de licitação, imposta pela Administração Pública, no âmbito Estadual ou por qualquer órgão da Administração Pública, motivada pelas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e no art. 87, III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

c) Que tenham sido declarados inidôneos por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, nas hipóteses do art. 87, IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993

d) Que estejam em dissolução, liquidação, concordata, processo de falência ou recuperação judicial, nos termos da nova Lei de Falências (Lei nº 11.101/05, art 52, II);

e) Não poderão participar, direta ou indiretamente, licitantes que mantenham sociedade ou participação com servidor(es) ou dirigente(s) que esteja(m) ligado(s) a qualquer um dos órgãos envolvidos no processo em análise. Considera-se participação indireta e existência de qualquer vinculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

f) Estejam em situação irregular perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração, perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e FGTS.

g) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos do Edital e da sua habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no item 23 deste Edital.

h) **A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME o u EPP, sob as penas da lei, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial**.

5 DA RETIRADA DO EDITAL

5.1 Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail, campobonitolicitacao@yahoo.com.br

6 DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1 Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente ato convocatório.

6.2 Os pedidos de esclarecimentos, dúvidas ou informações, deverão ser encaminhados por escrito, devendo ser protocolados junto a Prefeitura Municipal de Campo Bonito, deverá constar no documento endereço residencial e/ ou comercial, número de telefone e fax, para onde devem ser enviados os esclarecimentos solicitados.

6.3 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vicio não suspenderá o curso do certame.

6.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório.

7 A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro um conjunto de documentos composto por três elementos:

a) Declaração do cumprimento dos requisitos de habilitação;

b) Envelope contendo a Proposta de Preços;

c) Envelope contendo os Documentos de Habilitação.

A declaração referida na alínea **"a"** do item anterior, a ser apresentada em separado, deverá atestar que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Para esse fim, poderá a licitante utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

O envelope contendo a Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ da licitante, o número e o objeto da licitação e o título do conteúdo, na forma abaixo.

Envelope nº 1 — PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017 LICITANTE:

CNPJ:

O envelope contendo os Documentos de Habilitação deverá ser entregue em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ da licitante, o número e o objeto da licitação e o título do conteúdo, na forma abaixo.

Envelope nº 2 — DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017 LICITANTE: CNPJ:

Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados observando-se um dos seguintes requisitos: a) por cópia com o original; b) por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor público da Prefeitura Municipal de Campo Bonito; c) pela agregação da publicação original em órgão da imprensa oficial onde tenham sido publicados.

Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

8 DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1)

O envelope "Proposta de Preço" deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, através do formulário constante do Anexo II deste Edital, ou em formulário próprio contendo, no mínimo, as mesmas informações exigidas pelo primeiro, devendo suas folhas ser rubricadas e a última assinada por quem de direito, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas;

b) Apresentar o preço unitário por item e total, em algarismos arábicos e por extenso, com somente duas casas após a vírgula;

c) Os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta;

d) Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta, sendo que se não houver indicação de prazo será considerado como tal o prazo de 60 (sessenta) dias correntes;

e) Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fax-símile e endereço eletrônico (e-mail);

f) Conter prazo de entrega do objeto licitado, sendo o prazo máximo de SETE DIAS ÚTEIS, a contar

da data de solicitação pelo setor competente;

Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais por item, prevalecerão os unitários, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados os por extenso.

Os preços propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A Proposta de Preço será considerada completa abrangendo todos os custos com equipamentos e serviços necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso e eventual substituição de unidades defeituosas durante a garantia.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório.

Ficam as empresas vencedoras cientes de que em todos os itens deverão constar identificação do fornecedor que possibilite a sua substituição, quando isso se fizer necessário.

A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

Quando o Edital tratar de licitação do tipo "preço global" será necessário que as empresas licitantes apresentem propostas para todos os itens, sob pena de desclassificação de sua proposta.

Não será permitida a cotação de quantidades inferiores àquelas compreendidas no Anexo I, sob pena de desclassificação da proposta no item em que for detectada essa inconformidade.

Os preços unitários de cada item não deverão ser de forma alguma superiores àqueles contidos no Anexo I, sob pena de desclassificação da proposta.

Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

9 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter:

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, assinado por quem de direito;

b) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, assinada por quem de direito;

As licitantes cadastradas ou não em outros órgãos públicos, além de atender ao item 7.1, deverão apresentar mais seguintes documentos:

I) Quanto à Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

II) Quanto à Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão negativa quanto à dívida ativa – PGFN e certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais – SRF);

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

e) **Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho;**

f) **Certidão de Falência e/ou Concordatas;**

g) **Prova de regularidade com a vigilância sanitária;**

III) No caso específico de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte- EPP:

NOTA IMPORTANTE

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05(cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666-93.

1.3 Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.4 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta comercial ou documento equivalente;

1.5 Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

1.6 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": Significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

b) "**prática fraudulenta**": Significa qualquer ato, falsificação ou emissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

c) "**prática colusiva**": Significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

d) "**prática coercitiva**": Significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) "**prática obstrutiva**": Significa deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; Ou, atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecida no parágrafo abaixo:

- Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, sbconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se direta ou indiretamente em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ou concorrer para o contrato em questão;

- Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos de empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

- Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: para outorga de contratos financiados pelo Banco; e para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo banco;

- Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

10 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

Por credenciamento, entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade;

b) Documento comprobatório da representação.

No caso de representação por procuração, o mandato deverá ser passado, preferencialmente, por instrumento público. Sendo particular, o instrumento de procuração deverá conter a assinatura de seu outorgante reconhecida em cartório e ser acompanhado de cópia do ato de investidura do outorgante com poderes para tal. Em ambos os casos, o mandato deverá conter expressamente outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

No caso de representação por sócio ou diretor da empresa, deverão ser apresentados documentos que comprovem a capacidade de representação (contrato social, estatutos, ata de eleição do dirigente ou documentos equivalentes), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro antes do início da sessão. Havendo cópias, estas deverão estar autenticadas por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor público, à vista dos originais.

A não-apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a intervenção da licitante no certame, especialmente quanto à oferta de lances e à interposição de recursos, limitando-se a sua participação à proposta escrita.

O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

11 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e das demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e, em envelopes distintos, devidamente fechados, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, registrando em ata a presença dos participantes.

Após recebidos os documentos pelo Pregoeiro e dado início à abertura dos envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes no certame.

Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços, que serão conferidas quanto à sua conformidade e, em seguida, rubricadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12 DO JULGAMENTO

O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos e obedecerá ao critério do tipo Menor Preço - Item

A primeira etapa, denominada **Classificação de Preços**, compreenderá a ordenação das propostas das licitantes, classificação das propostas por valor. As propostas classificadas poderão formular lances verbais seguindo a sua ordem de classificação, recebimento dos lances verbais, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada quanto ao objeto e valor.

A segunda etapa, denominada **Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação**, compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital, bem como a verificação, por meio de consulta "on-line", se necessário. A etapa se conclui com a declaração da licitante vencedora e a adjudicação do objeto em disputa.

13 DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todas as licitantes.

O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais. No cálculo do limite previsto neste item, o valor da proposta válida de menor preço, serão desprezados os algarismos a partir da terceira casa decimal.

Quando não houver, pelo menos, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, com **variação mínima conforme Anexo I.**

O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas para os lances verbais, a apresentar, individualmente, seus lances, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo seqüencialmente, em ordem decrescente de valor.

Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a

aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

Em obediência a Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com o art. 44 e § 2º do mesmo artigo, nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Sendo respeitado o disposto nos incisos I, II e III, § 1º, 2º e 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Nas situações previstas nos itens 13.11 e 13.12 o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido preço melhor.

Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes do item 23.1, deste Edital.

Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos itens condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta especifica, prevalecerão as da proposta.

14 DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

Cumpridos os procedimentos previstos na Etapa de Classificação de Preços, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora e, não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, então, adjudicar-lhe-á o objeto do certame.

Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame pelo Pregoeiro, caso não haja a interposição de recurso.

Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os eventuais recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados das licitantes presentes à sessão.

Os envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação serão mantidos em poder da Administração pelos prazos legais de arquivamento em autos devidamente instruídos.

Ao final da etapa competitiva de cada Item ou ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, poderá ser feita pelo Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora do certame. Após encerrada a reunião, o processo, devidamente instruído, será encaminhado a autoridade competente, para homologação e contratação.

15 DOS RECURSOS

Após declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá se manifestar imediata e

motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no departamento de Licitação da Prefeitura de Campo Bonito-Pr.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação e determinará a contratação com a adjudicatária.

Dos atos da Administração, após a Adjudicação, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, caberá:

I) Recurso, dirigido à autoridade competente, por intermédio do Pregoeiro, interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolado no endereço referido no preâmbulo deste Edital, nos casos de:

   a) Anulação ou revogação da licitação;

   b) Rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79º da Lei nº 8.666/93;

   c) Aplicação das penas de advertência ou multa.

II) Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93).

Os recursos, impugnações e contra-razões interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

16 DO TERMO ESPECÍFICO DE CONTRATO E DA GARANTIA

Será firmado contrato com o licitante vencedor que terá suas cláusulas e condições reguladas pela lei nº 8.666/93 e 10.520 de 17/07/2002, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado ou podendo ser alterado em suas cláusulas através de Termo Aditivo, com prazo de entrega de SETE DIAS ÚTEIS da solicitação e vigência de contrato é de 12 MESES.

A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da contratação, ou recusar-se injustificadamente em firmar o instrumento de contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, conforme for o caso, será convocada outra licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação nas mesmas condições da primeira colocada e demais dispositivos deste edital, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

17 DO PREÇO

O critério de classificação será o de Menor Preço – POR LOTE, ofertado pela licitante declarada

vencedora do certame.

18 DO REAJUSTAMENTO

18.1 não haverá reajuste

19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2017 através da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.10.00.00 MATERIAL ODONTOLÓGICO – FONTE 303

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL CONSUMO – FONTE 495

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.10.00.00 MATERIAL ODONTOLÓGICO – FONTE 344

20 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

O recebimento do objeto da licitação se dará conforme o disposto no artigo 73º, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

O recebimento definitivo dos itens contratados se dará apenas após a verificação da conformidade com a especificação, bem como verificação da qualidade e desempenho dos itens apresentados conforme mencionado em edital.

O pagamento dar-se-á de forma: A vista

O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos itens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, na proposta de preço, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

21 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações da Contratante:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

b) Efetuar a transição dos pagamentos à Contratada;

c) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais, quando for o caso;

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

São obrigações da Contratada:

a) Entregar o objeto da presente licitação dentro do prazo, respeitadas as quantidades, especificações e endereço contidos no Anexo I;

b) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços, bem como eventual custo de frete na entrega;

c) Substituir, sem custos adicionais e no prazo de 05 dias, qualquer item defeituoso por ocasião da entrega;

d) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;

e) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

22 DO PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo de entrega do objeto do presente contrato será de SETE DIAS ÚTEIS, com vigência do contrato é de 12 MESES, podendo ser renovado por iguais períodos, por interesse da Administração. O recebimento do objeto será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração Municipal.

A fiscalização será exercida no interesse da Administração municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

A Contratante se reserva o direito de rejeitar o item entregue que não esteja em conformidade com os termos deste edital.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

23 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

I) Advertência;

II) Multas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE):

a) De 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do item defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;

b) De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;

c) De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente a dito termo, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;

d) De 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela recusa em corrigir qualquer erro, defeito, vício do item rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.

III) Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até dois anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.

As sanções previstas nos incisos I e III do item 23 poderão ser aplicadas juntamente com as multas do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem o comprometimento da segurança da contratação.

É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

A autoridade competente poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro do município de Guaraniaçu-Pr.

Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis, para consulta, no Departamento de Compras do município de Campo Bonito-Pr., nos horários de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas. A cópia integral poderá ser adquirida, nesse mesmo local, ou obtida pela internet, via E-MAIL no seguinte endereço: campobonitolicitacao@yahoo.com.br

Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente Edital serão objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, até 1 (um) dia anterior à data da abertura da licitação, e serão respondidas, igualmente por escrito, a ser encaminhado a todos os interessados que registrarem a obtenção do Edital.

Os casos imprevisíveis serão resolvidos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e autoridade competente e setor jurídico do município.

Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I — Termo de Referência;

Anexo II — Formulário para apresentação da Proposta de Preços;

Anexo III — Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;

Anexo IV — Declaração de Não-Utilização de Trabalho de Menor;

Anexo V — Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo VI – Minuta de contrato.

25. Do conceito da Microempresa e empresa de Pequeno Porte.
Serão consideradas as denominações constantes na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Federal nº 9.841/99.

Campo Bonito, 18 de Setembro de 2017.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017
PROCESSO Nº 128/2017
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1- Introdução e base legal

A elaboração deste Termo de Referência obedece ao estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2- Necessidades e objetivos

O Município de Campo Bonito-PR, têm por necessidade AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

3- Especificação do objeto.

AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

4- Serviços/produtos a serem fornecidos

A relação dos serviços/produtos a serem adquiridos, constam no anexo I, parte integrante deste Edital, bem como os valores máximos permitidos.

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

5 – Custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas.

O ônus relacionado com os impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

6 – Descarga e entrega

A descarga e entrega dos produtos no local indicado de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

7 – Prazo de entrega

O prazo de entrega dos produtos é de SETE DIAS ÚTEIS a partir da solicitação do setor competente, após homologação do ato.

8- Vigência contratual

12 MESES

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada.

Campo Bonito 12 de Setembro de 2017.

ANEXO I

LOTE 01

Item	Especificação	Amostra	Unid./apresent.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Tesoura iris curva 11,5	sim	un	10	22,00	220,00
2	Tesoura reta, modelo iris 11,5 cm, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420: com ISO 9001:2000, FDA cgmp dos Estados Unidos, e ISO 13485:2003 COM REGISTRO NA ANVISA	sim	un	6	22,00	132,00
3	Fórceps 69, confeccionado em aço inosidável tipo AISI 420: com registro na anvisa.	sim	un	10	72,00	720,00
4	Fórceps 17, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; COM REGISTRO NA ANVISA	sim	un	10	72,00	720,00
5	Aplicador Dycal Angulado duplo. confeccionados em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA.	sim	un	10	8,50	85,00
6	espátula nº 1 para inserção de IRM,também denominado de calçador espátulado nº 1, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; COM REGISTRO NA ANVISA.	sim	un	10	12,80	128,00
7	Alavanca seldin reta, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI420; Com registro na ANVISA	sim	un	10	32,00	320,00
8	Alavanca Seldin 1L, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420, Com registro na ANVISA.	sim	un	8	32,00	256,00
9	Alavanca Seldin 1R, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; Com registro na ANVISA.	sim	un	8	32,00	256,00
10	Espátula nº 24 metálica p espatulação de IRM, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA.	sim	un	8	12,80	102,40
11	cureta alveolar tipo "lucas" nº 85. cabo oitavado. Confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA.	sim	un	6	19,00	114,00
12	Pinça clinica Odontológica para algodão, com pontas coincidentes. modelo 317, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420: com registro na ANVISA.	sim	un	15	14,00	210,00
13	Porta Matriz Tofflemire adulto, tamanho 6cm. Em aço inoxidável AISI-304. autoclavavel até 135 °C. com registro na ANVISA.	sim	un	10	38,00	380,00
14	Porta agulha Mayo Hegar 14cm, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420: Com registro na Anvisa	sim	un	10	36,00	360,00
15	Cinzel cirúrgico, ponta reta nº 1L. Confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; Com registro na ANVISA.	sim	un	6	22,00	132,00

VALOR TOTAL DO LOTE 4.135,40

LOTE 02

Item	Especificação	Amostra	Unid./apresent.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Caneta de Alta rotação, com as seguintes informações técnicas: acoplamento borden, spray triplo, rotação máxima de 380.000 rpm, sistema troca broca "FG", torque de 0,13 cm. Que o instrumento seja balanceado e 100% testado, com rigoroso processo de garantia de qualidade. Com peças que apresentam peso ideal e precisão nos procedimentos. Com gravação a laser para facilitar a assepsia. com registro na ANVISA.	sim	un	2	780,00	1.560,00
2	Micromotor para baixa-rotação, com as seguintes informações técnicas: acoplamento borden, spray interno, rotação de 5.000 a 20.000 rpm, snetido de rotação ajustável, sistema universal INTRAmatic. Com registro na ANVISA.	sim	un	6	890,00	5.340,00
3	Contra- ângulo para micro motor de ar comprido, acoplamento INTRAmatic, giro livre de 360º, Spray Extreno, Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (Com utilização do acessório mandril)	sim	un	6	790,00	4.740,00
4	brocas cirúrgica 701	sim	un	10	10,50	105,00
5	brocas cirúrgica 702	sim	un	10	10,50	105,00
6	brocas cirúrgica 703	sim	un	10	10,50	105,00
7	Posicionador de filmes radiográficos periapical adulto. Que sejam 100% autoclaváveis. caixa com kit completo, com pelo menos: 01 indicador pra molar superior direto e inferior esquerdo, 01 indicador para molar superior esquerdo e inferior, 01 indicador pra incisivos superiores e inferiores, 01 posicionador para radiografia interproximal, e 03 dispositivos para mordida.	sim	cx	1	62,00	62,00
8	Cunha elástica com 25 sortida ref. 4802	sim	cx	10	26,00	260,00
9	Cunha elástica com 75 sortida ref. 4801	sim	cx	10	32,00	320,00
10	óculos de proteção com armação de aro regulável e proteção lateral. Com lentes curvas em policarbonato incolor antiembalçante.	sim	un	14	9,00	126,00
11	Tira de lixa serrilhada ref.3054.	sim	un	10	26,00	260,00
12	kit implante Master GR.40 (roupa cirúrgica)	sim	kt	5	32,00	160,00
13	Placa de vidro para manipulação, com as seguintes dimensões:150x80x10mm. A mesma precisa ser transparente (branca) lisa e com os cantos e bordas arredondados.	NÃO	un	3	12,00	36,00

VALOR TOTAL DO LOTE **13.179,00**

LOTE 03

Item	Especificação	Amostra	Unid./apresent.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	escova dental infantil cabeça anatômica e compacta, cerdas macias, com protetor de cerdas.	sim	un	1.200,00	0,95	1.140,00
2	escova adulto cabeça anatômica e compacta, cerdas macias, com protetor de cerdas.	sim	un	800	0,98	784,00
3	creme dental 50g com 1.500 ppm de flúor	sim	un	2.000,00	1,30	2.600,00
4	creme dental 50g com 1000 ppm de flúor	sim	un	1.000,00	2,45	2.450,00
5	Creme dental Infantil 50 gramas, 1.100 ppm de fluorsabor	sim	un	600	3,80	2.280,00
6	Fio dental rolo de 25m	NÃO	un	1.000,00	1,50	1.500,00
7	Fio dental rolo de 500m	NÃO	un	10	11,20	112,00

VALOR TOTAL DO LOTE

10.866,00

LOTE 04

Item	Especificação	Amostra	Unid./apresent.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Agulha gengival curta nº 30g (0,30x25mm) com biseltrifacetado, esterilizadas, descartáveis. caixa com 100 unidades. com registro na ANVISA	SIM	cx	20	42,00	840,00
2	Agulha Gengival Longa nº 27g (0,40x38mm) com biseltrifacetado, esterilizadas, descartáveis. Caixa com 100 unid. Com registro na ANVISA.	SIM	cx	10	42,00	420,00
3	Papel grau cirurgico 15x100	NÃO	rl	50	78,00	3.900,00
4	Papel grau cirurgico 20 cm X 100 m	NÃO	un	50	89,00	4.450,00
5	sugadores odontológicos plásticos descartáveis, atóxico, higiênico, sabor tutti-frutti. Constituido de : tubo confeccionado em PVC transparente, atóxico, com desenho anatômico, sem memória, permanecendo na posição desejada, arame com aço especial: ponteira em PVC macio, atóxico, colorido, vazada, aromatizada artificialmente e colada ao tubo. embalagem com 100und	NÃO	un	1000	7,40	7.400,00
6	liquido limpador de autoclave 1L	SIM	un	10	40,00	400,00
7	Sugador cirúrgico descartável estéril. com registro na ANVISA. caixa com 40	SIM	cx	5	38,00	190,00
8	Touca descartável sanfonada. Embalagem plástica com 100 un. Com a seguinte composição: TNT polipropileno com 02 elástico em todo o perimetro da touca.	NÃO	un	40	9,80	392,00
9	Gorro masculino de amarrar pct com 100 un, branco descartável G 30	NÃO	un	5	21,00	105,00
10	algodão em roletes, pacotes com 100 un. cada. Composição 100% algodão super absorvente, isento de amido, cloro e impurezas	SIM	un	400	2,30	920,00

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 19.017,00

LOTE 05

Item	Especificação	Amostra	Unid./apresent.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Resina composta fotopolimerizável. Cor A1. resina micro hibrida à base de microglas, radiopaca. composta por: vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2 µm), dioxido de silicio altamente disperso (0,02 a 0,07 µm), tamanho médio das particulas 0,7µm. bisnaga de 4g. com Registro na ANVISA.	SIM	un	5	56,00	280,00
2	resina composta fotopolimerizável. cor A2. resina micro hibrida à base de microglas, radiopaca. composta por: vidro bário aluminmio fluoretado (0,02 a 2 µm), dióxido de silício altyamente disperso (0,02 a 0,07 µm), tamanho médio das particulas 0,7 . bisnga de 4g com registro na ANVISA.	SIM	un	8	56,00	448,00
3	resina composta fotopolimerizável. cor A3. resina micro hibvrida à base de microglas, radiopaca. Composta por: vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2 µm), dioxido de silicio altamente disperso (0,02 a 0,07µm), tamanho médio das particulas 0,7µm. bisnaga de 4g com registro na ANVISA.	SIM	un	10	56,00	560,00
4	Resina composta fotopolimerizável. cor A3,5. Resina micro hibrida À base de microglass, radiopaca. Composta por vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2µm). dióxido de silicio altamante disperso (0,02 a 0,07 µm) tamanho médio das particulas 0,07µm. bisnaga de 4g. com registro na ANVISA.	SIM	un	6	56,00	336,00
5	Resina composta fotopolimerizável. cor OA2. Resina micro hibrida À base de microglass, radiopaca. Composta por vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2µm). dióxido de silicio altamante disperso (0,02 a 0,07 µm) tamanho médio das particulas 0,07µm. bisnaga de 4g. com registro na ANVISA.	SIM	un	6	56,00	336,00
6	Resina composta fotopolimerizável. cor OA3. Resina micro hibrida À base de microglass, radiopaca. Composta por vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2µm). dióxido de silicio altamante disperso (0,02 a 0,07 µm) tamanho médio das particulas 0,07µm. bisnaga de 4g. com registro na ANVISA.	SIM	un	6	56,00	336,00
7	resina foto nanoparticulada volume 350XT A1	SIM	un	4	75,00	300,00
8	resina foto nanoparticulada volume 350 XT A2	SIM	un	10	75,00	750,00
9	resina foto nanoparticulada volume 350 XT A3	SIM	un	10	75,00	750,00
10	condicionador gel de esmalte e dentina, seringa de 2,5 ml cada, composto de ácido fosfórico 37% e 2% de clorexidina. c 3 un.	SIM	pct	20	7,40	148,00
11	cimento forrador de hidróxido de cálcio radiopaco, sistema pasta-pasta. caixa contendo 1 pasta base (com 13 gramas), 1 pasta catalisadora (com 11 gramas) e bloco de mistura. com certificado ISO9001	SIM	cx	9	38,00	342,00
12	Hidróxido de cálcio PA (pró-analise). Frasco com 10 gramas. pó solúvel em água ou glicerina.	SIM	un	5	6,80	34,00

13	Flúor tópico Gel neutro cristalino sem corantes em frasco plástico com 200 a 208 gramas ou 200 ml, com 2% de fluoreto de sódio, com a seguinte composição: sacarina sodica, cellosize qp100, propilenoglicol, glicerina, essência de menta e aguá deionizada. COm certificado de qualidade ISO9001	SIM	un	20	7,80	156,00
14	Flúor tópico gel acidulado em frasco plástico com 200gr, com concentração de 1,23% de fons flúor, com certificado de qualidade ISO9001	SIM	un	20	7,40	148,00
15	limalha de prata (de cristalização regular em cápsulas de uma porção, pré-dosadas (com mercúrio), cada cápsulas contendo 400mg de limalha e 360mg de mercúrio, com certificado da ADA, com registro na ANVISA.	SIM	un	500	2,60	1.300,00
16	Limalha de prata (de cristalização regular) em cápsulas de 3 porções, pré dosadas (com mercúrio), cada cápsulas contendo 400mg de limalha e 360mg de mercúrio, com certificado da "ADA", com registro na ANVISA.	SIM	un	500	3,25	1.625,00
17	Anestésico tópico gel 3%, frasco com 12gr. Composição por grama: benzocaina (0,2g), excipientes q.s.p (1g), sendo estes, sacarina sódica, polietilenoglicol4000, aroma tutti-frutti, corante color red nº 28 CI 45410. Concentração: 200mg/g. sabor: tutti-frutti.	SIM	un	30	8,40	252,00
18	anestésico cloridrato de lidocaína (30mg/ml), vaso constritor hemitartarato de norepinefrina 0,04 mg/ml e água caixa com 50 tubets de plástico com 1,8ml cada	SIM	cx	50	58,00	2.900,00
19	anestésico cloridrato de mepivacaina, constritor, caixa com 50 tubets de plástico com 1,8 ml cada.	SIM	cx	5	89,00	445,00
20	adesivo monocomponente para esmalte e dentina fotopolimerizável, frasco com 4 ml, à base de álcool (singlebond)	SIM	un	12	143,00	1.716,00

VALOR TOTAL DO LOTE **13.162,00**

LOTE 06

Item	Especificação	Amostra	Unid./apresent.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Tricresol formalina-frasco 10 ml material para desinfecção de canal radicular.	SIM	un	4	8,80	35,20
2	babador odontológico descartável impermeável. composição: celulose 100% virgem e filme de polietileno atóxico. Folhas de alta qualidade com camada plástica de tamanho 33x44 cm. Pacotes com 100 un	SIM	un	15	17,80	267,00
3	Formocresol (frasco com 10ml). com ocnta gotas embutido no bocal do frasco. Composição: formaldeido, orto-cresol, glicerina e álcool etilico 96°.	SIM	un	5	9,40	47,00
4	indicador biológico ampola para teste, com 10 un	SIM	cx	10	88,00	880,00
5	Resina Flow A2	SIM	un	7	32,00	224,00
6	Resina Flow A3	SIM	un	7	32,00	224,00
7	Moldeiras descartáveis, em cera com espuma, tamanho grande, para aplicação de flúor, com 100 un. poliestureno expandido, parafina, corantes orgânicos.	SIM	cx	30	60,00	1.800,00
8	moldeiras descartáveis, em cera com espuma, tamanho pequena, para aplicação de flúor, com 100un. Composição : poliestureno expandido, parafina, corantes orgânicos.	SIM	cx	10	60,00	600,00
9	pontas para polimento enhance sortido c/ 7.	SIM	kt	10	116,80	1.168,00
10	pasta para polimento de resina 4gr especial	SIM	un	10	26,00	260,00
11	Clorexidina 2% 100ml	SIM	un	4	14.80	59,20
12	Vaselina solida pote com 30g	NÃO	un	2	5,80	11,60
13	Tira de lixa em aço inox 4mm super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de oxido de aluminio e centro neutro	SIM	un	100	10,80	1.080,00

VALOR TOTAL DO LOTE

6.656,00

LOTE 07

Item	Especificação	Amostra	Unid./apresent.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	tiras de lixa p acabamento proximal de resinas compostas. Granulação grossa de um lado (cor cinza) e média do outro(cor branca),ambas de óxido de alumínio, poliéster e resina. Com centro neutro, com 4mm de largura e 170mm caixa com 150	SIM	cx	8	89,00	712,00
2	Escovas de robinson planas com cerdas colores/ transparentes	SIM	un	600	1,80	1.080,00
3	esponja hemostática de colágeno hidrolisado(gelatina) liofilizada c/ 10und	SIM	cx	10	32,00	320,00
4	ionomero de vidro fotoativado LC A2	SIM	un	10	112,00	1.120,00
5	Ionômero de vidro restaurador liquido reposição cor A2	SIM	un	5	22,00	110,00
6	ionômero de vidro restaurador pó reposição cor A2	SIM	un	5	32,00	160,00
7	ionômero de vidro restaurador. caixa contendo 1 frasco de cimento em pó (cor A2) com 10 gramas, 1 frasco de liquido com 8 gramas, 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação	SIM	kt	10	42,00	420,00
8	verniz com flúor	SIM	un	6	36,00	216,00
9	matriz unimatriz sortida c/ 50 un	SIM	cx	4	222,00	888,00
10	kit refil unimatriz sortido com 50 unidades	SIM	cx	4	98,00	392,00
11	material restaurador intermediário/provisório liquido, frasco de vidro com 15 mililitros, composição: 99,5% eugenol, 0,5% ácido acético liquido	SIM	un	8	44,80	358,40
12	material restaurador intermediário/provisório em pó, frasco com 38gr, composição: polimetacrilato de metila e óxido de zinco, IRM	SIM	un	6	72,00	432,00

VALOR TOTAL DO LOTE

6.208,40

LOTE 08

Item	Especificação	Amostra	Unid./apresent.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Hemostática tópica, solução. composição cloreto de aluminio, hidroxiquinoleina, propilenoglicol, álcool etílico, álcool isopropílico, água, frasco com 10ml.	SIM	un	8	22,00	176,00
2	cimento provisório, cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias, endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, destinada para aplicação temporária a curto prazo (máxima 1 a 2 semanas). composição: óxido de zinco; sulfato de zinco-hidratado; sulfato de cálcio hemidratado; diatmácea de terra. dibutilatalato; copolimero; cloreto de polivinila; aroma de hortelã 20g.	SIM	un	4	19,00	76,00
3	verniz com flúor 10ml + pedra pomis 10gr	SIM	cx	10	45,00	450,00
4	micro aplicadores descartáveis, tamanho regular (2,0mm),com pescoço dobrável, em frasco plástico transparente de formato ova lado. fibras resistentes à abrasão e não absorventes sendo capazes de transportar soluções de até 1/8 de gota sem gotejar ou derramar. Frasco com 100 un.	SIM	cx	20	12,80	256,00
5	micro aplicadores descartáveis, tamanho fino (1,5mm), com pescoço dobrável, em frasco plástico transparente de formato ovalado. fibras resistentes à abrasão e não absorventes sendo capazes de transportar soluções de 1/8 de gotas sem gotejar ou derramar, frasco com 100 un.	SIM	cx	4	12,80	51,20
6	verniz forrador de cavidades frasco com 15ml	SIM	un	5	14,00	70,00
7	sugador endodontico c 20 un	SIM	pct	20	8,00	160,00
8	paramonoclorofenol canforado material para desinfecção de canal radicular frasco com 20ml	SIM	un	4	9,90	39,60
	pinça alicate porta grampo	SIM	un	2	85,00	170,00
	perfurador de dique de borracha	SIM	un	2	85,00	170,00

VALOR TOTAL DO LOTE **1.618,80**

LOTE 09

Item	Especificação	Amostra	Unid./apresent.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	solução bucal para bochecho de gluconato de clorhexidina a 0,12%, sem álcool. frasco com 2 litros, com dosador e com 100 copos descartáveis por caixa.	SIM	un	3	54,00	162,00
2	solução bucal para bochecho de gluconato de clorhexidina a 0,12% sem álcool. frasco com 2 litros (refil)	SIM	un	6	56,00	336,00
3	enxaguatório bucal antisséptico cool mint 1,5 l completo	SIM	un	6	48,00	288,00
4	enxaguatório bucal antisséptico cool mint 1,5 l refil	SIM	un	6	46,00	276,00
5	escova para polimento de resina jiffy c/ 3 regular	SIM	cx	5	70,00	350,00
6	grampo isolamento nº 14, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA.	SIM	un	4	18,50	74,00
7	Grampo isolamento nº 208, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; Com registro na ANVISA.	SIM	un	4	18,50	74,00
8	Conjuntos de pontas de montada sortida para acabamento de resina, conjunto com 7 pontas	SIM	un	6	64,00	384,00
9	Papel carbono para articulação dupla face azul/vermelho embalagem com 12 fls	SIM	un	20	3,90	78,00
10	Espaçador digital cônico c/ 4	SIM	cx	5	25,00	125,00
11	espelho bucal plano nº 3, confeccionados em aço inoxidável tipo AISI 420	SIM	un	50	4,20	210,00
12	espelho bucal plano nº 5, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420	SIM	un	80	4,60	368,00
13	lâminas para bisturi nº 15 (curva) em aço carbono, esterilizadas por raios gama, com certificados de qualidade ISO 9001. caixa com 100un	SIM	cx	4	28,00	112,00
14	Lâminas para bisturi nº 12 (curva) em aço carbono, esterilizadas por raios gama, com certificado de qualidade ISO 9001. caixa com 100 un.	SIM	cx	2	28,00	56,00
15	Pedra pomes, granulação fina, para uso odontológico, com embalagem com 1kg	SIM	pç	5	7,50	37,50
16	Porta amálgama plástico, autoclavável até 135 °C, composição: pomkocetal. validade indeterminada.	SIM	un	15	14,00	210,00
17	grampo isolamento nº 0	SIM	un	2	18,50	37,00
18	grampo isolamento nº 212	SIM	un	2	18,50	37,00
19	grampo isolamento nº 211	SIM	un	2	18,50	37,00

VALOR TOTAL DO LOTE

3.251,50

LOTE 10

Item	Especificação	Amostra	Unid./apresent.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Revelador radiográfico odontológico, frasco com 475ml. Composição 85 a 90% de água, 1 a 5 % de sulfito de sódio, 1 a 5% de dietilenoglicol, 1 a 5% de hidroquinona	SIM	un	8	14,50	116,00
2	fixador radiográfico odontológico, frasco com 475ml. Composição 80 a 85% de água, 5 a 10% de tiossulfato de amônio, 5 a 10% de tiocianato de amônio.	SIM	un	8	14,50	116,00
3	cunha refletiva c 20un,	SIM	cx	10	26,00	260,00
4	Cunha anatômicas pré fabricadas de madeira, coloridas/sortidas, em caixas com 100un. Comp: madeira e corantes reativos atóxicos. com registro na ANVISA.	SIM	cx	6	29,00	174,00
5	película oclusal cx com 25 un	SIM	cx	2	345,00	690,00
6	Películas radiográficas odontológicas infantil. caixa o cm 150un. Velocidade/sensibilidade tipo E(E-speed)	SIM	un	1	295,00	295,00
7	Películas radiográficas odontológicas adultos. caixa com 150un. Velocidade/sensibilidade tipo E(E-speed)	SIM	un	3	185,00	555,00
8	dique de borracha	SIM	cx	5	18,50	92,50
9	arco para isolamento plástico	SIM	un	2	16,00	32,00

VALOR TOTAL DO LOTE **2.330,50**

LOTE 11

Item	Especificação	Amostra	Unid./apresent.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Banda matriz de aço inox. Dimensões: 0,05x7x500mm. Em embalagem plástica dispensadora circular de 35mm de diâmetro	SIM	un	40	1,80	72,00
2	Banda matriz de aço inox. dimensões:0,05x5x500mm. Em embalagem plástica dispensadora circular de 35mm de diâmetro.	SIM	un	35	1,70	59,50
3	kit de discos para polimento "sof-lex",com centro metálico, com diâmetro de 3/4" polegada, com mandril , 50 un	SIM	cx	4	172,00	688,00
4	broca de gates nº 04 32 mm	SIM	un	10	20,50	205,00
5	broca de gates nº 05 32 mm	SIM	un	10	20,50	205,00
6	lima k1° série 15/40 25mm c/ 6 un	SIM	un	10	32,00	320,00
7	lima k2° série 45/80 25mm c/ 6 un	SIM	un	10	32,00	320,00
8	lima hedstroen 1° serie 15/40 25mm c/ 06 un	SIM	kt	3	42,00	126,00
9	lima flexofile 1° serie 15/40 25mm c/ 06 un	SIM	kt	3		

					42,00	126,00
10	estojo 20x10x05 inox	SIM	un	12	30,00	360,00
11	Bandeja de inox 22x12x1,5	SIM	un	10	12,00	120,00
12	extirpa nervos sortido com 10 un	SIM	un	20	44,50	890,00
13	lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, frasco de spray de 200ml com bico aplicador (02 pontas)completo. Que não contenha CFC (cloro Flúor Carbono)	SIM	un	30	32,00	960,00

VALOT TOTAL DO LOTE

4.451,50

VALOR 12

Item	Especificação	Amostra	Unid./apresent.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1091, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	20	10,50	210,00
2	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1092, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	50	10,50	525,00
3	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1093, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	50	10,50	525,00
4	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1013, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	50	10,50	525,00
5	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1014, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	50	10,50	525,00
6	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1019, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	50	10,50	525,00
7	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1016, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	50	10,50	525,00
8	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1016 hl, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	50	10,50	525,00
9	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1012 hl, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	20	10,50	210,00
10	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3195 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	50	10,50	525,00
11	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3195 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	50	10,50	525,00
12	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1191 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	50	10,50	525,00
13	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1190 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	50	10,50	525,00
14	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3118 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	20	10,50	210,00
15	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3118 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	50	10,50	525,00
16	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3168 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade	SIM	un	10	10,50	105,00

	ISO					
17	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3168 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	50	10,50	525,00
18	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 2200 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	50	10,50	525,00
19	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 2200 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	50	10,50	525,00
20	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1035, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	50	10,50	525,00
21	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1045, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	50	10,50	525,00
22	broca zecrya 23mm ativa	SIM	un	10	40,00	400,00
23	broca zecrya 28mm ativa	SIM	un	10	40,00	400,00
24	broca cabide 245	SIM	un	10	10,00	100,00
25	broca maxicut 1251	SIM	un	5	10,80	54,00
26	broca de aço carbide de baixa rotação, em blister, nº 04	SIM	un	30	11,40	342,00
27	broca de aço carbide de baixa rotação, em blister nº 05	SIM	un	50	11,40	570,00
28	broca de aço carbide de baixa rotação, em blister nº 06	SIM	un	50	11,40	570,00
29	broca de aço carbide de baixa rotação, em blister nº 08	SIM	un	50	11,40	570,00

VALOR TOTAL DO LOTE 12.666,00

LOTE 13

Item	Especificação	Amostra	Unid./apresent.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Aparelho fotopolomerizador sem fio com bateria de litio substituivel: luz azul fria, sem aquecimento dental e da resina; ponteiras de foto polimerização em fibra ótica orientada autoclável e com giro de 360 °; bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 90V-250v (50/60 Hz); funcionamento modo continuo,rampa ou pulsado; Desligamento automático ao final de 100 segundos: corpo da caneta constituido em ABS e alumínio anodizado;Peça de mão anatômina para melhor manuseio; silenciosa, pois não necessita de ventilação forçada; alto tempo de vida util do LED emissor de luz; ponteiras condutoras da luz com giro de 360°; Base de carga injetada em ABS;	SIM	un	3	880,00	2.640,00
2	lima hedstroen 2º seerie 25m, com 06 unid	SIM	kit	3	36,00	108,00

3	refil de borracha para polimento e acabamento	SIM	kit	4	42,00	168,00
4	pasta polimento e acabamento, com 3gr cada	SIM	un	8	38,00	304,00
5	disco de feltro com mandril pequeno	SIM	un	200	9,80	1.960,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					5.180,00

LOTE 14

Item	Especificação	Amostra	Unid./apresent.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	Pote Dappen de Vidro	SIM	un	20	4,00	80,00
2	saca-brocas para alta rotação extra torque. Autoclavável e que suporte temperaturas até 180°C	SIM	un	4	54,00	216,00
3	tira de poliéster transparente, pct com 50un; pré cortada tamanho 0,05x10x100mm	SIM	pc	15	2,40	36,00
4	disco de lixa 16mm S/ mandril c/ 100un	SIM	cx	10	22,00	220,00
5	Disco de lixa 19mm S/ mandril c/ 50un	SIM	cx	10	16,00	160,00
6	destilador de água, equipamento desenvolvido para atendê-lo na faunção da destilação de água para uso em autoclaves de esterilização á vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada. Fácil manuseio. design moderno; baixo consumo de energia, proporciona economia de até 35% nos gastos com água estilada; tempo para destilar 150ml de água: 19 min; tempo para destilar 300ml de água; 37 min; não necessita instalação hidráulica.	SIM	un	1	1.180,00	1.180,00
7	pincel chato pelo de marta	SIM	un	10	16,00	160,00
	VALOR TOTAL DO LOTE					2.052,00

LOTE 15

Item	Especificação	Amostra	Unid./apresent.	Qtde	Valor Unit	Valor Total
	espelho de mão, com cabo, mínimo 19,5 de comprimento	SIM		5	38,00	190,00
	avental (tipo cozinha), a base de pvc, transparente, impermeavel, com tiras de fixação no pescoço e cintura	SIM		10	18,00	180,00
						370,00

Pregão Presencial nº 71/2017
Processo nº 128/2017

Anexo II
Proposta de Preços

Identificação da licitante

Razão social da licitante		CNPJ nº
Endereço:		
Pessoa p/ contato		Telefone
Fax		E-mail
Nº conta-corrente (opcional)	Banco (opcional)	Agencia (opcional)

Preços propostos - COPIAR PLANILHA DA PAGINA 19 E ACRESCENTAR COLUNA PARA MARCA.

Valor total da proposta R$

Informações complementares: SOMENTE PARTICIPARÃO EMPRESAS QUE ESTEJAM COM A CERTIDÃO DE APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS, EMITIDA PELA COMISSÃO NOMEADA.

Prazo de validade da proposta: 60 Dias

Prazo de entrega dos serviços/produtos: SETE DIAS ÚTEIS

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Forma de pagamento: A vista

....., ... de ..... de.....

Responsável legal e/ou procurador.....

RG nº .....

Cargo.....

Pregão Presencial nº 71/2017
Processo nº 128/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., estado do ....., declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara inclusive que está, obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., ... de ..... de .....

Licitante:
Rep. Legal
RG nº:
Cargo:

Pregão Presencial nº 71/2017
Processo nº 128/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., sediada na ..... nº ....., bairro ....., na cidade de ....., estado ....., declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

....., ... de ..... de .....

Licitante:
Rep. Legal
RG nº:
Cargo:

Pregão Presencial nº 71/2017
Processo nº 128/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

....., inscrita no CNPJ sob nº ...., sediada na Rua ..... nº ....., Bairro ....., na cidade de ....., estado ....., declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 71/2017, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

....., ... de ..... de .....

Licitante:
Rep.Legal
RG:
Cargo:

ANEXO VI

Pregão Presencial nº 71/2017
Processo nº 128/2017

MINUTA DE CONTRATO

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº ..... e da Carteira de Identidade RG nº ....., e de outro lado (qualificar), doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item, tem como objetivo a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 71/2017;

CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

Parágrafo Único - Serão incorporados a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham ser necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R$ ..... (.....), sendo os pagamentos efetuados de acordo com A vista

Nos valores supra indicados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.10.00.00 MATERIAL ODONTOLÓGICO – FONTE 303

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL CONSUMO – FONTE 495

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.10.00.00 MATERIAL ODONTOLÓGICO – FONTE 344

CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: 12 MESES

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;

Não haverá reajuste

CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de : a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertado por sua razão social.

CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados: 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertençam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": Significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

b) "**prática fraudulenta**": Significa qualquer ato, falsificação ou emissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

c) "**prática colusiva**": Significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

d) "**prática coercitiva**": Significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) "**prática obstrutiva**": Significa deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; Ou, atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo abaixo:

- Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, sbconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se direta ou indiretamente em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ou concorrer para o contrato em questão;

- Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos de empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

- Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: para outorga de contratos financiados pelo Banco; e para ser designado subempreiteiro,

consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo banco;

- Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA - Da rescisão

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Campo Bonito, ... de .....de 2017.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017
PROCESSO Nº 128/2017

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

- NOVA DATA DE ABERTURA: 06/10/2017

- Horário: 09h00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

A DATA DE APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAR CONTINUA INALTERADA.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: campobonitolicitacao@yahoo.com.br, informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 02 de Outubro de 2017.

José da Cunha
Pregoeiro

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito

CI1179991-E17

CI1179994-E17

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CI1180016-E17

CI1180029-E17

CI1179994-E17

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CI1179926-E17

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CI1180011-E17

CI1180009-E17

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CI1180010-E17

CI1180015-E17

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

Fusão
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 I.E 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: 3326 7242 FAX (45) 3099 0171 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 71/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR

DATA DE ABERTURA: 04/10/2017 – 09H:00MIN

000099

Fusão

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO- PARANÁ

ANEXO
PROCESSO LICITATÓRIO N.128/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.71/2017

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.633.441/0001-84, com sede à Rua Natal, 2005 Centro Cascavel - Paraná, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Representante Legal o Srº Pedro Arana, portador do documento de Identidade RG nº 4.358.320-4 SSP/PR, e do CPF Nº 614.799.429-87, nomeia e constitui seu Procurador o Srº Fábio Schumacher dos Santos, portador do documento de Identidade RG nº 5.281.735-8 SESP/PR e do CPF nº 023.418.969-01, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Campo Bonito - Paraná, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber, dar quitação e assinar proposta de preços em nome da empresa proponente.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 02 de Outubro de 2017.

2º Of. de Reg. Civil
5ª Tab. de Notas

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc.Est. 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Natal, 2005 - Centro
85810-061 CASCAVEL- PR

000100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
FABIO SCHUMACHER DOS SANTOS
VITOR TOMAZ DOS SANTOS
12/03/1994
CASCAVEL, PR
DETRAN PRIPARANÁ

000101

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 548326091709574809S1-1; Data: 26/09/2017 10:01:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT63659-NYOT;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 10.633.441/0001-84

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, CPF 614.799.429-87, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.358.320-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210, **NILVA COELI ARANA**, brasileira, natural de Catanduvas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, CPF 861.118.769-53, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.235.132-2 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210. Componentes da sociedade que gira na Praça de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 – Térreo - Centro – CEP 85.810-061 - sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MV Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.06391947 em data de 02/02/2009 e última alteração registrada sob n.º 20131643436 em data de 19/03/2013, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 10.633.441/0001-84, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03) Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00), **passará a ser** Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03).

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 54832609170957480980-1; Data: 26/09/2017 10:01:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT63857-7BFF
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ (MF) – 10.633.441/0001-84

CLAUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, CPF 614.799.429-87, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.358.320-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210. **NILVA COELI ARANA**, brasileira, natural de Catanduvas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, CPF 861.118.769-53, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.235.132-2 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP** e gira na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 – Térreo - Centro – CEP 85.810-061 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.06391947 em data de 02/02/2009, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84.

2ª Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03).

3ª O capital social é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
PEDRO ARANA	360.000	360.000,00
NILVA COELI ARANA	40.000	40.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 54832609170957480900-2; Data: 26/09/2017 10:01:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT63699-22LH
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 10.633.441/0001-84

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá PEDRO ARANA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 54832609170957480980-3; Data: 26/09/2017 10:01:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AP163855-ZEDK
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ (MF) – 10.633.441/0001-84

13º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual e forma.

Londrina - Paraná, 20 de Março de 2.014

PEDRO ARANA

NILVA COELI ARANA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2014
SOB NÚMERO: 20141842520
Protocolo: 14/184252-0, DE 01/04/2014
Empresa: 41 2 0639194 7
FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 54932609170957480960-4; Data: 26/09/2017 10:01:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF103864-DG17
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326-7242 FAX (45) 3096-0173 FUSADENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PARANÁ

ANEXO V
PROCESSO Nº 128/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **empresa Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

Declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 71/2017, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei Nº 10.520 de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 04 de Outubro de 2017.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est.: 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
RUA NATAL, 2005
CENTRO - CEP 85810-061
CASCAVEL – PARANÁ

000107

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 I.E 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PARANÁ

PROCESSO Nº 128/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

A **empresa Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4° do artigo 3° da Lei Complementar n°123/2006.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 04 de Outubro de 2017.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est.: 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
RUA NATAL, 2005
CENTRO - CEP 85810-061
CASCAVEL – PARANÁ

000193

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0639194-7	10.633.441/0001-54	02/02/2009	02/02/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA NATAL, 2005-TERREO, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-061

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

Capital: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Socio/Administrador/Termino do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Socio	Administrador	Término do Mandato
PEDRO ARANA 514.799.429-87	360.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
NILVA COELI ARANA 861.118.769-53	40.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 08/05/2017 Número: 20173177492
Ato: BALANCO
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 29 de setembro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr. 18402-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 54830210171414130134-1; Data: 02/10/2017 14:18:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT76615-XXGE
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JJJ109

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – PARANÁ

PROCESSO Nº 128/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

ANEXO V

DECLARAÇÃO – PROPOSTA

EMPRESA: **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
CNPJ: 10.633.441/0001-84 IE: 90.510.624-40
ENDEREÇO: Rua Natal, 2005Centro – Cascavel - Paraná.
CEP: 85.810-061
FONE: (045) 3326 7242 FAX: (045) 3096 0173.
REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Arana ESTADO CIVIL: Casado
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4SSP/PR.
ENDEREÇO: Rua Nereu Ramos, 2254 Centro - Cascavel – Paraná CEP 85.810-210
CARGO: Administrador.
FONE: (045) 9936-4400 (045) 3326-7242
EMAIL: fusaodental@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BRASIL AGENCIA: 4693-0 CONTA: 26281-1

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Ss. nossa proposta de preços relativa à Aquisição de Materiais Odontológico para manutenção das atividades de Saúde do Município de Campo Bonito – PR, referente à licitação de Pregão Presencial Nº 071/2017.

Valor Total da Proposta: 72.736,12 (Setenta e dois mil e setecentos e trinta e seis reais e doze centavos)
Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.
Prazo de validade dos produtos: Conforme edital, desde que condizente com o fabricante.
Prazo de entrega dos produtos: Em até 07 (sete) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
Prazo de pagamento dos produtos: Em até 10 (dez) dias após entrega dos produtos.
Local de Entrega dos Produtos: Na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Bonito – Paraná

A proponente **Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.** declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, sendo que os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os tributos, encargos sociais, impostos, taxas e frete até o destino.

Declara ainda, que esta enquadrada no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 04 de Outubro de 2017.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est.: 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
RUA NATAL, 2005
CENTRO - CEP 85810-061
CASCAVEL – PARANÁ

000110

Fusão
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.653.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

LOTE 01

Item	Especificação	QTDE	APRES.	MARCA	V.UNIT	TOTAL
1	Tesoura íris curva 11,5	10	un	GOLGRAN	R$ 20,45	R$ 204,50
2	Tesoura reta, modelo íris 11,5 cm, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420; com ISO 9001:2000, FDA (gmp dos Estados Unidos, e ISO 13485:2003 COM REGISTRO NA ANVISA	6	un	GOLGRAN	R$ 20,45	R$ 122,70
3	Fórceps 69, confeccionado em aço inosidável tipo AISI 420; com registro na anvisa.	10	un	GOLGRAN	R$ 66,99	R$ 669,90
4	Fórceps 17, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; COM REGISTRO NA ANVISA	10	un	GOLGRAN	R$ 66,99	R$ 669,90
5	Aplicador Dycal Angulado duplo, confeccionados em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA.	10	un	GOLGRAN	R$ 7,99	R$ 79,90
6	espátula nº 1 para inserção de IRM,também denominado de calçador espátulado nº 1, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; COM REGISTRO NA ANVISA.	10	un	GOLGRAN	R$ 11,85	R$ 118,50
7	Alavanca seldin reta, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI420; Com registro na ANVISA	10	un	GOLGRAN	R$ 30,00	R$ 300,00
8	Alavanca Seldin 1L, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; Com registro na ANVISA.	8	un	GOLGRAN	R$ 30,00	R$ 240,00
9	Alavanca Seldin 1R, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; Com registro na ANVISA.	8	un	GOLGRAN	R$ 30,00	R$ 240,00
10	Espátula nº 24 metalica p espatulação de IRM, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA.	8	un	GOLGRAN	R$ 11,85	R$ 94,80
11	cureta alveolar tipo "lucas" nº 85, cabo oitavado. Confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA.	6	un	GOLGRAN	R$ 17,65	R$ 105,90
12	Pinça clinica Odontológica para algodão, com pontas coincidentes, modelo 317, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA.	15	un	GOLGRAN	R$ 12,95	R$ 194,25
13	Porta Matriz Tofflemire adulto, tamanho 6cm. Em aço inoxidável AISI-304, autoclavavel até 135 °C, com registro na ANVISA.	10	un	GOLGRAN	R$ 35,30	R$ 353,00
14	Porta agulha Mayo Hegar 14cm, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420; Com registro na Anvisa	10	un	GOLGRAN	R$ 33,80	R$ 338,00
15	Cinzel cirúrgico, ponta reta nº 1L. Confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; Com registro na ANVISA.	6	un	GOLGRAN	R$ 22,00	R$ 132,00
	VALOR TOTAL LOTE 01 (Três mil e oitocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)					**R$ 3.863,35**

LOTE 04

Item	Especificação	QTDE	APRES.	MARCA	V.UNIT	TOTAL
1	Agulha gengival curta nº 30g (0,30x25mm) com biseltrifacetado, esterilizadas, descartáveis, caixa com 100 unidades, com registro na ANVISA.	20	cx	INJECTA	R$ 38,99	R$ 779,80
2	Agulha Gengival Longa nº 27g (0,40x38mm) com biseltrifacetado, esterilizadas, descartáveis. Caixa com 100 unid. Com registro na ANVISA.	10	cx	SEPTODONT	R$ 38,99	R$ 389,90
3	Papel grau cirurgico 15x100	50	rl	DUOTEC	R$ 71,95	R$ 3.597,50
4	Papel grau cirurgico 20 cm X 100 m	50	rl	DUOTEC	R$ 81,90	R$ 4.095,00
5	sugadores odontológicos plásticos descartaveis, atóxico, higiênico, sabor tutti-frutti. Constituido de : tubo confeccionado em PVC transparente, atóxico, com desenho anatômico, sem memória, permanecendo na posição desejada, arame com aço especial; ponteira em PVC macio, atóxico, colorido, vazada, aromatizada artificialmente e colada ao tubo, embalagem com 40und	1000	un	SS PLUS	R$ 6,80	R$ 6.800,00
6	liquido limpador de autoclave 1L	10	un	ASFER	R$ 35,50	R$ 355,00
7	Sugador cirúrgico descartavel estéril. com registro na ANVISA. caixa com 40	5	cx	INDUSBELLO	R$ 38,00	R$ 190,00

8	Touca descartável sanfonada. Embalagem plástica com 100 un. Com a seguinte composição: TNT polipropileno com 02 elástico em todo o perimetro da touca.	40	un	DESCARPACK	R$	8,95	R$	358,00
9	Gorro masculino de amarrar pct com 100 un, branco descartável G 30	5	un	DESCARPACK	R$	18,90	R$	94,50
10	algodão em roletes, pacotes com 100 un. cada. Composição 100% algodão super absorvente, isento de amido, cloro e impurezas.	400	un	SOFT PLUS	R$	2,10	R$	840,00
	VALOR TOTAL LOTE 04 (Dezessete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)						R$	17.499,70

LOTE 05

Item	Especificação	QTDE	APRES.	MARCA	V.UNIT		TOTAL	
1	Resina composta fotopolimenzável. Cor A1, resina micro hibrida à base de microglas, radiopaca. composta por: vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2 µm), dioxido de silicio altamente disperso (0,02 a 0,07 µm), tamanho médio das particulas 0,7µm. bisnaga de 4g. com Registro na ANVISA.	5	un	CHARISMA	R$	51,90	R$	259,50
2	resina composta fotopolimerizável. cor A2. resina micro hibrida à base de microglas, radiopaca. composta por: vidro bário aluminmio fluoretado (0,02 a 2 µm), dióxido de silicio altyamente disperso (0,02 a 0,07 µm), tamanho médio das particulas 0,7 . bisnga de 4g com registro na ANVISA.	8	un	CHARISMA	R$	51,90	R$	415,20
3	resina composta fotopolimerizável. cor A3. resina micro hibvrida à base de microglas, radiopaca. Composta por: vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2 µm), dioxido de silicio altamente disperso (0,02 a 0,07µm), tamanho médio das particulas 0,7µm. bisnaga de 4g com registro na ANVISA.	10	un	CHARISMA	R$	51,90	R$	519,00
4	Resina composta fotopolimerizável. cor A3,5. Resina micro hibrida A base de microglass, radiopaca. Composta por vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2µm), dióxido de silicio altamante disperso (0,02 a 0,07	6	un	CHARISMA	R$	51,90	R$	311,40
5	Resina composta fotopolimerizável. cor OA2. Resina micro hibrida A base de microglass, radiopaca. Composta por vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2µm), dióxido de silicio altamante disperso (0,02 a 0,07	6	un	CHARISMA	R$	51,90	R$	311,40
6	Resina composta fotopolimerizável. cor OA3. Resina micro hibrida A base de microglass, radiopaca. Composta por vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2µm), dióxido de silicio altamante disperso (0,02 a 0,07	6	un	CHARISMA	R$	51,90	R$	311,40
7	resina foto nanoparticulada volume 350XT A1	4	un	VITTRA	R$	68,90	R$	275,60
8	resina foto nanoparticulada volume 350 XT A2	10	un	VITTRA	R$	68,90	R$	689,00
9	resina foto nanoparticulada volume 350 XT A3	10	un	VITTRA	R$	68,90	R$	689,00
10	condicionador gel de esmalte e dentina, seringa de 2,5 ml cada, composto de acido fosforico 37% e 2% de clorexidina, c 3 un.	20	pct	BIODINAMICA	R$	6,70	R$	134,00
11	cimento forrador de hidróxido de cálcio radiopaco, sistema pasta-pasta. caixa contendo 1 pasta base (com 13 gramas), 1 pasta catalisadora (com 11 gramas) e bloco de mistura. com certificado ISO9001	9	cx	DENTSPLY	R$	35,30	R$	317,70
12	Hidróxido de calcio PA (pró-analise). Frasco com 10 gramas. pó solúvel em água ou glicerina.	5	un	BIODINAMICA	R$	6,25	R$	31,25
13	Fluor tópico Gel neutro cristalino sem corantes em frasco plástico com 200 a 208 gramas ou 200 ml, com 2% de fluoreto de sódio. com a seguinte composição: sacarina sódica, cellosize qp100, propilenoglicol, glicerina, essência de menta e agua deionizada. COm certificado de qualidade ISO9001	20	un	MAQUIRA	R$	7,20	R$	144,00
14	Fluor tópico gel acidulado em frasco plástico com 200gr, com concentração de 1,23% de ions fluor. com certificado de qualidade ISO9001	20	un	MAQUIRA	R$	7,20	R$	144,00

15	limalha de prata (de cristalização regular em cápsulas de uma porção, pré-dosadas (com mercúrio). cada cápsulas contendo 400mg de limalha e 360mg de mercúrio. com certificado da ADA. com registro na ANVISA.	500	un	SDI-GS80	R$	2,30	R$	1.150,00
16	Limalha de prata (de cristalização regular) em cápsulas de 3 porções, pre dosadas (com mercúrio). cada cápsulas contendo 400mg de limalha e 360mg de mercúrio. com certificado da "ADA". com registro na ANVISA.	500	un	SDI-GS80	R$	3,00	R$	1.500,00
17	Anestésico tópico gel 3%, frasco com 12gr. Composição por grama: benzocaina (0,2g), excipientes q.s.p (1g), sendo estes, sacarina sodica, polietilenoglicol4000, aroma tutti-frutti, corante color red nº 28 CI 45410. Concentração: 200mg/g. sabor: tutti-frutti.	30	un	DFL-BENZOTOP	R$	7,85	R$	235,50
18	anestésico cloridrato de lidocaina (30mg/ml), vaso constritor hemitartarato de norepinefrina 0,04 mg/ml e água caixa com 50 tubets de plástico com 1,8ml cada	50	cx	DLA-LIDOSTESIN	R$	54,50	R$	2.725,00
19	anestésico cloridrato de mepivacaina, constritor, caixa com 50 tubets de plástico com 1,8 ml cada	5	cx	DLA-MEPIVALEM	R$	82,50	R$	412,50
20	adesivo monocomponente para esmalte e dentina fotopolimerizável, frasco com 4 ml, a base de álcool (singlebond)	12	un	3M-SINGLE BOND	R$	129,50	R$	1.554,00
	VALOR TOTAL LOTE 05 (Doze mil e cento e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)						R$	12.129,45

LOTE 06

Item	Especificação	QTDE	APRES.	MARCA	V.UNIT		TOTAL	
1	Tricresol formalina-frasco 10 ml material para desinfecção de canal radicular.	4	un	BIODINAMICA	R$	8,18	R$	32,72
2	babador odontológico descartável impermeável. composição: celulose 100% virgem e filme de polietileno atóxico. Folhas de alta qualidade com camada plástica de tamanho 33x44 cm. Pacotes com 100 un	15	un	BIODINAMICA	R$	16,55	R$	248,25
3	Formocresol (frasco com 10ml). com conta gotas embutido no bocal do frasco. Composição: formaldeido, orto-cresol, glicerina e álcool etílico 96º.	5	un	BIODINAMICA	R$	8,75	R$	43,75
4	indicador biológico ampola para teste. com 10 un	10	cx	CLEAN-TEST	R$	81,80	R$	818,00
5	Resina Flow A2	7	un	FGM-OPALLIS	R$	29,70	R$	207,90
6	Resina Flow A3	7	un	FGM-OPALLIS	R$	29,70	R$	207,90
7	Moldeiras descartáveis, em cera com espuma, tamanho grande, para aplicação de flúor, com 100 un. poliestureno expandido, parafina, corantes orgânicos.	30	cx	TECHNEW	R$	55,50	R$	1.665,00
8	moldeiras descartáveis, em cera com espuma, tamanho pequena, para aplicação de flúor, com 100un. Composição : poliestureno expandido, parafina, corantes orgânicos.	10	cx	TECHNEW	R$	55,50	R$	555,00
9	pontas para polimento enhance sortido c/ 7.	10	kt	DENTSPLY	R$	105,50	R$	1.055,00
10	pasta para polimento de resina 4gr especial	10	un	FGM-DIAMOND R	R$	24,10	R$	241,00
11	Clorexidina 2% 100ml	4	un	REYMER	R$	13,90	R$	55,60
12	Vaselina sólida pote com 30g	2	un	QUIMIDROL	R$	5,50	R$	11,00
13	Tira de lixa em aço inox 4mm super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio e centro neutro	100	un	MICRODONT	R$	9,50	R$	950,00
	VALOR TOTAL LOTE 06 (Seis mil e noventa e um reais e doze centavos)						R$	6.091,12

LOTE 07

Item	Especificação	QTDE	APRES.	MARCA	V.UNIT		TOTAL	
1	tiras de lixa p acabamento proximal de resinas compostas. Granulação grossa de um lado (cor cinza) e média do outro(cor branca),ambas de óxido de alumínio, poliéster e resina. Com centro neutro, com 4mm de largura e 170mm caixa com 150	8	cx	3M	R$	85,50	R$	684,00

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

2	Escovas de transparentes robinson planas com cerdas colores/	600	un	MICRODONT	R$	1,65	R$	990,00
3	esponja hemostática de colágeno hidrolisado(gelatina) liofilizada c/ 10und	10	cx	MAQUIRA	R$	31,50	R$	315,00
4	ionomero de vidro fotoativado LC A2	10	un	SDI	R$	102,50	R$	1.025,00
5	ionômero de vidro restaurador liquido reposição cor A2	5	un	FGM-MAXXION	R$	20,40	R$	102,00
6	ionômero de vidro restaurador pó reposição cor A2	5	un	FGM-MAXXION	R$	29,50	R$	147,50
7	ionômero de vidro restaurador. caixa contendo 1 frasco de cimento em pó (cor A2) com 10 gramas, 1 frasco de liquido com 8 gramas, 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação	10	kit	FGM-MAXXION	R$	38,50	R$	385,00
8	verniz com fluor	6	un	SS WHITE	R$	32,50	R$	195,00
9	matriz unimatriz sortida c/ 50 un	4	cx	TDV	R$	204,20	R$	816,80
10	kit refil unimatriz sortido com 50 unidades	4	cx	TDV	R$	95,00	R$	380,00
11	material restaurador intermediário/provisório liquido, frasco de vidro com 15 mililitros, composição: 99,5% eugenol, 0,5% ácido acético liquido	8	un	DENTSPLY	R$	44,50	R$	356,00
12	material restaurador intermediário/provisorio em pó, frasco com 38gr, composição: polimetacrilato de metila e oxido de zinco. IRM	6	un	DENTSPLY	R$	67,50	R$	405,00
	VALOR TOTAL LOTE 07 (Cinco mil e oitocentos e um reais e trinta centavos)						R$	5.801,30

LOTE 08

Item	Especificação	QTDE	APRES.	MARCA	V.UNIT		TOTAL	
1	Hemostatica tópica, solução. composição cloreto de aluminio, hidroxiquinoleina, propilenoglicol, alcool etilico, alcool isopropilico, água, frasco com 10ml.	8	un	BIODINAMICA	R$	20,40	R$	163,20
2	cimento provisório, cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias, endurecimento quimico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, destinada para aplicação temporária a curto prazo (máxima 1 a 2 semanas). composição: óxido de zinco; sulfato de zinco hidratado; sulfato de cálcio hemidratado; diatmácea de terra, dibutilatalato; copolimero; cloreto de polivinila; aroma de hortelã 20g	4	un	VILLEVIE	R$	17,65	R$	70,60
3	verniz com fluor 10ml + pedra pomis 10gr	10	cx	FGM-DUOFLUORID	R$	41,50	R$	415,00
4	micro aplicadores descartáveis, tamanho regular (2,0mm),com pescoço dobrável, em frasco plástico transparente de formato ova lado. fibras resistentes à abrasão e não absorventes sendo capazes de transportar soluções de até 1/8 de gota sem gotejar ou derramar. Frasco com 100 un.	20	cx	ANGELUS	R$	11,50	R$	230,00
5	micro aplicadores descartáveis, tamanho fino (1,5mm), com pescoço dobrável, em frasco plástico transparente de formato ovalado. fibras resistentes à abrasão e não absorventes sendo capazes de transportar soluções de 1/8 de gotas sem gotejar ou derramar. frasco com 100 un.	4	cx	ANGELUS	R$	11,50	R$	46,00
6	verniz forrador de cavidades frasco com 15ml	5	un	SS WHITE	R$	12,80	R$	64,00
7	sugador endodontico c 20 un	20	pct	SS PLUS	R$	8,00	R$	160,00
8	paramonoclorofenol canforado material para desinfecção de canal radicular frasco com 20ml	4	un	BIODINAMICA	R$	9,30	R$	37,20
9	pinça alicate porta grampo	2	un	GOLGRAN	R$	79,00	R$	158,00
10	perfurador de dique de borracha	2	un	GOLGRAN	R$	79,00	R$	158,00
	VALOR TOTAL LOTE 08 (Hum mil e quinhentos e dois reais).						R$	1.502,00

LOTE 09

Item	Especificação	QTDE	APRES.	MARCA	V.UNIT	TOTAL

1	solução bucal para bochecho de gluconato de clorhexidina a 0,12%, sem álcool. frasco com 2 litros, com dosador e com 100 copos descartáveis por caixa.	3	un	PERIOPLACK	R$	52,90	R$	158,70
2	solução bucal para bochecho de gluconato de clorhexidina a 0,12% sem álcool. frasco com 2 litros (refil)	6	un	PERIOPLACK	R$	52,90	R$	317,40
3	enxaguatório bucal antisseptico cool mint 1,5 l completo	6	un	LISTERINE	R$	46,90	R$	281,40
4	enxaguatório bucal antisséptico cool mint 1,5 l refil	6	un	LISTERINE	R$	46,90	R$	281,40
5	escova para polimento de resina jiffy c/ 3 regular	5	cx	ULTRADENT	R$	68,50	R$	342,50
6	grampo isolamento nº 14, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA.	4	un	GOLGRAN	R$	17,20	R$	68,80
7	Grampo isolamento nº 208, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; Com registro na ANVISA.	4	un	GOLGRAN	R$	17,20	R$	68,80
8	Conjuntos de pontas de montada sortida para acabamento de resina, conjunto com 7 pontas	6	un	MICRODONT	R$	61,50	R$	369,00
9	Papel carbono para articulação dupla face azul/vermelho embalagem com 12 fls	20	un	ANGELUS	R$	3,65	R$	73,00
10	Espaçador digital cônico c/ 4	5	cx	VDW	R$	25,00	R$	125,00
11	espelho bucal plano nº 3, confeccionados em aço inoxidável tipo AISI 420	50	un	BARASCH	R$	3,95	R$	197,50
12	espelho bucal plano nº 5, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420	80	un	BARASCH	R$	4,25	R$	340,00
13	lâminas para bisturi nº 15 (curva) em aço carbono, esterilizadas por raios gama, com certificados de qualidade ISO 9001. caixa com 100un	4	cx	ADVANTIVE	R$	25,50	R$	102,00
14	Lâminas para bisturi nº 12 (curva) em aço carbono, esterilizadas por raios gama, com certificado de qualidade ISO 9001. caixa com 100 un.	2	cx	ADVANTIVE	R$	25,50	R$	51,00
15	Pedra pomes, granulação fina, para uso odontológico, com embalagem com 1kg	5	pç	ASFER	R$	7,50	R$	37,50
16	Porta amálgama plástico, autoclavável até 135 °C. composição: pomkocetal. validade indeterminada.	15	un	MAQUIRA	R$	12,90	R$	193,50
17	grampo isolamento nº 0	2	un	GOLGRAN	R$	17,20	R$	34,40
18	grampo isolamento nº 212	2	un	GOLGRAN	R$	17,20	R$	34,40
19	grampo isolamento nº 211	2	un	GOLGRAN	R$	17,20	R$	34,40
	VALOR TOTAL LOTE 09 (Três mil e cento e dez reais e setenta centavos)						R$	3.110,70

LOTE 10

Item	Especificação	QTDE	APRES.	MARCA	V.UNIT		TOTAL	
1	Revelador radiografico odontologico, frasco com 475ml. Composição 85 a 90% de água, 1 a 5 % de sulfito de	8	un	CARESTREAM	R$	13,45	R$	107,60
2	Fixador radiográfico odontológico, frasco com 475ml. Composição 80 a 85% de água, 5 a 10% de tiossulfato de amônio, 5 a 10% de tiocianato de amônio.	8	un	CARESTREAM	R$	13,45	R$	107,60
3	cunha reletiva c 20un.	10	cx	TDV	R$	24,50	R$	245,00
4	Cunha anatômicas pré fabricadas de madeira, coloridas/sortidas, em caixas com 100un. Comp: madeira e corantes reativos atóxicos. com registro na ANVISA.	6	cx	TDV	R$	27,20	R$	163,20
5	película oclusal cx com 25 un	2	cx	CARESTREAM	R$	324,00	R$	648,00
6	Películas radiográficas odontologicas infantil. caixa o cm 150un. Velocidade/sensibilidade tipo E(E-speed)	1	un	CARESTREAM	R$	277,20	R$	277,20
7	Películas radiográficas odontológicas adultos. caixa com 150un. Velocidade/sensibilidade tipo E(E-speed)	3	un	CARESTREAM	R$	170,00	R$	510,00
8	dique de borracha	5	cx	MADEITEX	R$	16,50	R$	82,50
9	arco para isolamento plástico	2	un	INDUSBELLO	R$	13,50	R$	27,00
	VALOR TOTAL LOTE 10 (Dois mil e cento e sessenta e oito reais e dez centavos)						R$	2.168,10

LOTE 11

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

Item	Especificação	QTDE	APRES.	MARCA	V.UNIT	TOTAL
1	Banda matriz de aço inox. Dimensões: 0,05x7x500mm. Em embalagem plástica dispensadora circular de 35mm de diâmetro	40	un	MAQUIRA	R$ 1,65	R$ 66,00
2	Banda matriz de aço inox. dimensões:0,05x5x500mm. Em embalagem plástica dispensadora circular de 35mm de diâmetro.	35	un	MAQUIRA	R$ 1,60	R$ 56,00
3	kit de discos para polimento "sof-lex",com centro metálico, com diâmetro de 3/4" polegada, com mandril , 50 un	4	cx	TDV-PRAXIS	R$ 159,00	R$ 636,00
4	broca de gates nº 04 32 mm	10	un	JOTA	R$ 18,80	R$ 188,00
5	broca de gates nº 05 32 mm	10	un	JOTA	R$ 18,80	R$ 188,00
6	lima k1ª serie 15/40 25mm c/ 6 un	10	un	KENDO	R$ 29,50	R$ 295,00
7	lima k2ª série 45/80 25mm c/ 6 un	10	un	KENDO	R$ 29,50	R$ 295,00
8	lima hedstroen 1ª serie 15/40 25mm c/ 06 un	3	kt	KENDO	R$ 38,50	R$ 115,50
9	lima flexofile 1ª serie 15/40 25mm c/ 06 un	3	kt	KENDO	R$ 38,50	R$ 115,50
10	estojo 20x10x05 inox	12	un	GOLGRAN	R$ 30,00	R$ 360,00
11	Bandeja de inox 22x12x1,5	10	un	GOLGRAN	R$ 12,00	R$ 120,00
12	extirpa nervos sortido com 10 un	20	un	VDW	R$ 40,50	R$ 810,00
13	lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, frasco de spray de 200ml com bico aplicador (02 pontas)completo. Que não contenha CFC (cloro Fluor Carbono)	30	un	DCMA	R$ 29,50	R$ 885,00
	VALOR TOTAL LOTE 11 (Quatro mil e cento e trinta reais)					R$ 4.130,00

LOTE 12

Item	Especificação	QTDE	APRES.	MARCA	V.UNIT	TOTAL
1	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1091, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	20	un	KG SORENSEN	R$ 9,70	R$ 194,00
2	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1092, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	50	un	KG SORENSEN	R$ 9,70	R$ 485,00
3	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1093, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	50	un	KG SORENSEN	R$ 9,70	R$ 485,00
4	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1013, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	50	un	KG SORENSEN	R$ 9,70	R$ 485,00
5	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1014, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	50	un	KG SORENSEN	R$ 9,70	R$ 485,00
6	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1019, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	50	un	KG SORENSEN	R$ 9,70	R$ 485,00
7	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1016, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	50	un	KG SORENSEN	R$ 9,70	R$ 485,00
8	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1016 hl, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	50	un	KG SORENSEN	R$ 9,70	R$ 485,00
9	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1012 hl, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	20	un	KG SORENSEN	R$ 9,70	R$ 194,00
10	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3195 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	50	un	KG SORENSEN	R$ 9,70	R$ 485,00
11	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3195 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	50	un	KG SORENSEN	R$ 9,70	R$ 485,00
12	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1191 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	50	un	KG SORENSEN	R$ 9,70	R$ 485,00
13	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1190 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	50	un	KG SORENSEN	R$ 9,70	R$ 485,00
14	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3118 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	20	un	KG SORENSEN	R$ 9,70	R$ 194,00
15	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3118 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	50	un	KG SORENSEN	R$ 9,70	R$ 485,00
16	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3168 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade	10	un	KG SORENSEN	R$ 9,70	R$ 97,00
17	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3168 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	50	un	KG SORENSEN	R$ 9,70	R$ 485,00

18	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 2200 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	50	un	KG SORENSEN	R$	9,70	R$	485,00
19	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 2200 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	50	un	KG SORENSEN	R$	9,70	R$	485,00
20	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3035, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	50	un	KG SORENSEN	R$	9,70	R$	485,00
21	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1045, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	50	un	KG SORENSEN	R$	9,70	R$	485,00
22	broca zecrya 23mm ativa	10	un	JOTA	R$	37,00	R$	370,00
23	broca zecrya 28mm ativa	10	un	JOTA	R$	37,00	R$	370,00
24	broca cabide 245	10	un	JET	R$	9,50	R$	95,00
25	broca maxicut 1251	5	un	A.B.	R$	10,80	R$	54,00
26	broca de aço carbide de baixa rotação, em blister, nº 04	30	un	JET	R$	10,50	R$	315,00
27	broca de aço carbide de baixa rotação, em blister nº 05	50	un	JET	R$	10,50	R$	525,00
28	broca de aço carbide de baixa rotação, em blister nº 06	50	un	JET	R$	10,50	R$	525,00
29	broca de aço carbide de baixa rotação, em blister nº 08	50	un	JET	R$	10,50	R$	525,00
	VALOR TOTAL LOTE 12 (Onze mil e setecentos e três reais)						R$	11.703,00

LOTE 13

Item	Especificação	QTDE	APRES.	MARCA	V.UNIT	TOTAL
1	Aparelho fotopolomerizador sem fio com bateria de lítio substituível, luz azul fria, sem aquecimento dental e da resina, ponteiras de foto polimerização em fibra ótica oferitada autoclavel e com giro de 360 °, bivolt automatico, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 90V-250v (50/60 Hz), funcionamento modo continuo,rampa ou pulsado; Desligamento automático ao final de 100 segundos; corpo da caneta constituido em ABS e alumínio anodizado;Peça de mão anatômica para melhor manuseio, silenciosa, pois não necessita de ventilação forçada; alto tempo de vida útil do LED emissor de luz, ponteiras condutoras da luz com giro de 360°; Base de carga injetada em ABS;	3	un	SCHUSTER-EMITTER C	R$ 800,00	R$ 2.400,00
2	lima hedstroen 2" secsc 25m, com 06 unid	3	kit	KENDO	R$ 33,40	R$ 100,20
3	refil de borracha para polimento e acabamento	4	kit	MICRODONT	R$ 38,90	R$ 155,60
4	pasta polimento e acabamento, com 3gr cada	8	un	FGM	R$ 35,20	R$ 281,60
5	disco de feltro com mandril pequeno	200	un	FGM	R$ 9,00	R$ 1.800,00
	VALOR TOTAL LOTE 13 (Quatro mil e setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)					R$ 4.737,40

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 72.736,12 (Setenta e dois mil e setecentos e trinta e seis reais e doze centavos)

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo de validade dos produtos: Conforme edital, desde que condizente com o fabricante.

Prazo de entrega dos produtos: Em até 07 (sete) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Prazo de pagamento dos produtos: Em até 10 (dez) dias após entrega dos produtos.

Local de Entrega dos Produtos: Na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Bonito – Paraná

Cascavel, 04 de Outubro de 2017.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est.: 905 10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
RUA NATAL, 2005
CENTRO - CEP 85810-061
CASCAVEL – PARANÁ

000117

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FAX (45) 3096 0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

	LOTE 01			
Item	Especificação	Amostra	Apresent	MARCA
1	Tesoura íris curva 11,5	sim	un	GOLGRAN
2	Tesoura reta, modelo íris 11,5 cm, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420: com ISO 9001:2000, FDA cgmp dos Estados Unidos, e ISO 13485:2003 COM REGISTRO NA ANVISA	sim	un	GOLGRAN
3	Fórceps 69, confeccionado em aço inosidável tipo AISI 420: com registro na anvisa.	sim	un	GOLGRAN
4	Fórceps 17, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; COM REGISTRO NA ANVISA	sim	un	GOLGRAN
5	Aplicador Dycal Angulado duplo. confeccionados em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA..	sim	un	GOLGRAN
6	espátula nº 1 para inserção de IRM,também denominado de calçador espátulado nº 1, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420. COM REGISTRO NA ANVISA.	sim	un	GOLGRAN
7	Alavanca seldin reta, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI420; Com registro na ANVISA	sim	un	GOLGRAN
8	Alavanca Seldin 1L, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420, Com registro na ANVISA.	sim	un	GOLGRAN
9	Alavanca Seldin 1R, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; Com registro na ANVISA.	sim	un	GOLGRAN
10	Espátula nº 24 metálica p espatulação de IRM, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA.	sim	un	GOLGRAN
11	cureta alveolar tipo "lucas" nº 85. cabo oitavado. Confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA.	sim	un	GOLGRAN
12	Pinça clínica Odontológica para algodão, com pontas coincidentes. modelo 317, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420: com registro na ANVISA.	sim	un	GOLGRAN
13	Porta Matriz Tofflemire adulto, tamanho 6cm. Em aço inoxidável AISI-304. autoclavavel até 135 °C. com registro na ANVISA.	sim	un	GOLGRAN
14	Porta agulha Mayo Hegar 14cm, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420: Com registro na Anvisa	sim	un	GOLGRAN
15	Cinzel cirúrgico, ponta reta nº 1L. Confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; Com registro na ANVISA.	sim	un	GOLGRAN

	LOTE 04			
Item	Especificação	Amostra	Apresent	MARCA
1	Agulha gengival curta nº 30g (0,30x25mm) com biseltrifacetado, esterilizadas, descartáveis. caixa com 100 unidades. com registro na ANVISA	SIM	cx	INJECTA
2	Agulha Gengival Longa nº 27g (0,40x38mm) com biseltrifacetado, esterilizadas, descartáveis. Caixa com 100 unid. Com registro na ANVISA.	SIM	cx	SEPTODONT
3	Papel grau cirurgico 15x100	NÃO	rl	
4	Papel grau cirurgico 20 cm X 100 m	NÃO	rl	

000118

5	sugadores odontológicos plásticos descartáveis, atóxico, higiênico, sabor tutti-frutti. Constituido de : tubo confeccionado em PVC transparente, atóxico, com desenho anatômico, sem memória, permanecendo na posição desejada, arame com aço especial: ponteira em PVC macio, atóxico, colorido, vazada, aromatizada artificialmente e colada ao tubo. embalagem com 40und	NÃO	un	
6	liquido limpador de autoclave 1L	SIM	un	ASFER
7	Sugador cirúrgico descartável estéril. com registro na ANVISA. caixa com 40	SIM	cx	INDUSBELLO
8	Touca descartável sanfonada. Embalagem plástica com 100 un. Com a seguinte composição: TNT polipropileno com 02 elástico em todo o perimetro da touca.	NÃO	un	
9	Gorro masculino de amarrar pct com 100 un, branco descartável G 30	NÃO	un	
10	algodão em roletes, pacotes com 100 un. cada. Composição 100% algodão super absorvente, isento de amido, cloro e impurezas	SIM	un	SOFT PLUS

	LOTE 05			
Item	**Especificação**	**Amostra**	**Apresent**	**MARCA**
1	Resina composta fotopolimerizável. Cor A1. resina micro hibrida à base de microglas, radiopaca. composta por: vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2 µm), dioxido de silicio altamente disperso (0,02 a 0,07 µm), tamanho médio das particulas 0,7µm. bisnaga de 4g. com Registro na ANVISA.	SIM	un	CHARISMA
2	resina composta fotopolimerizável. cor A2. resina micro hibrida à base de microglas, radiopaca. composta por: vidro bário aluminmio fluoretado (0,02 a 2 µm), dióxido de silicio altyamente disperso (0,02 a 0,07 µm), tamanho médio das particulas 0,7 . bisnga de 4g com registro na ANVISA.	SIM	un	CHARISMA
3	resina composta fotopolimerizável. cor A3. resina micro hibvrida à base de microglas, radiopaca. Composta por: vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2 µm), dioxido de silicio altamente disperso (0,02 a 0,07µm), tamanho médio das particulas 0,7µm. bisnaga de 4g com registro na ANVISA.	SIM	un	CHARISMA
4	Resina composta fotopolimerizável. cor A3,5. Resina micro hibrida À base de microglass, radiopaca. Composta por vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2µm), dióxido de silicio altamante disperso (0,02 a 0,07	SIM	un	CHARISMA
5	Resina composta fotopolimerizável. cor OA2. Resina micro hibrida À base de microglass, radiopaca. Composta por vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2µm), dióxido de silicio altamante disperso (0,02 a 0,07	SIM	un	CHARISMA
6	Resina composta fotopolimerizável. cor OA3. Resina micro hibrida À base de microglass, radiopaca. Composta por vidro bário aluminio fluoretado (0,02 a 2µm), dióxido de silicio altamante disperso (0,02 a 0,07	SIM	un	CHARISMA
7	resina foto nanoparticulada volume 350XT A1	SIM	un	VITTRA
8	resina foto nanoparticulada volume 350 XT A2	SIM	un	VITTRA
9	resina foto nanoparticulada volume 350 XT A3	SIM	un	VITTRA

10	condicionador gel de esmalte e dentina, seringa de 2,5 ml cada, composto de ácido fosfórico 37% e 2% de clorexidina. c 3 un.	SIM	pct	BIODINAMICA
11	cimento forrador de hidróxido de cálcio radiopaco, sistema pasta-pasta. caixa contendo 1 pasta base (com 13 gramas), 1 pasta catalisadora (com 11 gramas) e bloco de mistura. com certificado ISO9001	SIM	cx	DENTSPLY
12	Hidróxido de cálcio PA (pró-analise). Frasco com 10 gramas. pó solúvel em água ou glicerina.	SIM	un	BIODINAMICA
13	Flúor tópico Gel neutro cristalino sem corantes em frasco plástico com 200 a 208 gramas ou 200 ml, com 2% de fluoreto de sódio. com a seguinte composição: sacarina sódica, cellosize qp100, propilenoglicol, glicerina, essência de menta e aguá deionizada. COm certificado de qualidade ISO9001	SIM	un	MAQUIRA
14	Flúor tópico gel acidulado em frasco plástico com 200gr, com concentração de 1,23% de ions flúor. com certificado de qualidade ISO9001	SIM	un	MAQUIRA
15	limalha de prata (de cristalização regular em cápsulas de uma porção, pré-dosadas (com mercúrio). cada cápsulas contendo 400mg de limalha e 360mg de mercúrio. com certificado da ADA. com registro na ANVISA.	SIM	un	SDI-GS80
16	Limalha de prata (de cristalização regular) em cápsulas de 3 porções, pré dosadas (com mercúrio). cada cápsulas contendo 400mg de limalha e 360mg de mercúrio. com certificado da "ADA". com registro na ANVISA.	SIM	un	SDI-GS80
17	Anestésico tópico gel 3%, frasco com 12gr. Composição por grama: benzocaina (0,2g), excipientes q.s.p (1g), sendo estes, sacarina sódica, polietilenoglicol4000, aroma tutti-frutti, corante color red n° 28 CI 45410. Concentração: 200mg/g. sabor: tutti-frutti.	SIM	un	DFL-BENZOTOP
18	anestésico cloridrato de lidocaina (30mg/ml), vaso constritor hemitartarato de norepinefrina 0,04 mg/ml e água caixa com 50 tubets de plástico com 1,8ml cada	SIM	cx	DLA-LIDOSTESIN
19	anestésico cloridrato de mepivacaina, constritor, caixa com 50 tubets de plástico com 1,8 ml cada.	SIM	cx	DLA-MEPIVALEM
20	adesivo monocomponente para esmalte e dentina fotopolimerizável, frasco com 4 ml, à base de álcool (singlebond)	SIM	un	3M-SINGLE BOND

	LOTE 06			
Item	**Especificação**	**Amostra**	**Apresent**	**MARCA**
1	Tricresol formalina-frasco 10 ml material para desinfecção de canal radicular.	SIM	un	BIODINAMICA
2	babador odontológico descartável impermeável. composição: celulose 100% virgem e filme de polietileno atóxico. Folhas de alta qualidade com camada plástica de tamanho 33x44 cm. Pacotes com 100 un	SIM	un	BIODINAMICA
3	Formocresol (frasco com 10ml). com ocnta gotas embutido no bocal do frasco. Composição: formaldeido, orto-cresol, glicerina e álcool etílico 96°.	SIM	un	BIODINAMICA
4	indicador biológico ampola para teste, com 10 un	SIM	cx	CLEAN-TEST
5	Resina Flow A2	SIM	un	FGM-OPALLIS
6	Resina Flow A3	SIM	un	FGM-OPALLIS

7	Moldeiras descartáveis, em cera com espuma, tamanho grande, para aplicação de flúor, com 100 un. poliestureno expandido, parafina, corantes orgânicos.	SIM	cx	TECHNEW
8	moldeiras descartáveis, em cera com espuma, tamanho pequena, para aplicação de flúor, com 100un. Composição : poliestureno expandido, parafina, corantes orgânicos.	SIM	cx	TECHNEW
9	pontas para polimento enhance sortido c/ 7.	SIM	kt	DENTSPLY
10	pasta para polimento de resina 4gr especial	SIM	un	FGM-DIAMOND R
11	Clorexidina 2% 100ml	SIM	un	REYMER
12	Vaselina solida pote com 30g	NÃO	un	
13	Tira de lixa em aço inox 4mm super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de aluminio e centro neutro	SIM	un	MICRODONT

	LOTE 07			
Item	Especificação	Amostra	Apresent	MARCA
1	tiras de lixa p acabamento proximal de resinas compostas. Granulação grossa de um lado (cor cinza) e média do outro(cor branca),ambas de óxido de alumínio, poliéster e resina. Com centro neutro, com 4mm de largura e 170mm caixa com 150	SIM	cx	3M
2	Escovas de transparentes robinson planas com cerdas colores/	SIM	un	MICRODONT
3	esponja hemostática de colágeno hidrolisado(gelatina) liofilizada c/ 10und	SIM	cx	MAQUIRA
4	ionomero de vidro fotoativado LC A2	SIM	un	SDI
5	Ionômero de vidro restaurador liquido reposição cor A2	SIM	un	FGM-MAXXION
6	ionômero de vidro restaurador pó reposição cor A2	SIM	un	FGM-MAXXION
7	ionômero de vidro restaurador. caixa contendo 1 frasco de cimento em pó (cor A2) com 10 gramas, 1 frasco de liquido com 8 gramas, 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação	SIM	kt	FGM-MAXXION
8	verniz com flúor	SIM	un	SS WHITE
9	matriz unimatriz sortida c/ 50 un	SIM	cx	TDV
10	kit refil unimatriz sortido com 50 unidades	SIM	cx	TDV
11	material restaurador intermediário/provisório liquido, frasco de vidro com 15 mililitros, composição: 99,5% eugenol, 0,5% ácido acético liquido	SIM	un	DENTSPLY
12	material restaurador intermediário/provisório em pó, frasco com 38gr, composição: polimetacrilato de metila e óxido de zinco, IRM	SIM	un	DENTSPLY

	LOTE 08			
Item	Especificação	Amostra	Apresent	MARCA
1	Hemostática tópica, solução. composição cloreto de aluminio, hidroxiquinoleina, propilenoglicol, álcool etilico, álcool isopropilico, água, frasco com 10ml.	SIM	un	BIODINAMICA

2	cimento provisório, cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias, endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, destinada para aplicação temporária a curto prazo (máxima 1 a 2 semanas). composição: óxido de zinco; sulfato de zinco-hidratado; sulfato de cálcio hemidratado; diatmácea de terra. dibutilatalato; copolimero; cloreto de polivinila; aroma de hortelã 20g.	SIM	un	VILLEVIE
3	verniz com flúor 10ml + pedra pomis 10gr	SIM	cx	FGM-DUOFLUORID
4	micro aplicadores descartáveis, tamanho regular (2,0mm),com pescoço dobrável, em frasco plástico transparente de formato ova lado. fibras resistentes à abrasão e não absorventes sendo capazes de transportar soluções de até 1/8 de gota sem gotejar ou derramar. Frasco com 100 un.	SIM	cx	ANGELUS
5	micro aplicadores descartáveis, tamanho fino (1,5mm), com pescoço dobrável, em frasco plástico transparente de formato ovalado. fibras resistentes à abrasão e não absorventes sendo capazes de transportar soluções de 1/8 de gotas sem gotejar ou derramar. frasco com 100 un.	SIM	cx	ANGELUS
6	verniz forrador de cavidades frasco com 15ml	SIM	un	SS WHITE
7	sugador endodontico c 20 un	SIM	pct	SS PLUS
8	paramonoclorofenol canforado material para desinfecção de canal radicular frasco com 20ml	SIM	un	BIODINAMICA
9	pinça alicate porta grampo	SIM	un	GOLGRAN
10	perfurador de dique de borracha	SIM	un	GOLGRAN

	LOTE 09			
Item	Especificação	Amostra	Apresent	MARCA
1	solução bucal para bochecho de gluconato de clorhexidina a 0,12%, sem álcool. frasco com 2 litros, com dosador e com 100 copos descartáveis por caixa.	SIM	un	PERIOPLACK
2	solução bucal para bochecho de gluconato de clorhexidina a 0,12% sem álcool. frasco com 2 litros (refil)	SIM	un	PERIOPLACK
3	enxaguatório bucal antisséptico cool mint 1,5 l completo	SIM	un	LISTERINE
4	enxaguatório bucal antisséptico cool mint 1,5 l refil	SIM	un	LISTERINE
5	escova para polimento de resina jiffy c/ 3 regular	SIM	cx	ULTRADENT
6	grampo isolamento nº 14, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; com registro na ANVISA.	SIM	un	GOLGRAN
7	Grampo isolamento nº 208, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420; Com registro na ANVISA.	SIM	un	GOLGRAN
8	Conjuntos de pontas de montada sortida para acabamento de resina. conjunto com 7 pontas	SIM	un	MICRODONT
9	Papel carbono para articulação dupla face azul/vermelho embalagem com 12 fls	SIM	un	ANGELUS
10	Espaçador digital cônico c/ 4	SIM	cx	VDW
11	espelho bucal plano nº 3, confeccionados em aço inoxidável tipo AISI 420	SIM	un	BARASCH
12	espelho bucal plano nº 5, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420	SIM	un	BARASCH
13	lâminas para bisturi nº 15 (curva) em aço carbono, esterilizadas por raios gama, com certificados de qualidade ISO 9001. caixa com 100un	SIM	cx	ADVANTIVE

14	Lâminas para bisturi nº 12 (curva) em aço carbono, esterilizadas por raios gama, com certificado de qualidade ISO 9001, caixa com 100 un.	SIM	cx	ADVANTIVE
15	Pedra pomes, granulação fina, para uso odontológico, com embalagem com 1kg	SIM	pç	ASFER
16	Porta amálgama plástico, autoclavável até 135 °C. composição: pomkocetal. validade indeterminada.	SIM	un	MAQUIRA
17	grampo isolamento nº 0	SIM	un	GOLGRAN
18	grampo isolamento nº 212	SIM	un	GOLGRAN
19	grampo isolamento nº 211	SIM	un	GOLGRAN

	LOTE 10			
Item	Especificação	Amostra	Apresent	MARCA
1	Revelador radiográfico odontológico, frasco com 475ml. Composição 85 a 90% de água, 1 a 5 % de sulfito de	SIM	un	CARESTREAM
2	fixador radiográfico odontológico, frasco com 475ml. Composição 80 a 85% de água, 5 a 10% de tiossulfato de amônio, 5 a 10% de tiocianato de amônio.	SIM	un	CARESTREAM
3	cunha refletiva c 20un.	SIM	cx	TDV
4	Cunha anatômicas pré fabricadas de madeira, coloridas/sortidas, em caixas com 100un. Comp: madeira e corantes reativos atóxicos. com registro na ANVISA.	SIM	cx	TDV
5	película oclusal cx com 25 un	SIM	cx	CARESTREAM
6	Películas radiográficas odontológicas infantil. caixa o cm 150un. Velocidade/sensibilidade tipo E(E-speed)	SIM	un	CARESTREAM
7	Películas radiográficas odontológicas adultos. caixa com 150un. Velocidade/sensibilidade tipo E(E-speed)	SIM	un	CARESTREAM
8	dique de borracha	SIM	cx	MADEITEX
9	arco para isolamento plástico	SIM	un	INDUSBELLO

	LOTE 11			
Item	Especificação	Amostra	Apresent	MARCA
1	Banda matriz de aço inox. Dimensões: 0,05x7x500mm. Em embalagem plástica dispensadora circular de 35mm de diâmetro	SIM	un	MAQUIRA
2	Banda matriz de aço inox. dimensões:0,05x5x500mm. Em embalagem plástica dispensadora circular de 35mm de diâmetro.	SIM	un	MAQUIRA
3	kit de discos para polimento "sof-lex",com centro metálico, com diâmetro de 3/4" polegada, com mandril , 50 un	SIM	cx	TDV-PRAXIS
4	broca de gates nº 04 32 mm	SIM	un	JOTA
5	broca de gates nº 05 32 mm	SIM	un	JOTA
6	lima k1ª série 15/40 25mm c/ 6 un	SIM	un	KENDO
7	lima k2ª série 45/80 25mm c/ 6 un	SIM	un	KENDO
8	lima hedstroen 1° serie 15/40 25mm c/ 06 un	SIM	kt	KENDO
9	lima flexofile 1° serie 15/40 25mm c/ 06 un	SIM	kt	KENDO
10	estojo 20x10x05 inox	SIM	un	GOLGRAN
11	Bandeja de inox 22x12x1,5	SIM	un	GOLGRAN
12	extirpa nervos sortido com 10 un	SIM	un	VDW

13	lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, frasco de spray de 200ml com bico aplicador (02 pontas)completo. Que não contenha CFC (cloro Flúor Carbono)	SIM	un	DCMA

	LOTE 12			
Item	Especificação	Amostra	Apresent	MARCA
1	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1091, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	KG SORENSEN
2	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1092, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	KG SORENSEN
3	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1093, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	KG SORENSEN
4	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1013, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	KG SORENSEN
5	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1014, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	KG SORENSEN
6	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1019, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	KG SORENSEN
7	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1016, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	KG SORENSEN
8	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1016 hl, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	KG SORENSEN
9	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1012 hl, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	KG SORENSEN
10	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3195 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	KG SORENSEN
11	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3195 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	KG SORENSEN
12	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1191 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	KG SORENSEN
13	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1190 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	KG SORENSEN
14	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3118 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	KG SORENSEN
15	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3118 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	KG SORENSEN
16	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3168 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade	SIM	un	KG SORENSEN
17	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 3168 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	KG SORENSEN
18	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 2200 FF, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	KG SORENSEN
19	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 2200 F, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	KG SORENSEN
20	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1035, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	KG SORENSEN
21	Ponta diamantada p/ alta rotação nº 1045, esterilizada, em blister e com certificado de qualidade ISO	SIM	un	KG SORENSEN
22	broca zecrya 23mm ativa	SIM	un	JOTA
23	broca zecrya 28mm ativa	SIM	un	JOTA
24	broca cabide 245	SIM	un	JET

25	broca maxicut 1251	SIM	un	A.B
26	broca de aço carbide de baixa rotação, em blister, nº 04	SIM	un	JET
27	broca de aço carbide de baixa rotação, em blister nº 05	SIM	un	JET
28	broca de aço carbide de baixa rotação, em blister nº 06	SIM	un	JET
29	broca de aço carbide de baixa rotação, em blister nº 08	SIM	un	JET

	LOTE 13			
Item	Especificação	Amostra	Apresent	MARCA
1	Aparelho fotopolomerizador sem fio com bateria de litio substituivel: luz azul fria, sem aquecimento dental e da resina; ponteiras de foto polimerização em fibra ótica orientada autoclável e com giro de 360 °; bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 90V-250v (50/60 Hz); funcionamento modo contínuo,rampa ou pulsado; Desligamento automático ao final de 100 segundos: corpo da caneta constituido em ABS e alumínio anodizado;Peça de mão anatômina para melhor manuseio; silenciosa, pois não necessita de ventilação forçada; alto tempo de vida util do LED emissor de luz; ponteiras condutoras da luz com giro de 360°; Base de carga injetada em ABS;	SIM	un	SCHUSTER-EMITTER C
2	lima hedstroen 2° seerie 25m, com 06 unid	SIM	kit	KENDO
3	refil de borracha para polimento e acabamento	SIM	kit	MICRODONT
4	pasta polimento e acabamento, com 3gr cada	SIM	un	FGM
5	disco de feltro com mandril pequeno	SIM	un	FGM

CASCAVEL, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

PREFEITURA DE CAMPO BONITO - PARANÁ
RELAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.071-2017

10.633.441/0001-84
Insc. Est.: 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
RUA NATAL, 2005
CENTRO - CEP 85810-061
CASCAVEL - PARANA

000125

Fusão Dist.

Lote 01 – R$ 3.863,35
lance (3.679,00)

Lote 02 – R$ Não cotou

Lote 03 – R$ Não cotou

Lote 04 – R$ 17.499,70
lance (15.625,00)

Lote 05 – R$ 12.129,45
lance (11.658,30)

Lote 06 – R$ – 6.091,12
lance (R$ 5.526,00)

Lote 07 – R$ 5.801,30
lance R$ – (5.385,00)

Lote 08 – R$ 1.502,00
lance (R$ 1.318,00)

Fusão
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326-7242 FAX (45) 3066-0172 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

DOCUMENTOS

DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 71/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PR

DATA DE ABERTURA: 04/10/2017 – 09H:00MIN

Fusão
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 I.E 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326.7242 FAX (45) 3096.0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PARANÁ

ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

A **empresa Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

Declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;
Declara inclusive que está, obrigada a informar à contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º da Lei Federal Nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 04 de Outubro de 2017.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est.: 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
RUA NATAL, 2005
CENTRO - CEP 85810-061
CASCAVEL – PARANÁ

000130

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 I.E 90.510.624-40
RUA NATAL, 2005 - CENTRO - 85810-061 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326.7242 FAX (45) 3096.0173 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO - PARANÁ

ANEXO IV
PROCESSO Nº 128/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

A **empresa Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Rua Natal, 2005 Centro – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal o Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF nº 614.799.429-87.

DECLARA, sob as penas da lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Federal Nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seu quadro menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Cascavel, 04 de Outubro de 2017.

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

10.633.441/0001-84
Insc. Est.: 905.10624-40
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
RUA NATAL, 2005
CENTRO - CEP 85810-061
CASCAVEL – PARANÁ

000131

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 10.633.441/0001-84

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, CPF 614.799.429-87, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.358.320-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210, **NILVA COELI ARANA**, brasileira, natural de Catanduvas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, CPF 631.118.769-53, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.235.132-2 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210, Componentes da sociedade que gira na Praça de Cascavel - Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 – Térreo - Centro – CEP 85.810-061 - sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.06391947 em data de 02/02/2009 e última alteração registrada sob n.º 20131643436 em data de 19/03/2013, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de equipamentos [illegible] de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03) Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00), **passará a ser** Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03).

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 54832609170957480900-1; Data: 26/09/2017 10:01:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT83607-TBPF
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 10.633.441/0001-84

CLAUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societario, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PEDRO ARANA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1960, CPF 614.799.429-87, portador da cédula de Identidade Civil RG 4.358.320-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210; NILVA COELI ARANA, brasileira, natural de Catanduvas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, CPF 861.118.789-53, portadora da cédula de Identidade Civil RG 6.235.132-2 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, 2.254 – Centro – CEP 85.810-210.

1º A sociedade gira sob o nome empresarial de FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP e gira na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Natal, 2.005 – Térreo - Centro – CEP 85.810-061 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.06391947 em data de 02/02/2009, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.633.441/0001-84.

2º Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03).

3º O capital social é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios

SOCIO	QUOTAS	R$
PEDRO ARANA	360.000	360.000,00
NILVA COELI ARANA	40.000	40.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cascavel-PR
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 548326091709574809S0-2; Data: 26/09/2017 10:01:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF16309S-22LH;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ (MF) – 10.633.441/0001-84

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá PEDRO ARANA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 54832609170957460980-3; Data: 26/09/2017 10:01:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT63866-20DK
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 10.633.441/0001-84

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias de igual e forma.

Londrina - Paraná, 20 de Março de 2.014.

PEDRO ARANA

NILVA COELI ARANA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2014
SOB NÚMERO: 20141842520
Protocolo: 14/184252-0, DE 01/04/2014
Empresa:41 2 0638194 7
FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 548326091709574809800-4; Data: 26/09/2017 10:01:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AP10004-0011
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.633.441/0001-84 MATRIZ		02/02/2009

NOME EMPRESARIAL
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FUSAO DENTAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NATAL	2005	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.810-061	CENTRO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM	(45) 3326-7242

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/02/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/09/2017** às **16:44:49** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

000136

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
CNPJ: 10.633.441/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:11:07 do dia 03/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2017.
Código de controle da certidão: **2773.BA8E.F8EA.5B34**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000137

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10633441/0001-84
Razão Social: FUSAO COMERCIO DE PRODS ODONTOLOGICOS LTDA ME
Nome Fantasia: FUSAO DENTAL
Endereço: R NATAL 2005 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2017 a 16/10/2017

Certificação Número: 2017091702045292873672

Informação obtida em 21/09/2017, às 13:47:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000138

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016564693-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.633.441/0001-84**
Nome: **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000139

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 51530/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	306770	
Nome/Razão:	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME	
CNPJ/CPF:	10.633.441/0001-84	
Endereço:	RUA NATAL, 2005	
Complemento:	Terreo	
Bairro:	CENTRO LOTEAMENTO	CEP: 85.810-061
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	306770
Nome/Razão:	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
CNPJ/CPF:	10.633.441/0001-84

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 25 de agosto de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-DSFYND-241360114

- 000140

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 10.633.441/0001-84
Certidão nº: 128592318/2017
Expedição: 10/05/2017, às 10:57:00
Validade: 05/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.633.441/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, especifica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 10.633.441/0001-84

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 28 dia(s) do mês de setembro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenvald
Empregada Juramentada
Portaria 01/17 2002

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor - Contador - Partidor
Depositário Público

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 54830210171414130168-1; Data: 02/10/2017 14:18:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT75022-FIWH
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

do Cartório Distribuidor

0 000000 026479

CRISTIANE
Página 1/1

313416

000142

CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA

Número: 438/2017

Validade: 27/04/2018

Nome Fantasia: FUSAO DENTAL

Razão Social: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME

CNPJ / CPF: 10.633.441/0001-84

Endereço: Natal, N° 2005 - Centro Loteamento - CASCAVEL / PR

Responsável Legal: PEDRO ARANA

Responsável Técnico:

RODRIGO FRANCISCO LEITE 13367 PR

Seg|Ter|Qua|Qui|Sex - 08:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00
Sab - 08:00 as 12:00

Ramo de Atividade: Comércio atacadista de produtos odontológicos

Área Construída: M²

CNAE: 4645103

Exercício: 2017/2018

Atividades autorizadas (Além do Ramo de Atividade): Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Observações:

D18C3113C8

LICENCIADO
27/04/17
D.V.S.
VISA/P.M.CVEL

Leyde Daiane Xavier
Fiscal - CRF/PR 27.011
Vigilância Sanitária

Elizabeth Interno
FISCAL RG 4.121.831-0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Licença Sanitária será cassada caso o estabelecimento deixe de cumprir a legislação vigente e descumprir as Boas Práticas referentes ao [illegible] Ao estabelecimento licenciado é proibido o [illegible] sem prévia autorização da Vigilância Sanitária.

Avenida Brasil, 7482 Telefone: 3321-2148 Fax: 3321-2189 - CEP: 85.810-000 Cascavel - Paraná

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.476-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5483020517121829023 4-1; Data: 02/05/2017 12:19:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AFA19277-2360
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.gpb.jus.br

000143

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARA DE LICENÇA Nº: 340/2009 *CADASTRO Nº:* 70845000

RAZÃO SOCIAL: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME

NOME DE FANTASIA: FUSÃO DENTAL

CPF/CNPJ: 10.633.441/0001-84 PROTOCOLO: 17644/04/2013 FONE: 3306-0269

ENDEREÇO: RUA NATAL 2005

QUADRA: 0268 LOTE: 0009 LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO IMOBILIARIO: 0

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COSMETICOS PERFUMARIA HIGIENE LIMPEZA CONSERV. DAMICILIAR PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS INSTRUMENTOS E MATERIAS P/USO MEDICO E CIRURGICO -- CONTINUAÇÃO NO VERSO-

RESTRIÇÕES: ATENDER NBR 9050/04- NÃO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO

RENOVAR ANUALMENTE CERTIFICADO VISTORIA DOS BOMBEIROS

HORÁRIO ESPECIAL:

INICIO DAS ATIVIDADES: 17/03/2009 CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1341

TIPO ATIVIDADE: Com.Prest.Serviços INFORMAÇÕES C.B.: NIB 488189

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMERCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O CÓDIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador: REGINALDO ANTONIO FIORI CRC nº: 036115/0-2

Nº de Empregados:	6	P. de Serviço:	40,00	Comercio:	40
Terreno:	0,00	Deposito:	0,00	Patio:	0
Area Industria:	0,00				

Data Expedição: 25/04/2013

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudanç de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgênci a divisão de Alvará para providências legais cabíveis evitand em conseqüência, problemas futuros

CLEDIMARA NUNES MARIA DE FATIMA NICHETTI

EMITIDO POR (Matr): MARIA DE FATIMA NICHETTI FISCAL (Matr): 9494

O presente Alvara de Licença deverá ser afixado em lugar visivel, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.

CARTÓRIO AZEREDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5453280917095748089G-1; Data: 26/05/2017 10:00:00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000144

Prefeitura de
CASCAVEL
Secretaria de Finanças

CONTINUAÇÃO DA ATIVIDADE:

hospitalar e de laboratoriais, equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos, medicamentos e drogas de uso humano, maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, comercio de moveis, artigos de iluminação, papelaria, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, telefonia e comunicação

Cascavel 25 de Abril de 2013

Cledimard Nunes
Matr. 19001-2
Secretaria de Finanças

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 54832689170957480896-2; Data: 26/09/2017 10:00:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF163857-AG7K
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.spb.jus.br

000145

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA

Validade: 27/04/2018 Número: 438/2017

Nome Fantasia: FUSÃO DENTAL

Razão Social: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME

CNPJ / CPF: 10.633.441/0001-84

Endereço: Natal, Nº 2005 - Centro Loteamento - CASCAVEL / PR

Responsável Legal: PEDRO ARANA

Responsável Técnico:

RODRIGO FRANCISCO LEITE 13367 PR

Seg|Ter|Qua|Qui|Sex| - 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
Sab - 08:00 às 12:00

Ramo de Atividade: Comércio atacadista de produtos odontológicos

Área Construída: M² CNAE: 4645103 Exercício: 2017/2018

Outras atividades autorizadas (Ramo de Atividade): Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Observações:

D18C3113C8

Carimbo e Licenciamentos

LICENCIADO
22/04/17
D.V.S.
VISA/P.M.CVEL

Leyla Daniela Arruda
Fiscal - CRF/PR 27 013
Vigilância Sanitária

Elizabeth Interna
Elizabeth Interna
FISCAL RG 4.121.831-0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(a) responsável pelo estabelecimento deverá cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes à atividade (ou serviços prestados), recomendando-se veementemente pelo não-cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(a) ao encerramento das atividades.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5483026617121829023 4-1; Data: 02/05/2017 12:19:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AA/ 19027-2 DEO
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

000146

Dados da Empresa

Razão Social
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ
10.633.441/0001-84
Endereço Completo
RUA NATAL Nº 2005, TERREO - CENTRO CEP: 85.810-061 - CASCAVEL/PR
Telefone
(45) 3326-7242
Responsável Técnico
RODRIGO FRANCISCO LEITE
Responsável Legal
PEDRO ARANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.09.289-6
Data do Cadastro
01/10/2012
Situação
Ativa
Nº do Processo
25351.427291/2012-54
Cadastro
1 - Medicamento
Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Voltar

000147

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RJ TRANSPORTES DE ITATIBA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO NARDI, Nº 777
BAIRRO: SAN FRANCISCO CEP: 13254260 - ITATIBA/SP
CNPJ: 10.877.739/0001-84
PROCESSO: 25351.250072/2008-43 AUTORIZ/MS: 1.07780.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VILLI FARM MERCANTIL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 07 COM EIXO PRIMARIO S/N, QD. 32, LT. 26
BAIRRO: PÓLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74085145 - APS-AGENCIA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.710.922/0001-98
PROCESSO: 25351.375726/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.09670.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA LOGISTICA ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DE GUARULHOS SÃO MIGUEL, Nº 5139
BAIRRO: JARDIM ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.192.451/0001-17
PROCESSO: 25351.210208/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.09299.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA BONSUCESSO, QUADRA 02, LOTE 09
BAIRRO: VILA CANAAN CEP: 25255160 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 09.558.179/0001-00
PROCESSO: 25351.561560/2008-42 AUTORIZ/MS: 1.02856.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIMO-FARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA LEONILDINA, Nº 217E
BAIRRO: TARAQUA CEP: 57022260 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 11.421.909/0001-05
PROCESSO: 25351.349921/2013-47 AUTORIZ/MS: 1.08525.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GUANABARA EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 2001 KM 06
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60871280 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.767.991/0001-65
PROCESSO: 25016.402822/2007-43 AUTORIZ/MS: 1.07373.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: AV. HELVÉCIO LIMA, 256
BAIRRO: BIOTAS CEP: 55000000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.437.043/0001-52
PROCESSO: 25016.069622/2008-43 AUTORIZ/MS: 1.07490.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT 01
BAIRRO: Polo Empresarial de Goias CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.831.922/0001-30
PROCESSO: 25351.240200/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.09681.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 21 de abril nº 270
BAIRRO: centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 11.411.229/0001-06
PROCESSO: 25351.271947/2012-44 AUTORIZ/MS: 1.09251.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIOFARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VENTUROSA, 38
BAIRRO: MARCOS FREIRE CEP: 54560100 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 09.369.404/0001-32
PROCESSO: 25351.639797/2008-46 AUTORIZ/MS: 1.07843.0
EXP: 21729/0113
PERIODO: 29/09/2011 A 29/09/2013
EXP: 03402/0154
PERIODO: 29/09/2013 A 29/09/2014
EXP: 16089/0144
PERIODO: 29/09/2014 A 29/09/2015
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA BEIRA RIO, Nº 1004
BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 78070305 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 02.159.326/0001-39
PROCESSO: 25351.447192/2009-46 AUTORIZ/MS: 1.06471.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL BECO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 880, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201002 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.689.489/0001-40
PROCESSO: 25351.526356/2012-47 AUTORIZ/MS: 1.09265.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIRANORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: Avenida Gioseni Ataide Teixe, 763-B
BAIRRO: Mecejana CEP: 69200360 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 10.549.189/0001-27
PROCESSO: 25351.162463/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.09601.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARD - AIR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA FLORESTA AZUL, 997
BAIRRO: JARDIM DANFER CEP: 07720010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.092.517/0001-05
PROCESSO: 25351.593486/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.08424.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: C. H. S. MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDRE DE LEÃO, Nº 307
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05010010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.783.083/0001-48
PROCESSO: 25351.577136/2007-95 AUTORIZ/MS: 1.07362.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FDF DISTRIB DE MEDICAM. E PROD HOSP. ODONTOLOGICOS E EQUIP. LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA MIKIMISSUQUI, 63 LT 05
BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913353 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.117.177/0001-99
PROCESSO: 25351.567251/2013-54 AUTORIZ/MS: 1.09796.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NATAL, Nº 2005, TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85810665 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 10.633.461/0001-68
PROCESSO: 25351.427291/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.09289.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LPS TRANSPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR HELENO DA SILVEIRA, 1080
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81750340 - CURITIBA/PR
CNPJ: 80.605.710/0001-09
PROCESSO: 25351.132236/2013-58 AUTORIZ/MS: 1.09665.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIVA AROMA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DA COSTA LIMA, Nº 205, SALA 203
BAIRRO: CENTRO CEP: 26111180 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 13.030.892/0001-80
PROCESSO: 25351.094437/2004-60 AUTORIZ/MS: 1.08436.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564
BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09981010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.399.786/0001-85
PROCESSO: 25351.036014/2003-63 AUTORIZ/MS: 1.03649.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROGRESSIVA TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA IBIRAJIBA, Nº 164
BAIRRO: JARDIM MONTE CARMELO CEP: 07194080 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.829.287/0001-01
PROCESSO: 25351.199822/2007-64 AUTORIZ/MS: 1.07979.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA MS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DOLORES N 154
BAIRRO: VILA ALBA CEP: 79080150 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.658.587/0001-45
PROCESSO: 25351.526255/2008-65 AUTORIZ/MS: 1.08089.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Saganan - Distribuidora de Perfumaria Ltda ME
ENDEREÇO: Rua José Pereira Xinxeira, 76
BAIRRO: Centro CEP: 28390000 - CARDOSO MOREIRA/RJ
CNPJ: 00.857.492/0001-36
PROCESSO: 25351.137826/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09303.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GUAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, 20 - QUADRA 06, LOTE 06
BAIRRO: BEQUIMAO CEP: 65062580 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 10.653.592/0001-83
PROCESSO: 25164.013622/2009-66 AUTORIZ/MS: 1.08000.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIS/NIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS SA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO GIOPPO, 2800
BAIRRO: CHAMPAGNAT CEP: 89560000 - CAÇADOR/SC
CNPJ: 83.083.426/0067-07
PROCESSO: 25351.551410/2013-68 AUTORIZ/MS: 1.09733.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIXON MEDICAL CABE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SINESIO GUIMARAES, Nº 301 - SALA 202 E 203
BAIRRO: TORRE CEP: 58040400 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 17.758.695/0001-78
PROCESSO: 25351.695292/2013-67 AUTORIZ/MS: 1.09694.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: enfarma produtos para saude ltda
ENDEREÇO: Rua Henrique Schweing, 258
BAIRRO: centro CEP: 99750000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 13.439.366/0001-39
PROCESSO: 25351.368018/2012-68 AUTORIZ/MS: 1.09262.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NILSON MENDES DE ANDRADE 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 45900000 - IBIRAPUA/BA
CNPJ: 10.543.428/0001-78
PROCESSO: 25351.079460/2013-70 AUTORIZ/MS: 1.09691.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Q 5/68 QUADRA 3 CONJUNTO C LOTE Nº 19
BAIRRO: NUCLEO BANDEIRANTE CEP: 71734303 - NUCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 09.053.134/0001-45
PROCESSO: 25351.056561/2008-80 AUTORIZ/MS: 1.07576.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA
ENDEREÇO: RUA JACERU, Nº 153, 1º E 2º ANDARES
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04705000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.876.056/0001-06
PROCESSO: 25351.322455/2005-73 AUTORIZ/MS: 1.08291.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: D-HOSP-DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALEXANDRINO DE ALENCAR, Nº 906-A

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00020141090000080

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

000148

Dados da Empresa

Razão Social
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ
10.633.441/0001-84
Endereço Completo
RUA NATAL Nº 2005, TERREO - CENTRO CEP: 85.810-061 - CASCAVEL/PR
Telefone
(45) 3326-7242
Responsável Técnico
RODRIGO FRANCISCO LEITE
Responsável Legal
PEDRO ARANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.04.578-9
Data do Cadastro
20/12/2010
Situação
Ativa
Nº do Processo
25023.109280/2010-47
Cadastro
3 - Saneantes
Atividades / Classes

Armazenar
- Saneante Domis.

Distribuir
- Saneante Domis.

Expedir
- Saneante Domis.

Voltar

000149

BAIRRO: centro CEP: 11013151 - SANTOS/SP
CNPJ: 10.580.796/0001-52
PROCESSO: 25351.711401/2010-35 AUTORIZ/MS: 3.04584.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO P/ SANEANTES - SANEANTE DOMIS
EMPRESA: FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 2891
BAIRRO: JARDIM SOCIAL CEP: 85802070 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 10.623.461/0001-84
PROCESSO: 25025.109260/2010-47 AUTORIZ/MS: 3.04578.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: NOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DONA CLARA 159 - PARTE
BAIRRO: BOAÇU CEP: 24460090 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 10.276.051/0001-62
PROCESSO: 25351.717395/2010-49 AUTORIZ/MS: 3.04561.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Industria e Comércio Ipiranga LTDA ME
ENDEREÇO: Rio Grande do Norte - 33
BAIRRO: Santa Maria Gorete CEP: 39380000 - CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 10.586.159/0001-74
PROCESSO: 25351.627587/2010-60 AUTORIZ/MS: 3.04582.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: DENTAL ALPHA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 65 N. 109 QD 133 LT 20
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.595.805/0001-58
PROCESSO: 25351.555594/2010-73 AUTORIZ/MS: 3.04580.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SANCARGO LOGISTICA DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, Nº 462
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170525 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.146.093/0001-75
PROCESSO: 25351.703176/2010-84 AUTORIZ/MS: 3.04583.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: BACABAL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOLL, Nº 347
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 12236442 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.899.163/0001-34
PROCESSO: 25351.727638/2010-97 AUTORIZ/MS: 3.04575.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.874, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
ENDEREÇO: RUA VICENTE LICINIO 95
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20270902 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.302.879/0001-08
PROCESSO: 25351.220560/2002-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Analisando o processo apresentado, constituído de folhas devidamente numeradas e rubricadas, verificamos que o mesmo encontra-se em desacordo com os parâmetros técnicos e legais estabelecidos pela legislação vigente e considerando o relatório emitido pela VISA/RJ com laudo insatisfatório, com interdição parcial, tendo em vista a empresa não haver atendido as exigências de regularização das instalações físicas.
EMPRESA: DIAGNOSTICA - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA- ME
ENDEREÇO: Av. - Barao homem de melo, 2018 (3 andar)
BAIRRO: Jardim America CEP: 30421464 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.462.456/0001-90
PROCESSO: 25351.138764/2010-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Pelo não cumprimento da Notificação de Exigência nº 070227/10, exarada em 30/09/2010, conforme determina o Art. 7º, da Resolução 204/2005, tendo em vista a empresa não ter apresentado relatório de inspeção emitido pela VISA/local com laudo satisfatório para a atividade de Fabricar, uma vez que estocar e reembalar são atividades inerentes a empresas fabricantes. A empresa deverá solicitar ampliação para Fabricar produtos para saúde encaminhando toda documentação pertinente inclusive relatório de inspeção com parecer técnico conclusivo emitido pela VISA local.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.875, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: BONATTO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: R LIVRAMOROTI , 40
BAIRRO: SANTA ISABEL CEP: 94940270 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 05.644.093/0001-77
PROCESSO: 25025.000013/2010-45
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Pelo cumprimento insatisfatório da Notificação de Exigência nº 097280/10, exarada em 23/11/2010, conforme determina o Art. 7º, da Resolução 204/2005, não encaminhando contrato de trabalho do responsável técnico com carga horária compatível com o horário de funcionamento da empresa.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.876, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: med hospitalar ltda
ENDEREÇO: av ana jansen, 100 loja 02
BAIRRO: sao francisco CEP: 65076200 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 01.703.806/0001-09
PROCESSO: 25351.712302/2010-57
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A relação dos produtos comercializados pela empresa- indica fornecimento para estabelecimentos assistenciais de saúde, configurando atividade de comércio atacadista, não estando compreendidas no CNAE constante no CNPJ da empresa, bem como não apresentar relatório de inspeção e o horário do responsável técnico não atender a legislação vigente.
EMPRESA: TECNOVISÃO COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO CARLOS DE SOUZA, 40 - SALA 208
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29045410 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.404.509/0001-72
PROCESSO: 25351.641830/2010-57
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A relação dos produtos (lentes intraoculares) comercializados pela empresa indica fornecimento para estabelecimentos assistenciais de saúde, configurando atividade de comércio atacadista, não estando compreendidos no CNAE constante no CNPJ da empresa.
EMPRESA: MOACIR RIBEIRO DIAS JUNIOR
ENDEREÇO: RUA MAXIMIANO FIGUEIREDO, 29 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013470 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 12.331.426/0001-07
PROCESSO: 25351.729491/2010-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Considerando a natureza dos produtos, os quais não são destinados ao público em geral e sim a serviços de saúde ou profissionais, e tendo em vista as definições de comércio varejista de comércio atacadista conforme Resolução CONCLA nº 1, de 16/05/2007, a atividade pretendida não se caracteriza como comércio varejista. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.883, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no Decreto 79.094, de 05 de janeiro de 1977;

considerando o disposto no inciso V do art. 41, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição da empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: SANROMA E MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 10.530.328/0001-75 - AFE: U39957XLYXXW (806.720-1)
ASSUNTO DA PETIÇÃO: PRODUTOS PARA SAUDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS) - Indústrias no País
EXPEDIENTE: 471638/10-8
MOTIVO: EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.885, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir registro de medicamento conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
1.00298-1
ANTIPSICOTICOS
Referência - SEROQUEL 25351.009046/2010-49 12/2015
COMERCIAL 1.0298.0380.004-9 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14
Quetipin
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
COMERCIAL 1.0298.0380.005-7 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
Quetipin
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
COMERCIAL 1.0298.0380.006-5 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)
Quetipin
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
COMERCIAL 1.0298.0380.007-3 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14
Quetipin
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR
COMERCIAL 1.0298.0380.008-1 24 Meses
200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28
Quetipin

000150

Dados da Empresa

Razão Social
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ
10.633.441/0001-84
Endereço Completo
RUA NATAL Nº 2005, TERREO - CENTRO CEP: 85.810-001 - CASCAVEL/PR
Telefone
(45) 3326-7242
Responsável Técnico
RODRIGO FRANCISCO LEITE
Responsável Legal
PEDRO ARANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.06.993-5 (GWX997XL8MX3)
Data do Cadastro
13/12/2010
Situação
Ativo
Nº do Processo
25023.109278/2010-48
Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Armazenar
- Correlatos

Distribuir
- Correlatos

Expedir
- Correlatos

Voltar

000151

PROCESSO: 25351.689703/2013-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à atividade de distribuidora, diferindo do assunto peticionado (armazenadora).
EMPRESA: TRANSMAPEL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HELIO FRIGGERI 361
BAIRRO: DIST IND MIGUEL ABDENUR CEP: 13573000 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2013-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.457, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA E MELO Nº1590, ARMAZEM 108, GALPAO 03
BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 32.111.080/0001-48
PROCESSO: 25351.427833/2010-22 AUTORIZ/MS: 2.05692.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.458, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV BARÃO DO RIO BRANCO N. 3206
BAIRRO: NOVA OLINDA CEP: 68742000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 07.651.779/0001-61
PROCESSO: 25351.421202/2010-04 AUTORIZ/MS: G0A0237M3657 (8.06625.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: V.L.R. LIMA COMERCIO
ENDEREÇO: RUA EPSILON, QUADRA 44 Nº 44
BAIRRO: RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070250 - SÃO LUIS/MA
CNPJ: 01.263.844/0001-10
PROCESSO: 25351.426572/2012-31 AUTORIZ/MS: U021Y4X9-4M9 (8.09919.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDCOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Av. Confiança - 317
BAIRRO: industrial CEP: 49065250 - ARACAJU/SE
CNPJ: 06.986.136/0001-27
PROCESSO: 25351.731657/2008-42 AUTORIZ/MS: U3460Y4M7IOL (8.04425.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: F J COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua major antonio rufino - 1108-b
BAIRRO: nossa senhora das graças CEP: 56000000 - SALGUEIRO/PE
CNPJ: 11.843.287/0001-53
PROCESSO: 25351.119444/2011-44 AUTORIZ/MS: PA0X2373654H (8.06244.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NATAL, Nº 2005, TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85810061 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 10.633.441/0001-84
PROCESSO: 25023.109278/2010-48 AUTORIZ/MS: GWX997XL8MXO (8.08493.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROATIVA PASSAGENS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA E MELO Nº1590, ARMAZEM 108, GALPAO 03
BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 32.111.080/0001-49
PROCESSO: 25351.666477/2008-55 AUTORIZ/MS: 43Y1481759X4 (8.04772.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FAST WAY MEDICAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. BERNARDINO DE LUCCA, Nº 935 - ÁREA A-3
BAIRRO: MARMELEIRO CEP: 18130000 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 14.305.059/0001-63
PROCESSO: 25351.744133/2011-55 AUTORIZ/MS: U20Y9L0336W3 (8.08250.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VISIONVILD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Marquês de São Vicente, 446 SL 1905
BAIRRO: Barra Funda CEP: 05404314 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.460.756/0001-68
PROCESSO: 25351.016659/2010-42 AUTORIZ/MS: G1W291LX5L654 (8.01782.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.459, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA, Nº 331
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01539010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.142.916/0001-86
PROCESSO: 25351.257530/2008-64 AUTORIZ/MS: 3.03421.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CEDRO QUIMICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PADRE CANISIO 28
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL 2 CEP: 89930000 - SÃO JOSE DO CEDRO/SC
CNPJ: 03.935.276/0001-39
PROCESSO: 25351.301145/2009-97 AUTORIZ/MS: 3.04152.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.460, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: ALQUIMIA DO BANHO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Secundino Peixoto, 31 - SALA 102 E 103
BAIRRO: Estreito CEP: 88075050 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.850.855/0001-92
PROCESSO: 25351.656667/2013-18 AUTORIZ/MS: 2.07178.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PREDILETA PARA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD ARTHUR BERNARDES N º 93, GALPOES 03-1 E 12-1
BAIRRO: PRATINHA CEP: 66816000 - BELÉM/PA
CNPJ: 12.707.262/0001-70
PROCESSO: 25351.646704/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.07130.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BOM JESUS DOS NAVEGANTES 234
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047060 - ARACAJU/SE
CNPJ: 00.175.233/0001-25
PROCESSO: 25351.605332/2013-26 AUTORIZ/MS: 2.07177.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ARAWA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ACESSORIOS LTDA
ENDEREÇO: R DOM AUGUSTO, 445 sl 16
BAIRRO: centro CEP: 76900022 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 12.087.295/0001-64
PROCESSO: 25351.627984/2012-32 AUTORIZ/MS: 2.06630.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MATÉRIAS-PRIMAS PARA A ÁREA DE COSMÉTICOS/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES
EXPEDIR: MATÉRIAS-PRIMAS PARA A ÁREA DE COSMÉTICOS/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES
IMPORTAR: MATÉRIAS-PRIMAS PARA A ÁREA DE COSMÉTICOS/MATÉRIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE/PERFUMES
EMPRESA: ANANSE QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: av. jose pedro da silva - 100
BAIRRO: distrito industrial CEP: 18560000 - IPERO/SP
CNPJ: 14.074.472/0001-01
PROCESSO: 25351.842207/2013-40 AUTORIZ/MS: 2.07170.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: BRASIL ART & CORES INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: R EUDORO BERLINK 19 - ANEXO 19 A

000152

Dados da Empresa

Razão Social
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ
10.633.441/0001-84
Endereço Completo
RUA NATAL Nº 2005, TERREO - CENTRO CEP: 85.810-061 - CASCAVEL/PR
Telefone
(45) 3326-7242
Responsável Técnico
RODRIGO FRANCISCO LEITE
Responsável Legal
PEDRO ARANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.05.666-1
Data do Cadastro
20/12/2010
Situação
Ativa
Nº do Processo
25023.109279/2010-77
Cadastro
2 - Cosmético
Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

000153

PLASTICO 02 Anexo
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 02/2013
AGE / BIO QUALITA / BIOGREEN / BIOSALLUTE
BIOX / BOTANIC / CHLOREX / DOCWILL
DREAM WEEK GREEN / EXTREMO / FUTURE / GOLDEN FLORA
GREEN ALGAE / HERBA NEW / KENB / LINOLEN
MARCIO BONTEMPO / MEGACLORELA / MORYHA / MUNDO VERDE DTOX
MUNDO VERDE RESULTS / MUNDO VERDE SELECAO / NEWPHARMA / NUTRA
NUTRENDS / NUTRILATINA / NUTRILATINA CLINICAL / NUTRILATINA NUTRITION
NUTRILATINA SUPERIOR / NUTRILATINA SUPERIOR PLUS / PLUS / RENNOVEE
RENNOVEE PARIS / SAFE / SCHARAIBER / SELECAO
TAK GREEN / TECHLAB / TERRAMAIS / VERT VIE
VERTSANTE / VITAL NUNE / VITTAMARINE / WILLCARE
ALGALEEN / CHLORELLA / MUNDO VERDE / NUTRI SENIOR
NUTRIFLEX / ROBERG / RENNOVEE EUROPE / KENBÉ CHLORELLA
457 Inclusão de Marca

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO, MONITORAMENTO DA QUALIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.373, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PRAIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA 2.300, S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330272 - BALNEARIO CAMBORIU/SC
CNPJ: 82.858.803/0001-72
PROCESSO: 25351.646069/2013-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido considerando que os produtos que a empresa pretende trabalhar, tais como instrumentais, roupas hospitalares, aparelhos, e descartáveis, entre outros, são de uso profissional e/ou destinados ao serviço de saúde, não caracterizando assim o comércio varejista, conforme definições constantes na Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de Distribuição (Atacadista) de Produtos para Saúde. Não apresentação do relatório de inspeção, emitido pela VISA local. Não apresentação da Certidão de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional do Responsável Técnico efetivo.
EMPRESA: PALOMA DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA TITO LUNA FREIRE Nº 240
BAIRRO: CENTRO CEP: 46900000 - SEABRA/BA
CNPJ: 12.255.257/0001-45
PROCESSO: 25351.641871/2013-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada, Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa.
EMPRESA: ADMED MANUTENCAO EM EQUIPOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DA MATRIZ 217 BOX 15 E 17
BAIRRO: CENTRO CEP: 25520640 - SAO JOAO DE MERITI/RJ
CNPJ: 30.660.181/0001-40
PROCESSO: 25351.653622/2013-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido considerando que os produtos que a empresa pretende trabalhar, tais como materiais odontológicos, ortopédicos e equipamentos em geral, entre outros, são de uso profissional e/ou destinados ao serviço de saúde, não caracterizando assim o comércio varejista, conforme definições constantes na Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de Distribuição de Produtos para Saúde.
EMPRESA: TALITA A. MIOTTI DOPIATE
ENDEREÇO: AV. NATAL 1182
BAIRRO: CENTENARIO CEP: 76940000 - ROLIM DE MOURA/RO
CNPJ: 17.293.778/0001-39
PROCESSO: 25351.611442/2013-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa. O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: HB PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 228, SL 102 1º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 43608000 - CANDEIAS/BA
CNPJ: 17.861.024/0001-38
PROCESSO: 25351.641170/2013-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Os produtos que a empresa pretende trabalhar, citados na petição, tais como materiais para cirurgia dentária, anestésicos locais de uso odontológico, produtos médicos, são de uso profissional e/ou destinados ao serviço de saúde, não caracterizando assim o comércio varejista, conforme definições constantes na Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007. Adicionalmente, não foi apresentado relatório de inspeção e o Alvará de Saúde aponta ramo de atividade, o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.374, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VEGETAL LIFE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COSMÉTICOS LTDA-ME - ME
ENDEREÇO: Q.812 SUL, ALAMEDA 04 QI 05, LOTE 13-A S/N
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023130 - PALMAS/TO
CNPJ: 07.544.049/0001-06
PROCESSO: 25351.321941/2006-11 AUTORIZ/MS: 2.05091.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ONIX, Nº 98
BAIRRO: VILA PIRES CEP: 06731000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30
PROCESSO: 25351.184553/2012-65 AUTORIZ/MS: 2.06341.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NATAL, Nº 2005, TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85810061 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 10.837.441/0001-84
PROCESSO: 25023.109239/2010-77 AUTORIZ/MS: 2.05666.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ADLUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV ELIAS MALUF, Nº 1987
BAIRRO: WANEL VILLE CEP: 18055215 - SOROCABA/SP
CNPJ: 10.337.309/0001-25
PROCESSO: 25351.716485/2010-82 AUTORIZ/MS: 2.05633.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: GOYAZ SERVICE COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA F 16, Nº 165, QD. F 78, LT. 04
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.928.753/0001-00
PROCESSO: 25351.291876/2009-71 AUTORIZ/MS: 2.05061.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.375, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MGL MERCANTIL ORTOMÉDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS, 463
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 59012570 - NATAL/RN
CNPJ: 02.276.015/0001-02
PROCESSO: 25351.315442/2006-01 AUTORIZ/MS: G11201YH62XE (8.03248.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: M3 MULTMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: avenida 08, 2068
BAIRRO: jardim europa CEP: 13503210 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 14.134.992/0001-54
PROCESSO: 25351.426863/2012-13 AUTORIZ/MS: UWYLY2M0X545 (8.08738.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ONIX, Nº 98
BAIRRO: VILA PIRES CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30
PROCESSO: 25351.184572/2012-70 AUTORIZ/MS: U21YEML320WN (8.09514.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ANA CLAUDIA GIROTO LEITE EPP
ENDEREÇO: rua dr tufão ribeiro rocha, 110
BAIRRO: Jardim Residencial Do Bosque CEP: 13.73800 - MOCOCA/SP
CNPJ: 07.327.320/0001-08
PROCESSO: 25351.663308/2009-99 AUTORIZ/MS: UXXH4960L664 (8.05971.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.376, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013112500087

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

000154

Pregão Presencial nº 71/2017
Processo nº 128/2017

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES, ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (06/10/2017) às 09:00 nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, presentes os membros da Comissão de Apoio: Sandra Scimeoni e Aline da Cunha, sob a coordenação do Pregoeiro, Sr. JOSÉ DA CUNHA, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de proposta e documentação, autorizada pelo senhor Prefeito Municipal. Apresentou-se como proponente a empresa **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 10.633.441/0001-84.** O Pregoeiro, a Comissão de Apoio e os representantes credenciados conferiram e rubricaram o documento inicial, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação da proponente. Feito isso, passamos para o envelope contendo a proposta de preço, todos os presentes vistaram os envelopes, após aberto os mesmos procedeu-se à análise e lançamento das propostas. Aberta a etapa de lances o valor final ficou da seguinte forma; lote 01 com o valor R$ 3.679,00, lote 04 com o valor R$ 15.625,00, lote 05 com o valor R$ 11.658,30, lote 06 com o valor R$ 5.526,00, lote 07 com o valor R$ 5.385,00, lote 08 com o valor R$ 1.318,00, lote 09 R$ 2.847,00, lote 10 com o valor R$ 1.938,00, lote 11 com o valor R$ 3.727,50, lote 12 com o valor R$ 10.839,00, lote 13 com o valor R$ 4.015,00. Os Lotes 02, 03,14 e 15 não foram cotados e foram declarados desertos. Procedeu-se então a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação que comprovaram a empresa estar habilitada. O Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação ao proponente. Os valores propostos bem como a empresa vencedora, estão informados nos mapas comparativos de preços anexos ao processo. Não houve demonstração de vontade quanto à apresentação de razões de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, a presente Ata segue assinada pelo Pregoeiro e Membros da Comissão de Apoio.

José da Cunha
Pregoeiro

Sandra Scimeoni
Membro Equipe de Apoio

Aline da Cunha
Membro Equipe de Apoio.

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 71/2017

PROCESSO Nº 128/2017

ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas:

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ 10.633.441/0001/84, COM O VALOR TOTAL DE R$ 66.557,80 (SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LOTES 02, 03, 14 E 15 FORAM DESERTOS.

Campo Bonito, 06 de Outubro de 2017.

José da Cunha

JOSÉ DA CUNHA
PREGOEIRO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 71/2017

PROCESSO Nº 128/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 122/2017, que tem por objetivo AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 70/2017, conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor da seguinte empresa:

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ 10.633.441/0001/84, COM O VALOR TOTAL DE R$ 66.557,80 (SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LOTES 02, 03, 14 E 15 FORAM DESERTOS.

Campo Bonito, 06 de Outubro de 2017.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO MUNICIPAL

sob nº 95.387.448/0001-12, através do seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 01 de novembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 66/2017-PMNL, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de copiadoras, equipamentos com as seguintes funções: copiadora, impressora e scanner, para manutenção dos setores da administração municipal. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 10 de Outubro de 2017.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1180346-E17

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 32 do Estatuto Social e a Legislação vigente, CONVOCA, os senhores associados em dia com suas obrigações sociais, para a **Assembléia Geral Ordinária**, que será realizada no dia 23 de Outubro de 2017 às 19:30 horas em primeira convocação, e a segunda convocação às 20:00 horas, na sede do Sindicato, sito a Rua Santa Catarina 5160 Jardim Tiroleso, na cidade de Marechal Cândido Rondon, PR, em primeira convocação e, em não havendo quorum para a realização da Assembléia. Fica desde já a mesma convocada a ser realizada as 20:00 horas, no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior;
b) Leitura, discussão e aprovação por aclamação secreta da Previsão Orçamentária para o exercício 2018 com o Parecer do Conselho Fiscal.
c) A deliberação constante da ordem do dia será tomada por aclamação secreta conforme previsão estatutária e a mesma será validas se aprovada por mais de dois terços dos presentes.

Marechal Cândido Rondon, 18 de outubro de 2017. Lotário Claas – Presidente.

CI1180344-E17

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-Pr. - CEP: 85.856-000
CNPJ: 81.638.493/0001-00 – Fone/Fax: (45) 3237-1246 Email: cmlindoeste@certto.com.br

PORTARIA Nº67/2017
Data 17/10/2017

Sumula: Dispõe sobre a concessão de Diárias.

A presidência da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de Conformidade com a Resolução nº.02/2016 de 17/10/2016, Publicada no Órgão oficial do Município Jornal O Paraná em 18 de Outubro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Vereador, SIDINEI DOS SANTOS CPF 044.165.989.75 pagamento de Uma Diária para viagem oficial a Cidade de Curitiba PR no dia 18 de Outubro de 2017, Para Juntamente com o Sr. Prefeito Municipal tratar de assuntos de interesse do Município em audiência no INCRA.

Art. 2º - O meio de transporte para o deslocamento será veículo Oficial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SIDINEI DOS SANTOS
Presidente

CI1180343-E17

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná

Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste/PR. – CEP: 85.856-000
CNPJ: 81.638.493/0001-00 – Fone/Fax: (45) 3237-1246 Email: cmlindoeste@certto.com.br

PORTARIA Nº68/2017
Data 17/10/2017

Sumula: Dispõe sobre a concessão de Diárias.

A presidência da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de Conformidade com a Resolução nº.02/2016 de 17/10/2016, Publicada no Órgão oficial do Município Jornal O Paraná em 18 de Outubro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos Senhores , SIDINEI DOS SANTOS CPF 044.165.989.75, MAMIR VICENTE TEIXEIRA CPF 483.394.319.53 DEVAIR ALVES DE SOUZA CPF 750.186.589.91 pagamento de Meia Diária cada para viagem oficial a Cidade de Missal – PR no dia 19 de Outubro de 2017, Para participarem do encontro com a ACAMOP.

Art. 2º - O meio de transporte para o deslocamento será veículo Oficial.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SIDINEI DOS SANTOS
Presidente

CI1180342-E17

EXTRATO DE CONTRATO Nº 458/2017.

Ref.:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: ELENICE BIMBATO MARQUES – EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para o fornecimento de peças novas e de serviços habituais, visando a manutenção e manutenção de máquinas e veículos da frota municipal, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, nos atendimentos à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
VALOR: O valor estimado para a execução integral do objeto é de R$ 146.302,28 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e dois reais e vinte e oito centavos).
EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO: Art. 15 (quinze) dias úteis, contados da solicitação do Departamento de Redevistos e/ou do Conselho Municipal, e somente serão aceitos os serviços, após comprovado a adequação com o disposto no edital, devida vistoria e Recebimento.
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo Contratual.
GARANTIA: 90 (noventa) dias, da emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÃO:
06.02.12.452.0002.2047.3449.3.3.90.30.25.00
06.02.12.452.0002.2047.3450.3.3.90.30.19.00
06.02.26.782.0003.2048.3456.3.3.90.30.19.00
06.03.26.782.0004.2043.3470.3.3.90.30.25.00
06.03.26.782.0004.2043.3494.3.3.90.30.19.00
07.01.25.446.0005.2047.2350.3.3.90.30.25.00
07.01.26.446.0005.2047.2350.3.3.90.30.19.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2017.
Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

CI1180332-E17

SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FORÇA SINDICAL – SINDNAPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL MUNICIPAL

O Presidente do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical – SINDNAPI do Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº. 04.040.532/0004-58, com sede estadual à Rua Rio Grande do Norte, 1082, Centro, Londrina/PR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente nas formas dos artigos 23, 26, 37, I, convoca, todos os associados do **Município de Cascavel** em gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Eleitoral Municipal, a realizar-se em sua sub sede, sito à **Rua Recife, 481, sala 8, Centro; CEP: 85810-000, na cidade de Cascavel /PR, no dia 25 de outubro de 2017**, às **09h00** em primeira convocação, às **09h30**, em segunda convocação e em terceira e última convocação às **10h00**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Abertura da Assembleia, composição da mesa e apresentação dos convidados; 2) Indicação e Posse da Comissão Eleitoral; 3) Abertura de prazo de 30 minutos para inscrição de chapas que queiram disputar a eleição; 4) Escolha da forma de votação; 5) Eleição da Diretoria Municipal ou na impossibilidade Nomeação de Coordenadora, conforme artigo 34, §1º do Estatuto Social; 6) na forma do artigo 23, inciso II, do Estatuto Social, eleger os Delegados Eleitores que participarão no Congresso Estadual, na proporção de 01 (um) Delegado Eleitoral para cada grupo de 500 (quinhentos) associados, que representarão o **Município de Cascavel** no Congresso Estadual. 7) Posse dos diretores eleitos ou coordenadora nomeada; 8) Assuntos Gerais. Cascavel, 25 de outubro de 2017. Antonio Dias Lobato – Presidente Estadual.

CI1180257-E17

Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 71/2017
PROCESSO Nº 128/2017
ADJUDICAÇÃO

Em conformidade com o inciso IV do art. 3º e inciso XX, art. 4º da Lei Ordinária nº 10.520/2002, adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor das empresas:

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ 10.833.441/0001/84, COM O VALOR TOTAL DE R$ 66.957,80 (SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LOTES 02, 03, 14 E 15 FORAM DESERTOS.

Campo Bonito, 06 de Outubro de 2017.

José do Carlos
Pregoeiro

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 71/2017
PROCESSO Nº 128/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, sobre o Processo de Licitação nº 122/2017, que tem por objetivo AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 70/2017, conforme Mapa Comparativo de Preços em Anexo ao Processo, a favor da seguinte empresa:

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CNPJ 10.833.441/0001/84, COM O VALOR TOTAL DE R$ 66.957,80 (SESSENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LOTES 02, 03, 14 E 15 FORAM DESERTOS.

Campo Bonito, 06 de Outubro de 2017.

CI1180335-E17

Pregão Presencial nº 71/2017
Processo nº 128/2017

CONTRATO 180/2017

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS DOMINIAK, brasileiro, casado, portador do CPF nº 476.399.549-91 e da Carteira de Identidade RG nº 6.508.714-6, e de outro lado FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 10.633.441/0001-84, localizada na Rua Natal, nº 2005 centro de Cascavel/PR, representada neste ato pelo sócio PEDRO ARANA, brasileiro, casado e inscrito no CPF: 614.799.429-87 e RG nº 4.358.320-4 SSP/PR, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 71/2017;

CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

Parágrafo Único - Serão incorporadas a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham ser necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação

O valor total para a contratação é de R$ 66.557,80 (sessenta e seis mil quinhentos e cinqüenta de sete reais e oitenta centavos), sendo os pagamentos efetuados de acordo com A vista

Nos valores supracitados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.10.00.00 MATERIAL ODONTOLÓGICO – FONTE 303

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL CONSUMO – FONTE 495

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.10.00.00 MATERIAL ODONTOLÓGICO – FONTE 344

CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste

A vigência do presente contrato é de: 12 MESES

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;

Não haverá reajuste

CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de: a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertados por sua razão social.

CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

Parágrafo Único - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados; 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertençam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": Significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

b) "**prática fraudulenta**": Significa qualquer ato, falsificação ou emissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

c) "**prática colusiva**": Significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

d) "**prática coercitiva**": Significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

e) "**prática obstrutiva**": Significa deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; Ou, atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo abaixo:

- Rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, sbconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se direta ou indiretamente em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ou concorrer para o contrato em questão;

- Declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos de empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

- Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sansão cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; para outorga de contratos financiados pelo Banco; e para ser designado subempreiteiro,

consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo banco;

- Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

CLÁUSULA NONA - Da rescisão

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

Campo Bonito, 26 de outubro de 2017.

Antonio Carlos Domiiniak
Município de Campo Bonito
Contratante

Pedro Arana
Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Contratada

PROCESSO Nº 128/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 71/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 71/2017.

PARTES: Município de Campo Bonito e a empresa:

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 10.633.441/0001-84, valor total: R$ 66.557,80 (sessenta e seis mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2017

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e Pedro Arana

FORO: Comarca de Guaraniaçu – Pr

Campo Bonito, 26 de Outubro de 2017.

Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal

RESOLVE

Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária para o **Sr. JEAN COSTA MACHADO** CPF nº 985.616.009-00, cargo de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**. Em decorrência de viagem para FOZ DO IGUAÇU - PR, no dia 27 de Outubro de 2017, *para levar documentação na Usina de Itaipu.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE
AOS 26 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

JOSÉ ROMUALDO PEDRO
Prefeito Municipal

CI1180528-E17

Câmara Municipal de Anahy
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, de 24 de outubro de 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com fundamento nas disposições contidas no art. 6º, Parágrafo único da Lei Municipal nº 695, de 25/10/2016 (Lei Organizadora Anual - LOA 2017),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no orçamento do LEGISLATIVO MUNICIPAL do Município de Anahy, no valor **R$ 24.600,00 (vinte quatro mil e seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO:
01.000.00.000.0000.0.000 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
1-3.1.90.11.00.00 – 01001 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ---------- 5.100,00
2-3.1.90.13.00.00 – 01001 - Obrigações Patronais ---------- 1.000,00
4-3.3.90.30.00.00 – 01001 - Material de Consumo ---------- 12.000,00
7-3.3.90.39.00.00 – 01001 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica ---------- 2.000,00

01.001.01.031.0001.2.002 – Subsídios e Encargos dos Vereadores
9-3.1.90.11.00.00 – 01001 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ---------- 4.000,00
10-3.1.90.13.00.00 – 01001- Obrigações Patronais ---------- 500,00
Total Suplementação: R$ 24.600,00

Art. 2º – Para atender o disposto no art. 1º deste Decreto Legislativo, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o art. 43, § 1º Inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo:

REDUÇÃO:
01.000.00.000.0000.0.000 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000 – CÂMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
3-3.3.90.14.00.00 – 01001- Diárias – Pessoal Civil ---------- 2.600,00
5-3.3.90.33.00.00 -01001 - Passagens e Despesas com Locomoção ---------- 5.748,99
6-3.3.90.36.00.00 -01000 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Física ---------- 1.300,00
8-4.4.90.52.00.00 -01001 - Equipamentos e Material Permanente ---------- 14.951,01
Total Redução: R$ 24.600,00

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAHY, aos 24 (vinte e quatro) de outubro de 2017.

GUILHERME FELIPE
Presidente

CI1180530-E17

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85825-000 LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.381.913/0001-02

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 140/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2017

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito José Romualdo Pedro, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000 e na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, torna público que será realizada no dia 14/11/2017, às 09h30min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, por item, cujo objeto é a Aquisição de 01 Caminhão Novo 0KM para o Município de Lindoeste, conforme as Contrato de Repasse OGU 8474460/2017, Operação 1042717-74 – Programa PRODESA, oriundo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme especificação completa em edital. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br/ ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br

Lindoeste, 26 de outubro de 2017.

Roni Martins
Pregoeiro Municipal

CI1180531-E17

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Cleusa Maria da Silva
Presidente

CI1180522-E17

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Mônica Dutra Lima, Pregoeira designada pela **Portaria 205/2017**, de **26 de Junho de 2017** no uso de prerrogativa contida no inciso III do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, data de 17 de julho de 2002. Considerando a declaração sob(s) proponente(s) inexistência de interposição de recursos por parte dos proponentes, resolve **ADJUDICAR** a presente Licitação nestas palavras:

a) Processo Nº: 225/2017
b) Licitação Nº: 170/2017
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjudicação: 26/10/2017
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços específicos de manutenção MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, AMBULÂNCIAS E VANS, pertencentes a Frota Municipal.

Item	Descrição	Unidade	% de Desconto	Valor Unit.	Valor Total
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA AUTOMOTIVA PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, AMBULÂNCIAS E VANS DIAGNÓSTICO DO PROBLEMA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DESMONTAGEM E MONTAGEM E REVISÃO DE MOTORES, CAIXA DE CÂMBIO, SUSPENSÃO, ETC. INCLUSO MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO LUBRIFICANTES, GRAXA, ESTOPA, COLA, LIXA, FERRAMENTAIS, SOLDAS, DISCOS, ETC., NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	H	13%	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, 26 de Outubro de 2017. Mônica Dutra Lima - **Pregoeira**

CI1180525-E17

Campo Bonito

PROCESSO Nº 138/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 71/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, listados através da licitação modalidade Pregão nº 71/2017.

PARTES: Município de Campo Bonito e a empresa

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 10.675.441/0001-84, valor total: R$ 16.227,00 (assinatura e selo fiel cumprimento e a empresa e para esta e objeto contratual)

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2017

ASSINATURAS: Antonio Carlos Demattos e Pedro Arana

FORO: Clemente de Guarapuava - Pr

Campo Bonito, 20 de Outubro de 2017.

CI1180527-E17

Câmara Municipal de Vera Cruz do Oeste
CNPJ 97.442.977/0001-11 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO PARA O FORNECIMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CRÉDITO EM CARTÃO MAGNÉTICO, SISTEMA DE CONTROLE DE SALDO E SENHA NUMÉRICA PESSOAL, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRIMEIRA NECESSIDADE EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO GÊNERO, TAIS COMO SUPERMERCADOS, ARMAZÉNS, MERCEARIAS, AÇOUGUES, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS, S/OU FRIOS, PADARIAS E SIMILARES, INFORMANDO OS CUSTOS COM REEMISSÃO DO CARTÃO, ANUIDADE, TAXA ADMINISTRATIVA E CUSTO DE EMISSÃO DA PRIMEIRA VIA.

ATA Nº 01/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

CONTRATADA: COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES- LTDA, CNPJ: 05.938.780/0001-34

TAXA ADMINISTRATIVA DA PROPOSTA: -0,1% (MENOS ZERO VIRGULA UM POR CENTO).

VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 MESES, À CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

CI1180529-E17

Vera Cruz do Oeste, 26 de outubro de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL